Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Exercício 2025

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Índice

1. INTRODUÇÃO 3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA 4
3. INVESTIMENTOS 12
4. ESTRATÉGIA PORTOS 5+ 14
5. CONCESSÕES 18
6. SEGURANÇA NO PORTO 22
7. PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS 25
8. RECURSOS HUMANOS 32
9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA 40
10. PERSPETIVAS FUTURAS 50
11. OUTRAS INFORMAÇÕES 52
12. NOTA FINAL 54

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2025.

Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2025, como se de uma só entidade se tratasse.

O presente documento inclui dez capítulos e três anexos dos quais se destacam os capítulos relativos à atividade portuária (onde se descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2025), aos investimentos realizados no ano, à análise económico-financeira do Grupo e o anexo referente ao cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF).

2. Atividade Portuária

Em 2025 o movimento de mercadorias no Grupo ascendeu a 7,770 milhões de toneladas, representando um aumento de 1,29% face ao movimento registado em 2024, 7,671 milhões de toneladas, correspondendo ao segundo melhor registo de sempre do Grupo.

O crescimento das toneladas movimentadas registou-se em todas as tipologias de carga, com exceção da carga contentorizada, com destaque para a carga geral, mais 3,66 % ou 96 mil toneladas, face a 2024, seguindo-se os granéis líquidos, mais 3,40 % ou 55 mil toneladas, face a 2024, e os granéis sólidos, mais 2,98% ou 95 mil toneladas.

Relativamente à carga contentorizada destaca-se a diminuição, face a 2024, de 65,97% ou 148 mil toneladas, justificada, por um lado, pelo facto de, no segundo semestre de 2024, o Porto de Aveiro ter deixado de receber a escala semanal de um serviço regular de contentores, captado em 2022 e assegurado pela *Ellerman City Liners*, registando uma diminuição do movimento de carga contentorizada em 98 mil toneladas ou 12 mil TEU, face a 2024, e, por outro lado, pela diminuição do movimento no Porto da Figueira da Foz de menos 50 mil toneladas ou 7 mil TEU, face a 2024.

A distribuição da carga movimentada no Grupo, em 2025, foi de 42,27% para os Granéis Sólidos, 35,17% para a Carga Geral, 21,58% para os Granéis Líquidos e 0,98% para a Carga Contentorizada.

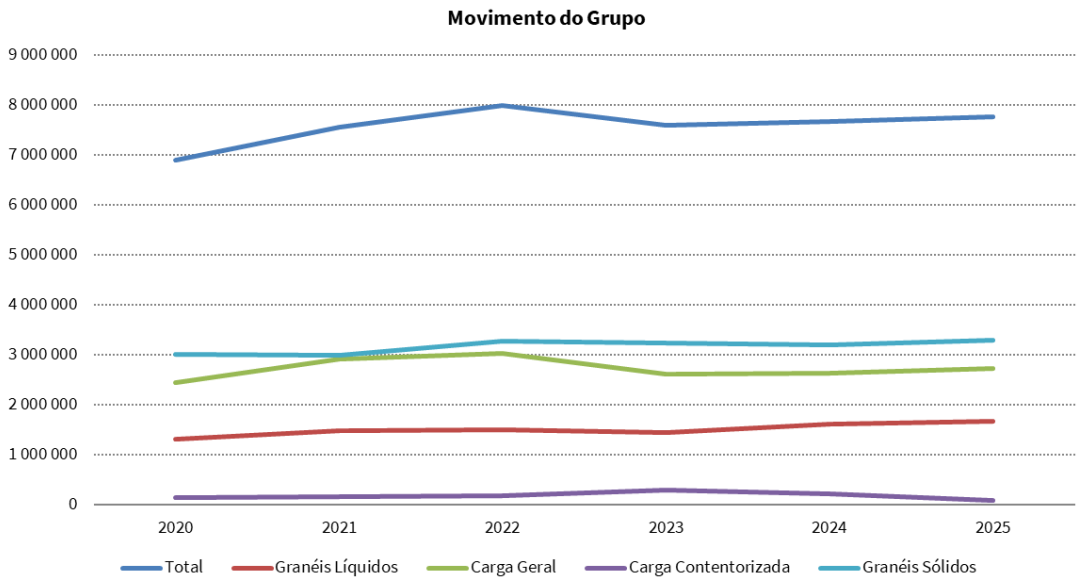

2.1. Movimento de Navios

Em 2025, 1.396 navios escalaram os Portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 7.946.083 GT. Face ao ano anterior, observa-se uma diminuição de 0,29% no número de navios e de 0,82% na arqueação bruta, traduzindo-se numa redução na arqueação bruta média dos navios, que passou de 5.723 GT em 2024 para 5.692 em 2025.

2.2. Movimento de mercadorias

2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

Toneladas

	2025	2024	Δ % 25/24
Total do Movimento Portuário	**7 770 004**	**7 671 000**	**1,29%**
Carga Geral Fracionada	2 733 096	2 636 604	3,66%
Granéis Sólidos	3 284 304	3 189 322	2,98%
Granéis Líquidos	1 676 511	1 621 444	3,40%
Carga Contentorizada	76 093	223 629	-65,97%

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de granéis sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.

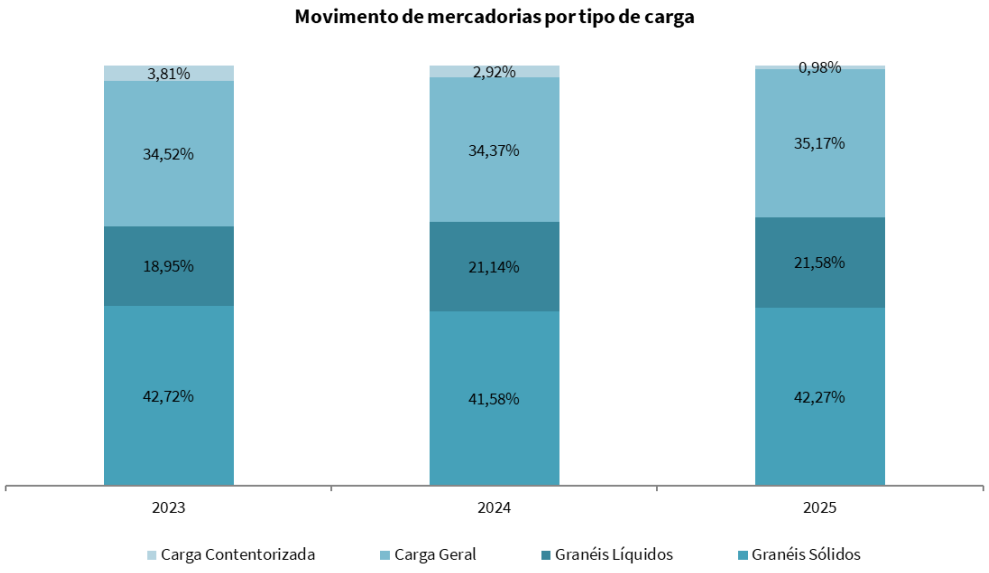

2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da carga geral fracionada registou um aumento de 3,66%, face a 2024, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total do Grupo. As principais mercadorias movimentadas foram as pastas químicas de madeira (932 mil toneladas), os produtos metalúrgicos (700 mil toneladas) e os produtos florestais (651 mil toneladas).

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total de Carga Geral Fracionada	**2 733 096**	**2 636 604**	**96 492**
Pastas químicas de madeira	932 303	978 320	-46 018
Produtos florestais	650 611	726 477	-75 865
Produtos metalúrgicos	700 033	490 306	209 727
Cimento	171 083	134 564	36 518
Energia Eólica	71 872	77 734	-5 862
Minerais não metálicos	38 679	62 814	-24 134
Outra Carga Geral Fracionada	168 515	166 390	2 126

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os granéis sólidos registaram um aumento de 2,89%, face a 2024. As principais mercadorias movimentadas em 2025 foram os produtos agroalimentares (1,330 milhões de toneladas), os produtos minerais (1,071 milhões de toneladas) e os produtos de vidro (290 mil toneladas).

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total de Granéis Sólidos	**3 284 304**	**3 189 322**	**94 981**
Pastas químicas de madeira	932 303	978 320	-46 018
Produtos metalúrgicos	700 033	490 306	209 727
Produtos florestais	650 611	726 477	-75 865
Cimento	171 083	134 564	36 518
Energia Eólica	71 872	77 734	-5 862
Minerais não metálicos	38 679	62 814	-24 134
Pastas químicas de madeira	932 303	978 320	-46 018
Outros Granéis Sólidos	109 377	50 856	58 521

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um aumento de 3,40%, face a 2024. As principais mercadorias movimentadas em 2025 foram os produtos químicos (858 mil toneladas) e os combustíveis líquidos (730 mil toneladas).

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total de Granéis Líquidos	**1 676 511**	**1 621 444**	**55 067**
Produtos químicos	858 449	920 748	-62 300
Combustíveis líquidos	730 480	611 290	119 190
Matérias Primas Biodiesel	51 362	46 356	5 006
Outros	36 221	43 049	-6 829

2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representou 20,35% do movimento global do Grupo, tendo-se registado uma diminuição de 35 mil toneladas, face ao ano anterior.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal Norte	**1 581 261**	**1 616 333**	**-35 073**
Granéis Sólidos	806 644	955 108	-148 464
Carga Geral	774 489	661 217	113 272
Contentores	127	8	119

2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 352 mil toneladas, que corresponderam a 4,54% do movimento total do Grupo, registando, relativamente a 2024, um aumento 57 mil toneladas.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal Sul	**352 487**	**295 503**	**56 984**
Carga Geral	193 521	168 497	25 024
Granéis Sólidos	158 966	127 005	31 960

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,668 milhões de toneladas, que corresponde a 21,46% do movimento total do grupo, representando um aumento, face ao ano de 2024, de 60 mil toneladas.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal de Granéis Líquidos	**1 667 821**	**1 608 194**	**59 627**
Granéis Líquidos	1 667 821	1 608 194	59 627

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,187 milhões de toneladas, que corresponde a 15,27% do movimento total do Grupo, representando um aumento, face a 2024, de 133 mil toneladas.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal de Granéis Sólidos	**1 186 549**	**1 053 335**	**133 214**
Granéis Sólidos	960 544	843 762	116 781
Carga Geral	226 005	209 572	16 433

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 997 mil toneladas, que corresponde a 12,83% do movimento total do Grupo, representando uma redução, face a 2024, de 36 mil toneladas.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro	**996 660**	**961 079**	**35 581**
Carga Geral	484 516	566 864	-82 348
Granéis Sólidos	512 144	296 561	215 582
Contentores	0	97 654	-97 654

2.2.2.6. Zona de Atividades Logísticas e Industriais (APA, S.A.)

Na Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) foram movimentadas 71 mil toneladas, mais 14 mil face a 2024. Refira-se que esta zona portuária se destina, sobretudo, à fixação de indústrias onde a proximidade a uma zona portuária se afigura essencial, atendendo à dimensão dos outputs de produção.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total – ZALI	**70 696**	**56 743**	**13 953**
Carga Geral	70 696	56 743	13 953

2.2.2.7 Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral o movimento de mercadorias ascendeu a 1,912 milhões de toneladas, representando 24,61% do movimento do Grupo, apresentando uma diminuição de 166 mil toneladas, face a 2024.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total do Movimento Portuário	**1 912 386**	**2 078 766**	**-166 380**
Carga Geral Fracionada	981 725	972 664	9 061
Granéis Sólidos	846 006	966 885	-120 879
Carga Contentorizada	75 966	125 968	-50 002
Granéis Líquidos	8 690	13 250	-4 560

2.2.3. Foreland

Do total de carga movimentada através dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, 61% teve origem/destino em países do continente Europeu e 18% em países do continente americano.

Os países com maior representatividade na carga movimentada, em 2025, foram os Países Baixos (10%), a Turquia (9%), a Espanha (7%), e a França (7%), contribuindo para 33% do movimento total registado no ano em referência.

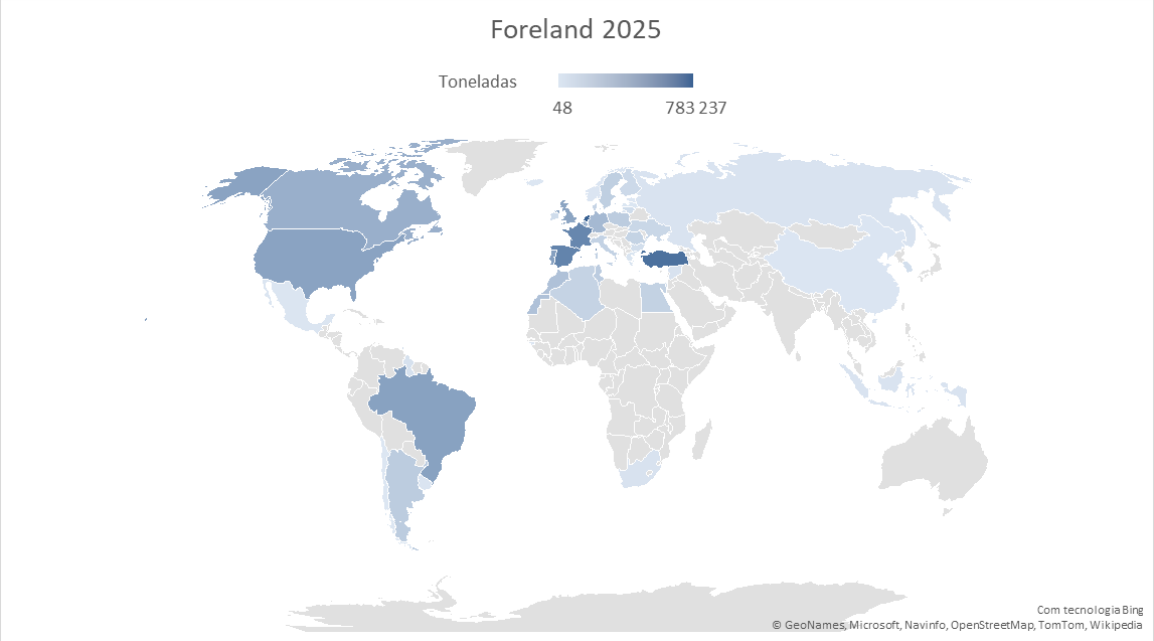

2.2.4. Movimento de mercadorias por importação / exportação

Toneladas

	2025	2024	Δ % 25/24
Total de Mercadorias Movimentadas	**7 770 004**	**7 671 000**	**1,29%**
Importações	5 370 775	5 055 285	6,24%
Exportações	2 399 229	2 615 715	-8,28%

No ano de 2025 as importações representaram 69,12% do total do movimento do Grupo, sendo os produtos agroalimentares, os combustíveis e os produtos florestais as principais mercadorias importadas, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total de Mercadorias Importadas	**5 370 775**	**5 055 285**	**315 489**
Produtos agroalimentares	1 330 190	1 110 135	220 056
Combustíveis líquidos	701 831	578 178	123 653
Produtos florestais	700 276	773 210	-72 935
Produtos químicos	635 214	660 466	-25 252
Produtos metalúrgicos	614 719	425 000	189 719
Minerais não metálicos	517 478	678 286	-160 808
Produtos de vidro	285 774	271 102	14 672
Carbonato dissódico	183 097	212 930	-29 833
Coque/Clinker	67 577	73 773	-6 196
Outros	334 619	272 206	62 413

Relativamente às exportações, registou-se uma redução de 8,28%, face a 2024, sendo os produtos da fileira do papel (pastas químicas de madeira, produtos florestais e produtos de papel) e os minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

Toneladas

	2025	2024	Δ 25/24
Total de Mercadorias Exportadas	**2 399 229**	**2 615 715**	**-216 485**
Produtos fileira do papel	894 245	989 690	-95 445
Minerais não metálicos	573 708	533 721	39 987
Cimento	197 154	230 436	-33 282
Coque/Clinker	0	6 403	-6 403
Produtos químicos	223 238	260 638	-37 400
Produtos metalúrgicos	97 257	72 941	24 316
Outros	413 628	521 886	-108 258

2.3. Setor das Pescas

	2025		2024	
	Carga (t)	Carga (t)	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	13 141	n.d.	13 542	n.d.
Porto Pesca do Largo	n.d.	63	n.d.	65

n.d. – não disponível.

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2025, uma diminuição de 2,96% de carga movimentada, face a 2024.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, Aveiro, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2025, este terminal registou uma diminuição, face a 2024, de 3,08% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2025 ascendeu a 22,108 milhões de euros, dos quais 21,330 milhões euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 777 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a *"Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026"* e na "Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+", publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025, prioritários para o incremento da competitividade do Porto de Aveiro:

- "Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro", em 2025, a APA, S.A. iniciou o reforço das defensas e cabeços de amarração dos Terminais Norte, Ro-Ro, Granéis Líquidos e Granéis sólidos, num investimento total de 771 mil euros. Com a conclusão deste investimento a APA, S.A. ficará capacitada, do lado terra, para receber navios até 50.000 toneladas de deslocamento, mais 23.000 toneladas face à capacidade atual.

  Adicionalmente, em 2025, a APA, S.A., após a conclusão do estudo realizado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) com vista a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, contratou uma empresa projetista para a elaboração do projeto de melhoria das acessibilidades marítimas do Porto de Aveiro.

  Com a realização destes dois investimentos o Porto de Aveiro dará resposta à procura de mercado de utilização de navios com maior dimensão e, com isso, contribuir para a redução dos custos unitários de transporte.

- Melhoria das Acessibilidades Marítimas e Infraestruturas do Porto da Figueira da Foz: a realização deste investimento, com duração prevista de 452 dias e montante total de 20,888 milhões de euros, dos quais 10,843 milhões foram realizados em 2025, é um passo importante na persecução da estratégia definida para o Porto da Figueira da Foz, no que respeita à melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, tendo como objetivo permitir o acesso de navios de maior porte e bem assim contribuir para o aumento da competitividade das empresas fixadas no seu *hinterland*.

- Construção de Terminal Intermodal na ZALI do Porto de Aveiro inserido no eixo de desenvolvimento "Aumento da oferta de intermodalidade", consiste na construção de um terminal ferro-marítimo para realizar operações de conexão dos fluxos de mercadorias do modo marítimo para o modo ferroviário, bem como de outras operações logísticas que possam acrescentar valor à carga movimentada nos terminais marítimos do porto e na ZALI. Em 2025 a APA, S.A. concluiu o projeto, tendo investido 68 mil euros, e adjudicou a empreitada, no montante total de 15,950 milhões de euros, tendo sido executados 91 mil euros;

- Ampliação da rede de elétrica de Alta Tensão e Média Tensão no Porto de Aveiro, inserido na Estratégia para a Transição Energética do Porto de Aveiro, este projeto permitirá dotar esta Administração Portuária de infraestruturas elétricas com capacidade para dar resposta às necessidades crescentes de abastecimento decorrentes da expansão das atividades portuárias, destacando-se a alimentação elétrica dos navios aos cais (OPS), e bem assim contribuir para o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050. Em 2025 a APA, S.A. concluiu o projeto de execução da linha de alta tensão, subestação e rede média tensão, num montante de 128 mil euros;
- No âmbito do combate aos impactos das alterações climáticas destaca-se, em 2025, a execução dos trabalhos de construção do cais-dique no Porto de Pesca do Largo, no montante de 2,907 milhões de euros; e
- Outra aposta estratégica da Grupo, é a concretização de ações que permitam a transformação do Porto de Aveiro num "*Green and Smart Port*", destacando-se em 2025 a realização da modernização tecnológica do *Vessel Traffic System (VTS) dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz* em 1,729 milhões de euros e a implementação de portarias digitais no Porto de Aveiro em 4,565 milhões de euros.

No âmbito dos investimentos operacionais, destaca-se, essencialmente, a aquisição dos silos à New Pellets, S.A., a Renovação da frota automóvel e a ampliação do networking, no montante de, respetivamente, 300 mil euros, 144 mil euros e 128 mil euros.

Em suma, o investimento total do Grupo realizado em 2025, de 22,108 milhões de euros, dos quais 16,402 milhões de euros foram financiados por fundos comunitários, 2,175 milhões de euros por fundos privados e o remanescente, 3,531 milhões de euros, por fundos próprios.

4. Estratégia Portos 5+

De acordo com a “Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025, as Administrações Portuárias deverão monitorizar, anualmente, a implementação da estratégia, através dos Relatórios e Contas anuais.

4.1. APA, S.A.

Eixo	Objetivo	Medidas	Indicador RCM 119/25	Ponto Situação Ano 2025
Mais investimento e crescimento	Aumento do Investimento Público e Privado	Melhoria das condições de navegabilidade para acomodar navios de maior dimensão, incluindo a substituição de defensas e cabeços de amarração	Volume de Investimento Público: 44,5 M €	Medida em execução. Encontra-se a decorrer a empreitada de "reforço das defensas e cabeços de amarração", prevista concluir em 2026, e o projeto de execução e estudo de impacto ambiental da empreitada. Prevê-se que a empreitada se inicie em 2027 e termine em 2029.
		Expansão da capacidade de movimentação do Terminal de Granéis Líquidos (TGL)	Volume de Investimento Público: 3,4 M €	Investimentos inscritos na "Melhoria continua das infraestruturas portuárias" prevendo-se que fiquem concluídos até 2029.
		Expandir a capacidade de acostagem de novo terminal para viaturas e carga de projeto	1 Concessão	A APA, S.A. inscreveu no PAO 2026-2028 a realização do "Estudo de viabilidade concessão Terminal Ro-Ro e definição de modelo de exploração", previsto concluir em 2027. Após a sua conclusão a APA, S.A. irá promover o lançamento do procedimento concrusal necessário à concessão do novo terminal.
		Concessão do Terminal Sul	1 Concessão	A atual concessão termina em 2031. A APA, S.A. inscreveu no PAO 2026-2027, em 2029, a realização do "Estudo de viabilidade concessão do Terminal Sul".
Mais descarbonização e sustentabilidade	Redução das emissões portuárias	Ampliação da rede elétrica de alta e média tensão	Volume de Investimento Público: 28,6 M €	Investimentos inscritos na "Ampliação da rede elétrica e capacitação para oferta de OPS no Porto de Aveiro", prevendo-se a conclusão da 1.ª fase em 2026 e a conclusão da 2.ª fase em 2032.
		Capacitação do Porto para a oferta de *onshore power supply*	1 OPS Volume Inv. Público: 3,0 M €	Em 2026 a APA, S.A. irá adquirir a sua 1.ª unidade OPS. Prevê-se a aquisição de uma segunda unidade em 2032, caso a procura assim o justifique.
		Implementar uma microrede elétrica verde	Volume Investimento Público: 6,8 M €	Investimentos inscritos na "Implementação de microrede elétrica verde no Porto de Aveiro", prevendo-se que fiquem, na sua generalidade, concluídos em 2026, sendo expectável a aquisição de uma torre eólica para 2031.
		Consolidar a operação dos serviços de reboque, amarração e estiva, promovendo equipamento híbridos e elétricos.	Investimento Privado	A APA, S.A. irá incluir nas obrigações dos concessionários aspetos de desenvolvimento sustentável.

Eixo	Objetivo	Medidas	Indicador RCM 119/25	Ponto Situação Ano 2025
Mais intermodalidade e Conectividade	Melhorar as acessibilidades verdes ao interior	Estabelecer acordos com portos secos para otimizar a conectividade terrestre.	Protocolos	Atualmente encontram-se em vigor os protocolos de colaboração com a ZALDESA e o Município da Mealhada, destinados, respetivamente, ao estreitamento da ligação do Porto de Aveiro com os portos secos de Salamanca e da Pampilhosa.
Mais intermodalidade e Conectividade	Melhorar as acessibilidades verdes ao interior	Construção de um Terminal Intermodal na ZALI	Volume Investimento Público: 18,4 M €	O concurso público para a construção do terminal intermodal encontra-se a decorrer sendo expectável que os trabalhos fiquem concluídos no final do 1.º trimestre de 2027.
		Concessionar a exploração o Terminal Intermodal na ZALI	1 Concessão	Após a conclusão do investimento a APA, S.A. prevê concessionar o terminal, encontrando-se previstos tais rendimentos no PAO 2026-2028.
		Reabilitação e reordenamento da rede viária interna.	Volume Investimento Público:5,7 M €	Investimentos inscritos na "Melhoria continua das infraestruturas portuárias" prevendo-se que fiquem concluídos até 2028.
Mais digitalização e automação	Automação dos portos e dos terminais portuários	Modernização tecnológica do VTS (sistema de tráfego marítimo).	Volume Investimento Público: 1,6 M €	Investimento em execução e concluído no primeiro trimestre de 2026.
		Implementação de portarias digitais	Volume Investimento Público: 4,7 M €	Investimento em execução e concluído no primeiro trimestre de 2026.
		Desenvolver um sistema inteligente de segurança.	Volume Investimento Público: 2,0 M €	Investimentos inscritos no "*Reforço das condições de safety and security*" prevendo-se a sua conclusão para 2028.
Mais integração Local, Regional e Setorial	Transferir áreas sem funções portuárias para os municípios	Construção de cais-dique no porto de pesca do largo.	Volume Investimento Público: 5,0 M €	Investimento em execução prevendo-se a sua conclusão em 2026.
		Equipamentos de combate à poluição marinha	Volume Investimento Público: 1,4 M €	Investimentos inscritos no "*Reforço das condições de safety and security*" prevendo-se a sua conclusão para 2027.
		Reforço da rede de incêndios	Volume Investimento Público: 0,5 M €	Investimentos inscritos no "*Reforço das condições de safety and security*" prevendo-se a sua conclusão para 2027.
		Concessionar serviços e terminais com critérios que promovam integração sustentável	Protocolo	A APA, S.A. irá incluir nas obrigações dos concessionários aspetos de desenvolvimento sustentável.

4.2. APFF, S.A.

Eixo	Objetivo	Meta	Indicador	Ponto Situação Ano 2025
Mais investimento e crescimento	Aumento do Investimento Público e Privado	Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias	21,93 M €	A "Empreitada de melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas" prevendo-se que fique concluída em 2026.
		Expansão dos terminais portuários de carga seca (margem norte)	n.q.	A iniciar com o "Estudo de expansão dos terminais portuários de carga seca (margem norte)" previsto no Plano de Investimentos do PAO 2026-2028.
		Reordenar as atividades e áreas de armazenamento nos terminais e promover a valorização da zona de novas atividades logísticas	2,9 M €	Investimento "Reordenamento das áreas de armazenagem" previsto realizar em 2030.
Mais descarbonização e sustentabilidade	Redução das emissões portuárias	Incentivar o uso de equipamentos portuários mais eficientes ambientalmente	100 % novos equip.	A APFF, S.A. incentivará as empresas que prestam serviços portuárias a adotarem equipamentos mais eficientes ambientalmente.
		Implementar sistemas de Onshore Power Supply (OPS) nos terminais.	1 OPS	Investimento "Sistema Onshore Power Supply e estação de carregamento elétrico" previsto realizar em 2027.
Mais intermodalidade e Conectividade	Melhorar as acessibilidades verdes ao interior	Promover um terminal rodoferroviário, integrando o porto em cadeias multimodais.	n.q.	Realizada em 2025 a beneficiação das linhas ferroviárias. Encontra-se inscrito no PAO 2026-2028, para os anos 2026 e 2027 a realização de estudo sobre a configuração das linhas e modelo de operação
		Construção de linhas ferroviárias nos terminais.	n.q.	
		Implementar módulos ferroviários na plataforma digital do porto (JUL)	Implementar	Em implementação.
Mais digitalização e automação	Automação dos portos e dos terminais portuários	Modernizar o sistema de gestão do porto (Vessel Traffic Service "VTS").	1 M €	Investimento em execução e concluído no primeiro trimestre de 2026.
		Implementar soluções digitais inovadoras, reforçando a integração de processos.	n.q.	Investimentos incluídos na "Digitalização da Atividade Portuária"
Mais integração Local, Regional e Setorial	Transferir áreas sem funções portuárias para os municípios	Concessão da marina atlântica e terminal de cruzeiros	1 Concessão	Estudo de viabilidade da concessão concluído. Em elaboração os termos de referência do procedimento concursal. Contrato de concessão previsto iniciar a 01/01/2027.
		Reforçar as condições de segurança no acesso exterior ao porto e integração urbana	3,65 M€	O investimento "Reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do PFF" ficará concluído em 2025.
		Integração urbana	n.q.	Em avaliação interna de possíveis áreas sob a jurisdição da APFF, S.A. cujo gestão poderá ser passível de ser partilhada com o Município da Figueira da Foz.

5. Concessões

5.1. Existentes na APA, S.A.

5.1.1. Serviço Público

5.1.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2025, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou um aumento de 19,28%.

5.1.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

Em 2025, verificou-se um aumento do número de manobras realizadas pela TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A., empresa concessionária da prestação da atividade de reboque em regime de serviço público no Porto de Aveiro, face ao ano anterior. Recorde-se que a concessão foi adjudicada em 29 de outubro de 2013, tendo o respetivo contrato produzido efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

		2025	2024
	Número de manobras	**1 443**	**1 404**
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	475	509
	Entre 115 metros e 125 metros	65	46
	Entre 125 metros e 135 metros	140	143
	Entre 135 metros e 150 metros	160	121
	Maiores que 150 metros	603	585

5.1.2. Uso Privativo

5.1.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2025, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 363 mil toneladas, mais 14,73%, face ao registado em 2024.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

5.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

5.1.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2025, registou-se um aumento de 275 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

5.1.2.4. Prio Supply, S.A.

Em 2025, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 730 mil toneladas (+19,50%, face a 2024).

5.1.3. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2025, a Biocombustíveis, S.A. movimentou 145 mil toneladas, menos 8,26%, face a 2024.

5.1.4. Bondalti Chemicals, S.A.

Em 2025, a Bondalti Chemicals, S.A., movimentou 266 mil toneladas, menos 15,87%, face a 2024. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m^2 no terminal de granéis líquidos.

5.1.5. DIGAL – Comércio e Distribuição, S.A.

Em 2025, a DIGAL – Comércio e Distribuição, S.A., registou um tráfego de 9 mil toneladas, menos 16,52%, face a 2024. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

5.1.6. SAISA Logistics, Lda.

Em 2025, a SAISA Logistics, Lda., registou um tráfego de 155 mil toneladas, menos 18,91%, face a 2024. A empresa iniciou a sua atividade em 2016 após concluir a construção de um armazém para movimentação de carbonato dissódico.

5.1.7. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica. Em agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

Importa realçar que, durante o ano de 2022, foi celebrada uma alteração ao contrato de concessão tendo-se aumentado a área concessionada em mais 105 mil metros quadrados.

Durante o ano de 2025, movimentaram-se, no cais privativo, 71 mil toneladas, mais 24,59% face a 2024.

5.1.8. Drovigo Portugal – Unipessoal, Lda.

A APA, S.A. celebrou com a Drovigo Portugal – Unipessoal, Lda, em 31 de janeiro de 2014, um contrato de concessão de uso privativo de uma área de com 21.513 m^2 no Terminal de Granéis de Líquidos, com vista à construção de um parque de armazenagem de produtos químicos.

5.1.9. GLIA – Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a GLIA – Terminal de Granéis Líquidos de Aveiro, S.A., em 12 de outubro de 2016, um contrato de concessão de uso privativo de uma área de com 5.400 m^2 no Terminal de Granéis de Líquidos, com vista à construção de um parque de armazenagem de produtos químicos.

5.1.10. RMN – Produtos Químicos, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a RMN – Produtos Químicos, S.A., em 01 de março de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma área de com 10.714 m^2 no Terminal de Granéis de Líquidos, com vista à construção e exploração de um parque de armazenagem e produção de produtos químicos.

Posteriormente, em 26 de maio de 2021, o contrato de concessão foi objeto de uma adenda na qual se aumentou a área total concessionada para 36.974 m^2, mantendo-se o objeto do contrato de concessão inicial.

Em 2025 o concessionário concluiu o investimento tendo entrado em exploração a sua unidade industrial no Terminal de Granéis Líquidos.

5.1.11. PTM Ibérica, Unipessoal, Lda

A PTM Ibérica, Unipessoal, Lda, tem concessionada uma área total de 26.824 m^2 destinados à construção de armazéns cobertos no interior dos terminais portuários para apoio à movimentação de carga.

5.1.12. Aveiport – Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

A Aveiport – Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda tem concessionada uma área total de 11.200 m^2 destinados à construção de armazéns cobertos no interior dos terminais portuários para apoio à movimentação de carga.

5.2. Existentes na APFF, S.A.

5.2.1. De Uso Privativo

5.2.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2025 foram movimentadas 7.405 toneladas de pescado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando uma diminuição de 676 toneladas, face a 2024.

5.2.1.2. BioAdvance – The Next Generation, Lda.

Em 2022, a APFF, S.A. e a BioAdvance – The Next Gerenation, Lda. celebraram o contrato de concessão de terrenos destinados à construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados na Zona de Expansão do Porto da Figueira da Foz.

Desde a conclusão dos trabalhos de construção da unidade fabril que o concessionário se encontra a efetuar as diligências necessárias, junto das entidades competentes, para obter o licenciamento que lhe permita laborar sem qualquer limitação, tendo, até à conclusão desse processo, utilizado a unidade industrial, apenas, para a receção, por via marítima, de matéria-prima que é, posteriormente, enviada para outras unidades industriais do Grupo para transformação. Durante o ano de 2026 registou-se um movimento portuário de 8,690 mil toneladas, menos 4,560 mil toneladas face a 2024.

6. Segurança no Porto

6.1. Plano de Emergência Interno

6.1.1. APA, S.A.

No âmbito da prevenção e gestão da segurança nos terminais portuários, a Segurança da APA, S.A. acompanhou todos os simulacros de acidentes realizados ao longo de 2025, destacando-se, pela sua relevância, os promovidos pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

No dia 29 de novembro de 2025, às 08h30, foi realizado um exercício de acidente simulado no âmbito do Plano de Emergência Interno (PEI) da APA, S.A. O cenário considerado consistiu numa colisão entre duas cisternas, com derrame de produto e ocorrência de pool fire, no Terminal de Granéis Líquidos (TGL) do Porto de Aveiro.

O principal objetivo do simulacro foi avaliar a capacidade de resposta à emergência, de acordo com os pressupostos dos Planos de Emergência Internos das empresas que operam nas pontes-cais n.º 24, n.º 25 e n.º 26 — RNM, Digal, Glia e Prio — bem como do PEI da APA, S.A..

O Centro de Coordenação de Operações (CCO) foi instalado no veículo de comunicações dos Bombeiros de Aveiro Novos, localizado no Terminal Norte. Foram convocados os representantes das várias entidades com responsabilidades na gestão da emergência, nomeadamente:

- Autoridade Portuária;
- Autoridade Marítima;
- Corporações de Bombeiros;
- GNR;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Proteção Civil da Câmara Municipal de Ílhavo; e
- Diretores de Segurança das empresas envolvidas.

O exercício apresentou um nível de execução considerado satisfatório, permitindo aferir os procedimentos de emergência em vigor, testar a articulação entre as entidades intervenientes e avaliar a capacidade das redes de combate a incêndio existentes.

6.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores para assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação.

No âmbito do Plano de Prevenção e Registos de Segurança, aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, foi celebrado um protocolo com ambas as corporações de bombeiros locais (Sapadores e Associação Humanitária Bombeiros Voluntários) para a realização de inspeções periódicas às instalações da APFF, S.A., tendo em vista a manutenção dos sistemas de combate a incêndio e de combate à poluição, o qual entrou produziu efeitos em 2025.

A 27 de março de 2025 foi realizado o exercício no Terminal de Granéis Líquidos, envolvendo a instalação portuária da Asfalcentro – Comércio de Asfaltos, S.A., com simulação de ato de sabotagem e combate a incêndio, bem como combate à poluição derivado de derrame no rio.

Em 18 de dezembro de 2025 foi realizado novo exercício geral, que se repartiu entre o Porto Comercial, na sua parte inicial, com simulação de ato de intrusão não autorizada num navio comercial e uma segunda parte realizada na Doca dos Bacalhoeiros, na proximidade das instalações do estaleiro da Mota-Engil na margem sul, tendo sido simulado, em conjunto com a Divisão de Combate à Poluição do Departamento Marítimo do Norte da Autoridade Marítima, uma operação conjunta de combate à poluição em resultado de um ato de sabotagem levado a cabo numa embarcação da empresa Mota-Engil.

Ainda durante o mês de dezembro de 2025 foram efetuados exercícios de combate a incêndio no edifício-sede e no edifício polivalente do Porto Comercial.

6.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

6.2.1. APA, S.A.

No dia 28 de outubro de 2025, a APA, S.A. realizou um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro.

O exercício teve como objetivo treinar e avaliar a articulação entre todos os intervenientes com responsabilidades na gestão de incidentes de proteção, no quadro do ISPS Code. Estiveram presentes todas as entidades e forças de segurança que integram o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto, reforçando a capacidade de resposta a ameaças no domínio da segurança portuária.

6.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao

terrorismo foi elaborado e aprovado, durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

A revisão do Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), foi consolidada em 2022, tendo sido finalizada e aprovada em 2023 pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos. Em 2025 a APFF, S.A. procedeu ao envio, para a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), da revisão da Avaliação de Proteção do Porto e do Plano de Proteção do Porto.

Em 2025 foram ainda realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da Instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança.

6.3. Segurança e Saúde no Trabalho

6.3.1. APA, S.A.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), foi dada prioridade à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as diferentes entidades intervenientes.

Esta abordagem permitiu reforçar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro, promovendo condições de trabalho mais seguras e uma cultura preventiva consolidada.

6.3.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2025 deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração, Serviço de Manutenção e Departamento de Pilotagem.

7. Promoção, Comunicação e Parcerias

7.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

7.1.1. APA, S.A.

Em 2025, o Porto de Aveiro consolidou a sua forte aposta na promoção comercial internacional, destacando-se a presença em quatro certames internacionais de referência: a Intermodal South America 2025 (São Paulo, Brasil), Breakbulk Europe 2025 (Roterdão, Países Baixos), a Transport Logistic 2025 (Munique, Alemanha) e a SCM Iberia 2025 (Madrid, Espanha).

No plano das relações bilaterais com outros portos, importa destacar os contactos estabelecidos com o Porto de Guhangzhou, China, e as visitas da CODEBA - Companhia das Docas do Estado da Bahia, Brasil, em setembro, bem como a visita da Área de Inovação do Porto de Barcelona, em novembro de 2025, com o objetivo de estreitar relações e explorar oportunidades de cooperação em matéria de inovação e transição digital no setor portuário.

Ao longo do ano, foi ainda garantida presença em inúmeros eventos nacionais, onde foi possível, para além de promover a marca Porto de Aveiro junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contactos e promover um conjunto de reuniões B2B, bem como de diversas iniciativas do foro de responsabilidade social, publicidade, marketing e comunicação. Foi também dado início à iniciativa de captação de potenciais concessionários no Edifício Ponte-Cais 12, tendo-se realizado diversas visitas com entidades potencialmente interessadas na exploração do espaço.

O ano de 2025 ficou marcado como o melhor ano de sempre do Porto de Aveiro em termos de movimento de mercadorias, consolidando a trajetória de crescimento sustentado dos últimos anos.

7.1.2. APFF, S.A.

Em 2025 o porto da Figueira da Foz manteve o esforço de promoção da marca Porto da Figueira da Foz, junto de diversos *stakeholders* e públicos.

A nível internacional, no âmbito da carga, em 2025, a APFF, S.A. marcou presença na *Breakbulk Europe 2025*, que ocorreu em maio em Roterdão, Países Baixos, e na *Transport Logistic 2025*, que se realizou em Munique, Alemanha, em junho, reforçando a promoção do Porto da Figueira da Foz com diversos contactos junto dos principais operadores logísticos europeus.

No âmbito da atividade de cruzeiros, a APFF, S.A. esteve presente na maior feira de cruzeiros da Europa, a *Seatrade Cruise Europe 2025*, realizada em setembro, dando continuidade à estratégia de posicionamento

do Porto da Figueira da Foz nos itinerários internacionais de turismo marítimo. Enquanto membro da Associação *Cruise Europe*, desde 2024, participou na conferência anual desta associação, que ocorreu em maio, em Copenhaga, Dinamarca.

Ao longo do ano, houve ainda oportunidade para participar em diversos eventos ligados ao setor logístico e marítimo-portuário, quer sejam seminários, debates, conferências e feiras.

Todas estas iniciativas permitiram, para além de estabelecer contactos com diversos *stakeholders*, promover a marca Porto da Figueira da Foz junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contactos e realizar um conjunto de reuniões B2B.

7.2. Iniciativas de Promoção

7.2.1. Comuns ao Grupo

Conferência "Cargo Freight Summit" - 12 e 13 de março, em Aveiro

O Porto de Aveiro e da Figueira da Foz patrocinaram a conferência "Cargo Freight Summit", organizada pela Supply Chain Magazine, dedicada ao tema "De Shippers a Shapers: moldando o futuro das cadeias de transporte globais". O evento, realizado pela primeira vez em Aveiro, reuniu cerca de 200 participantes, nomeadamente decisores nacionais ligados ao transporte de mercadorias, empresas de indústria e retalho, exportadoras e importadoras.

Taça dos Portos 2025 – Remo – 16 de março

A APA, S.A. e a APFF, S.A. organizaram, em parceria com os clubes de remo da Ria de Aveiro e da Figueira da Foz, os municípios de Ílhavo e da Figueira da Foz e as comunidades portuárias, a "Taça dos Portos – Remo". O evento juntou mais de 127 atletas, que competiram numa distância de 500m. A Taça dos Portos visa reforçar a ligação entre os dois portos e promover o potencial existente, em ambas as regiões, para a prática de desportos náuticos.

SCM Conference 25 – 6 e 7 de maio – Carcavelos, Oeiras

O Porto de Aveiro e da Figueira da Foz patrocinaram, mais uma vez, a conferência anual organizada pela Supply Chain Magazine, sob o tema "Supply Chain 2025: Inovar, Adaptar, Liderar". A conferência, que já é uma referência nacional no calendário anual ao nível da supply chain, reuniu cerca de 400 gestores de topo da supply chain do mundo da logística, das operações e das compras.

Breakbulk Europe 2025 – 13 a 15 de maio, em Roterdão, Países Baixos

A APA, S.A. e a APFF, S.A. marcaram presença, pela quarta vez consecutiva, na feira internacional Breakbulk Europe, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto, em stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal. No dia 14 de maio, realizou-se o evento «Networking dos Portos de Portugal», com a colaboração da AICEP Portugal Global.

Transport Logistic 2025 – 2 a 5 de junho, Munique, Alemanha

O porto de Aveiro e da Figueira da Foz marcaram presença na *Transport Logistic 2025*, uma das maiores feiras internacionais de logística, transportes e cadeia de abastecimento. O evento permitiu reforçar a visibilidade internacional do Porto da Figueira da Foz e estabelecer novos contactos comerciais com operadores logísticos europeus.

Porto *Maritime Week* – 22 a 26 setembro, em Leixões

A APA, S.A. e a APFF, S.A. patrocinaram e participou na 6ª edição da Porto *Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário. O evento é uma referência nacional no negócio do *shipping*.

Leiria Centro Exportador – 1 outubro, em Leiria

A APA S.A. e APFF, S.A. marcaram presença no evento "Leiria Centro Exportador" com um stand próprio, dando a conhecer as possibilidades e vantagens da utilização do Porto de Aveiro para a redução dos custos logísticos das empresas.

Conxemar – 8 outubro, em Vigo, Espanha

A APA S.A. e APFF, S.A. marcaram presença institucional no evento "Conxemar 2025", visitando e conhecendo melhor a realidade do mercado de contentorização de congelados. Foram também realizados diversos contactos com agências de navegação do norte de Espanha, com o objetivo de poder trazer um maior movimento ao Porto de Pesca do Largo e/ou Costeiro.

Congresso APAT – 10 e 11 de outubro, em Évora

A APA, S.A. e APFF, S.A. patrocinaram e marcaram presença no 20º Congresso da APAT, subordinado ao tema "Crescer Sustentável & Permanecer Competitivo", promovendo diferentes contactos com diversos transitários.

Congresso APLOG – 14 e 15 outubro, em Lisboa

A APA, S.A. e a APFF, S.A. patrocinaram o 26º Congresso de Logística, promovido pela APLOG, subordinado ao tema "Colaboração Humano – Máquina: O novo paradigma". Neste evento foram efetuados diversos contactos com potenciais parceiros logísticos e carregadores de elevada relevância para o porto.

Millennium Portugal Exportador – 2 de dezembro, Europarque, Santa Maria da Feira

A APA, S.A. e APFF, S.A. participaram, pela segunda vez, no evento "*Millennium Portugal Exportador*", organizado pela Fundação AIP e pelo Millennium BCP, com um stand. O evento, que decorreu no Europarque, em Santa Maria da Feira, é considerado o maior Fórum dedicado à internacionalização das empresas portuguesas.

No âmbito da responsabilidade social foram apoiadas instituições e associações da região de Aveiro e da Figueira a Foz.

7.2.2. APA, S.A.

Missão "Norwegian Delegation Visit to Portugal | Port Modernization" - 21 de março

O Porto de Aveiro recebeu a Missão "Norwegian Delegation Visit to Portugal | Port Modernization", uma iniciativa promovida pela Direção-Geral de Política do Mar, no contexto do Programa Crescimento Azul dos EEA Grants. Este evento contou com a colaboração da Unidade Nacional de Gestão dos EEA Grants, da Embaixada da Noruega em Portugal e da Innovation Norway.

Dia do Porto de Aveiro – 31 de março a 3 de abril

A 3 de abril de 2025, o Porto de Aveiro celebrou o 217.º aniversário da Abertura da Barra de Aveiro. As comemorações iniciaram com a tradicional visita aberta à população, no dia 31 de março, e terminaram com uma sessão solene no dia 3 de abril, que incluiu uma palestra intitulada "A Cartografia do Porto de Aveiro", proferida por Filipa Candeias (do Instituto Hidrográfico e autora do livro "Portos e Cartografia Náutica de Portugal Continental") e pelo CALM Ramalho Marreiros (Diretor-Geral do Instituto Hidrográfico). O evento reafirmou o compromisso coletivo na construção do futuro do Porto de Aveiro.

Intermodal South America 2025 – 22 a 24 de abril, em São Paulo, Brasil

O Porto de Aveiro esteve presente, pelo quinto ano consecutivo, na Intermodal South America, um dos maiores eventos de logística, transporte de carga e comércio exterior da América do Sul, num stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal. No dia 23 de abril, teve lugar um evento exclusivo de networking empresarial na Câmara Portuguesa de Comércio em São Paulo, com o apoio da AICEP Portugal Global.

Comitiva empresarial de Macau – 7 de maio – Porto de Aveiro

O Porto de Aveiro recebeu uma comitiva empresarial de Macau, no âmbito de uma iniciativa promovida pela AEIMCPLP — Associação para o Empreendedorismo e Inovação Macau - China e Países de Língua Portuguesa, entidade responsável pelo programa 929 Challenge. A missão empresarial, organizada para a Direção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico de Macau (DSEDT) e para o Fundo Da Hengqin, teve como principal objetivo o reforço das parcerias tecnológicas e comerciais entre Macau e Portugal, bem como a promoção do futuro Fundo de Investimento Sino-Lusófono, orientado para o estímulo à cooperação económica entre a China e os países de língua portuguesa.

SCM Conference Iberia – 25 de novembro, em Madrid, Espanha

O Porto de Aveiro participou e patrocinou a "SCM Conference Iberia", promovida pela Supply Chain Magazine, na qual foram abordadas várias temáticas relacionadas com as cadeias logísticas no contexto ibérico. Durante o evento foram várias as possibilidades de networking.

Visita da Diretora de Inovação do Porto de Barcelona – 27 de novembro, Porto de Aveiro

O Porto de Aveiro recebeu a visita da Diretora de Inovação do Porto de Barcelona, no âmbito do reforço das relações bilaterais e da cooperação em matéria de inovação e transição digital no setor portuário.

Responsabilidade Social

O Porto de Aveiro, continua a apoiar diversas entidades, IPSS, clubes, e organizações sem fins lucrativos, assumindo uma posição vigilante para diversas necessidades com as quais a APA, S.A. pode e deve atuar, assegurando uma postura pró-ativa de uma sociedade mais equitativa e que apoia quem mais necessita.

7.2.3. APFF, S.A.

ExpoOndas 2025 - 31 de maio a 2 de junho, Marinha das Ondas, Figueira da Foz

O Porto da Figueira da Foz esteve presente com um stand na mostra empresarial da Marinha das Ondas, organizada pela ADEF – Associação de Desenvolvimento Económico da Freguesia da Marinha das Ondas.

Debate sobre Descarbonização do Setor Naval – 3 de julho - Coimbra

O Porto da Figueira da Foz esteve presente no debate sobre a descarbonização do setor naval, reforçando o compromisso da APFF, S.A. com a transição energética e a sustentabilidade do setor marítimo-portuário.

Seatrade Cruise Europe 2025 – 10 a 12 de setembro, em Hamburgo, Alemanha

O Porto da Figueira da Foz marcou presença, pela segunda vez consecutiva, na maior feira de cruzeiros da Europa, a *Seatrade Cruise Europe 2025*, dando continuidade à participação iniciada em 2023. Este certame, dedicado à indústria de cruzeiros, permitiu reforçar a promoção do Porto junto dos operadores de cruzeiros, com perspetiva de crescimento no número de escalas de navios de cruzeiros para 2026 e 2027.

Comemoração do 59.º Aniversário do Porto da Figueira da Foz – 26 a 30 de outubro

O Porto da Figueira da Foz celebrou o seu 59.º aniversário com foco na obra de melhoria das acessibilidades marítimas, um investimento estruturante para o futuro do porto. As comemorações iniciaram-se no dia 26 de outubro, com a já habitual visita aberta ao porto, na qual a comunidade teve a oportunidade de ver in loco as obras de ampliação do cais. No dia 30 realizou-se a cerimónia evocativa da inauguração dos molhes delimitadores da barra do porto da Figueira da Foz.

7.3. Comunicação

Ao nível dos conteúdos digitais, em 2025, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz. A mensagem continua a ser disseminada de uma forma diferenciada em cada rede social e de acordo com o público-alvo.

Nos sítios institucionais da APA, S.A. e da APFF, S.A., em 2025, foram inseridas diversas notícias, mantendo a dinâmica de comunicação institucional e de divulgação da atividade portuária.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitidos pela “Rádio Terra Nova”. Estes programas encontram-se igualmente disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro, bem como na secção de podcasts.

No âmbito das comemorações do Dia do Porto da Figueira da Foz, celebrado em outubro, foram preparadas duas exposições temáticas: uma dedicada ao rebocador Comandante “Rocha e Cunha”, enquanto elemento marcante da história portuária, e outra centrada na obra de acessibilidades marítimas, evidenciando a relevância estratégica desta intervenção para o desenvolvimento e competitividade do porto.

O Grupo, ao longo de 2025, marcou, ainda, presença sob a forma de artigo ou entrevista em inúmeras publicações da imprensa escrita e digital, como suplementos, cadernos e edições especiais.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, empresas, instituições académicas e associações de diversa índole integram, ainda, o leque de atividades levadas a cabo pelo gabinete de comunicação do Grupo. Ao longo de 2025 continuou-se a proceder à monitorização diária dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro e da Figueira da Foz nos mais diversos suportes, recorrendo a ferramentas especificas.

Por último, importa referir que a APA, S.A. e a APFF, S.A. receberam a visita de inúmeros estudantes pertencentes aos vários níveis de ensino e apoiou, no âmbito da responsabilidade social, vários clubes e associações náuticas.

É também de salientar que a criação formal do Gabinete de Comunicação, a 23 de maio de 2025, constituiu um marco relevante, conferindo maior autonomia e capacidade de atuação à área de comunicação, até então integrada na ADN.

8. Recursos Humanos

8.1. Evolução do Efetivo

O efetivo do Grupo registou, graficamente, a seguinte evolução no decurso dos últimos exercícios.

* Inclui os elementos do Conselho de Administração (2023:3, 2024: 3 e 2025; 3)

Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço do Grupo, a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Assinala-se a contratação de 14 colaboradores, dos quais, um Agente de Exploração, um Operador de Radar e Telecomunicações a termo incerto para substituição de um colega que se encontra ausente por doença, cinco Técnicos Superiores, para as áreas da Manutenção, Contratação Pública, Infraestruturas, Área de Desenvolvimento do Negócio e Comunicação, três Técnicos Administrativos, para as áreas, da Contabilidade, Faturação e Contratação Pública, um Marinheiro e três Pilotos. Adicionalmente, verificou-se a aposentação de cinco colaboradores, dos quais, dois Agentes de Exploração, um Mestre de Tráfego Local e dois Operadores de Equipamento Portuária. De referir ainda o falecimento de um piloto.

Acresce, ainda, informar que dois colaboradores que se encontravam cedidos à empresa de estiva regressaram no decurso do ano de 2025 a esta Administração Portuária, pelo que ainda continuam cedidos outros dois operadores de equipamento portuário.

De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não se prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto destes

trabalhadores não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuam a ser considerados na informação relativa ao efetivo da Empresa.

8.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com o 3.º ciclo e ensino secundário representam 49%, do total do efetivo, seguido dos colaboradores habilitados com ensino superior (44%).

N.º de Trabalhadores

	2025	2024	2023
Habilitações Literárias	140	132	135
1.º Ciclo do ensino básico	1	2	4
2.º Ciclo do ensino básico	8	9	12
3.º Ciclo do ensino básico	34	36	39
Ensino secundário	35	31	31
Ensino superior politécnico	2	2	2
Ensino superior universitário	43	39	35
Outros	17	13	12

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos do Grupo desagregado por sexo, referente ao ano de 2025.

N.º de Trabalhadores

	2025	
Habilitações Literárias	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	104	36
1.º Ciclo do ensino básico	1	0
2.º Ciclo do ensino básico	6	2
3.º Ciclo do ensino básico	32	2
Ensino secundário	23	12
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	33	10
Outros	7	10

8.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

N.º de Trabalhadores

	2025	2024	2023
Total de Trabalhadores	140	132	135
Top – Management	3	3	3
Apoio à Administração	5	6	6
Gabinete Jurídico	2	2	2
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Gabinete de Auditoria	1	1	0
Gabinete de Comunicação*	1	0	0
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	2	2
Direção de Coordenação Portuária	83	80	81
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	9	9	9
Direção de Infraestruturas	8	7	8
Direção Financeira e Recursos	24	20	22

* Por deliberação do Conselho de Administração de 23 de maio de 2025, foi aprovado o novo organograma no qual foi incorporado o Gabinete de Comunicação.

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo do Grupo, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

N.º de Trabalhadores

	2025	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	104	36
Top – Management	2	1
Apoio à Administração	0	5
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Gabinete de Auditoria	1	0
Gabinete de Comunicação*	0	1
Área de Desenvolvimento do Negócio	1	1
Direção de Coordenação Portuária	79	4
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	3	6
Direção de Infraestruturas	8	0
Direção Financeira e Recursos	10	14

* Por deliberação do Conselho de Administração de 23 de maio de 2025, foi aprovado o novo organograma no qual foi incorporado o Gabinete de Comunicação.

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 14 mulheres e 10 homens.

8.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um decréscimo do nível etário médio de **53,46** em 2024 para **52,17** em 2025.

N.º de Trabalhadores

	2025		2024		2023	
Total	140	100,00%	132	100,00%	135	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	1	0,76%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	6	4,29%	3	2,27%	2	1,48%
De 30 a 34 anos	10	7,86%	10	7,58%	7	5,19%
De 35 a 39 anos	11	7,86%	4	3,03%	4	2,96%
De 40 a 44 anos	10	7,14%	9	6,82%	7	5,19%
De 45 a 49 anos	11	7,86%	11	8,33%	11	8,15%
De 50 a 54 anos	16	11,43%	15	11,36%	21	15,56%
De 55 a 59 anos	21	15,00%	26	19,70%	30	22,22%
De 60 a 61 anos	17	12,14%	20	15,15%	21	15,56%
De 62 a 64 anos	26	18,57%	25	18,94%	24	17,78%
Mais de 65 anos	12	8,57%	8	6,06%	8	5,93%

Em 2025 os escalões etários com as idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 46% dos colaboradores do Grupo.

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores do Grupo, com a informação desagregada por género.

N.º de Trabalhadores

	2025			
	Homens		Mulheres	
Total	104	100,00%	36	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	4	3,85%	2	5,56%
De 30 a 34 anos	5	4,81%	5	13,89%
De 35 a 39 anos	8	7,69%	3	8,33%
De 40 a 44 anos	8	7,69%	2	5,56%
De 45 a 49 anos	7	6,73%	4	11,11%
De 50 a 54 anos	12	11,54%	4	11,11%
De 55 a 59 anos	16	15,38%	5	13,89%
De 60 a 61 anos	13	12,50%	4	11,11%
De 62 a 64 anos	21	20,19%	5	13,89%

N.º de Trabalhadores

	2025			
	Homens		Mulheres	
Mais de 65 anos	10	9,62%	2	5,56%

8.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 54% do total de colaboradores.

N.º de Trabalhadores

	2025	2024	2023
Total	140	132	135
Até 1 ano	14	8	3
Mais de 1 ano até 2 anos	9	3	9
Mais de 2 anos até 5 anos	14	17	14
Mais de 5 anos até 10 anos	15	11	5
Mais de 10 anos até 15 anos	1	2	3
Mais de 15 anos até 20 anos	3	3	3
Mais de 20 anos até 25 anos	9	12	16
Mais de 25 anos até 30 anos	16	12	11
Mais de 30 anos	59	64	71

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2025, desagregado por género.

N.º de Trabalhadores

	2025	
	Homens	Mulheres
Total	104	36
Até 1 ano	10	4
Mais de 1 ano até 2 anos	8	1
Mais de 2 anos até 5 anos	12	2
Mais de 5 anos até 10 anos	9	6
Mais de 10 anos até 15 anos	1	0
Mais de 15 anos até 20 anos	2	1
Mais de 20 anos até 25 anos	4	5
Mais de 25 anos até 30 anos	13	3
Mais de 30 anos	45	14

8.6. Indicadores

8.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2025	2024	2023
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	140	132	135
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	285 052	286 737	295 972
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 977	2 121	2 073
4. Absentismo (horas de ausência)	21 157	21 549	16 436
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	**265 872**	**267 309**	**281 609**
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	**1 899**	**2 025**	**2 086**
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	**7,42%**	**7,52%**	**5,55%**
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	**0,69%**	**0,74%**	**0,70%**

Da análise do quadro anterior constata-se uma diminuição da taxa de absentismo, face a 2024, justificado pela redução das horas de absentismo.

N.º de horas

Motivos de ausência	2025	2024	2023
Total	**21 157**	**21 549**	**16 436**
Acidente de trabalho	512	4 539	3 040
Doença	15 543	16 324	12 554
Maternidade / Paternidade	4 550	300	435
Outras Causas	552	386	407

Em 2025, no cômputo global, o número de horas de ausência diminuiu quando comparado com o ano anterior, justificado, essencialmente, pela redução das faltas por acidente de trabalho e doenças, parcialmente compensado pelo aumento das faltas por parentalidade.

N.º de horas

	2025	
Motivos de ausência	Homens	Mulheres
Total	**10 106**	**11 051**
Acidente de trabalho	512	0
Doença	8 400	7 143
Maternidade / Paternidade	836	3 714
Outras Causas	358	194

8.6.2. Formação com o Pessoal

A formação do pessoal diminuiu, face ao ano de 2024, em número total de horas e de ações de formação, no entanto registou-se um maior número formandos, conforme se demonstra no quadro infra.

	2025	2024	2023
Número total de horas de ação de formação	2 054	2 094	2 262
Número de ações	54	52	39
Número de formandos	385	219	298

8.6.3. Produtividade

Em 2025 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada nos portos e as horas efetivamente trabalhadas, justificada pelo aumento das toneladas movimentadas (+1%, face a 2024) e diminuição das horas efetivamente trabalhadas (-0,5%, face a 2024).

	2025	2024	2023
Toneladas Movimentadas (1)	7 770 004	7 671 000	7 595 497
Horas efetivamente trabalhadas (2)	265 872	267 309	281 609
Produtividade (1)/(2)	**29,22**	**28,70**	**26,97**

8.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2025, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2024, 1,80 euros, justificado, essencialmente, pela atualização salarial, de 2,15%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores do Grupo e pela diminuição das horas trabalhadas.

No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2025, a redução, face a 2024, de 1.063 euros, decorrente da variação do número de efetivos em 2025 (+8 face a 2024) e, por outro lado, da referida atualização salarial.

Indicadores	2025	2024*	2023
1. Gastos com o Pessoal	8 822 166	8 387 204	8 284 650
2. Massa Salarial*	8 522 621	8 175 869	8 084 362
3. Efetivo	140	132	135
4. Horas Trabalhadas	265 872	267 309	281 609
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	**33,18**	**31,38**	**29,42**
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	**60 876**	**61 938**	**59 884**

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).
**Os valores de 2024 são diferentes dos valores do relatório de Gestão de 2024, pelo facto de se ter detetado um lapso no apuramento da massa salarial.

8.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2025	2024	2023
Seguro de Saúde	48 900	48 112	48 206
Medicina no Trabalho	10 321	10 425	10 813
Pensões	54 685	38 087	21 800

De realçar que o Grupo proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 23 colaboradores usufruído da mesma.

9. Análise Económico-Financeira

9.1. Resultados

O Grupo adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, conforme melhor enquadrada na Nota 3.6. do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, reconhecendo, desde 2021, todos os ativos construídos pelos concessionários mediante a aplicação de um procedimento de circularização anual.

Sucede, porém, que, na sequência do procedimento de circularização do exercício de 2025, um concessionário reportou investimentos adicionais, realizados em 2024, facto que, de acordo com a política contabilística, apresentada na Nota 3.4. do Anexo às Demonstrações Financeiras, implica que os mesmos devam ser reconhecidos no exercício a que respeitam. Em resultado desta alteração das estimativas, e à luz do normativo contabilístico em vigor, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Adicionalmente, em 2025, o Grupo alterou o reconhecimento contabilístico dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, que, até então, se encontravam a ser refletidos na rubrica de "Outros Rendimentos", passando-os a contabilizar na rubrica de "Vendas e serviços prestados ". Neste sentido, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, atendendo ao princípio da comparabilidade dos exercícios, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2025, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 25,958 milhões de euros, o que representa um aumento de 11,037 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Rendimentos (1)	**43 464 221**	**54 643 527**	**-11 179 307**
Regulamento de Tarifas	10 361 350	10 811 943	-450 593
Regulamento Específicos	16 607 487	14 885 010	1 722 477
Subsídios à Exploração	1 874 885	2 045 050	-170 165
Outros Rendimentos	14 252 707	13 619 698	633 009
Imparidade sobre os bens a reverter	0	12 601 662	-12 601 662

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	367 792	680 164	-312 371
Gastos (2)	**35 023 797**	**18 789 744**	**16 234 054**
Fornecimentos e Serviços Externos	8 560 230	7 695 507	864 723
Gastos com o Pessoal	8 822 167	8 387 204	434 962
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	229 240	579 627	-350 387
Gastos em investimentos não financeiros	102 963	115 105	-12 142
Perda Imparidade sobre os subsídios ao investimento	6 435 766	1 312 216	5 123 549
Perda imparidade sobre os bens a reverter	6 462 252	0	6 462 252
Outros Gastos	4 411 180	700 084	3 711 096
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	**8 440 424**	**35 853 784**	**-27 413 360**
Gastos de depreciação e de amortização (4)	15 805 321	14 195 144	1 610 177
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	33 730 103	-6 737 559	40 467 662
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	**25 958 400**	**14 921 081**	**11 037 319**

8.1.1.1. Rendimentos Operacionais

Os rendimentos do **Regulamento de Tarifas** incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração/desamarração) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pela APA, S.A. e APFF, S.A., bem como a Taxa de Utilização das Infraestruturas Portuárias.

As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos do regulamento de tarifas, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Regulamento de Tarifas	**10 361 350**	**10 811 943**	**-450 593**
Tarifa sobre Navios	**5 900 196**	**5 948 401**	**-48 205**
Tup/Navio (R)	3 320 968	3 186 133	134 835
Tup/Navio (E)	257 876	521 108	-263 232
Pilotagem	2 097 158	2 010 530	86 628
Amarrar e desamarrar	224 194	230 630	-6 436
Tarifa sobre Cargas	**371 279**	**456 473**	**-85 194**
Armazenagem	366 848	446 046	-79 199
Tarifas de uso de equipamento	4 431	10 427	-5 996
Tarifa sobre Utilização de Infraestruturas	**4 088 875**	**4 407 069**	**-318 194**
Outros	**1 000**	**0**	**1 000**

O desvio negativo de 451 mil euros registado pelo Grupo nos rendimentos de regulamento de tarifas é justificado, essencialmente:

- positivamente pelo aumento do movimento portuário, face a 2025, apresentado no ponto 2. do presente relatório, contribuindo para um aumento dos rendimentos da TUP-Navio e Pilotagem; e
- negativamente pelo desvio registado:
    - nos rendimentos com estacionamento de navios em porto, o qual é justificado por estadias prolongadas, em 2024, com especial destaque para os rendimentos obtidos com navios nos setores de pesca do Porto de Aveiro; e
    - na Tarifa sobre Utilização de Infraestruturas, o qual é justificado pela redução tarifária em 2025, face a 2024, parcialmente compensada pelo aumento do movimento portuário e pela suspensão das taxas variáveis previstas nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento Geral de Tarifas, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6 metros, em concreto, de 1 de março de 2024 a 15 de abril de 2024, com um impacto estimado de 165 mil euros, e de 1 de fevereiro de 2025 a 10 de abril de 2025, e de 16 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com um impacto financeiro de 215 mil euros.

Nos rendimentos de Regulamento Específicos incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, licenciamentos, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos, portagens de acesso aos terminais e os rendimentos da marina de recreio.

Valores em euros

	2025	2024	Δ 2025/2024
Regulamento Específicos	**16 607 487**	**14 885 010**	**1 722 477**
Ocupações	13 609 110	11 957 120	1 651 989
Fornecimentos	1 120 384	1 247 862	-127 479
Concessões	1 102 399	1 080 179	22 220
Recolha de Resíduos	438 220	342 925	95 294
Outros	337 375	256 923	80 452

Nos rendimentos de Regulamentos Específicos, registou-se um aumento de 1,722 milhões de euros, face a 2024. Para esta variação contribuíram os rendimentos de ocupações, com um desvio positivo de 1,652 milhões de euros, face a 2024, justificado, essencialmente, as duas novas ocupações em 2024 na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais, pela passagem a permanente, em maio de

2025, de uma reserva no Terminal de Granéis Líquidos e à passagem de uma reserva a permanente, em fevereiro de 2025, com um impacto positivo de 210 mil euros.

8.1.1.2. Gastos

Relativamente aos **Gastos**, no ano de 2025, verificou-se um aumento de 16,342 milhões de euros face a 2024, justificada essencialmente pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A., (mais 6,538 milhões de euros face a 2024) e da imparidade de subsídios ao investimento (mais 5,156 milhões de euros) e pelos rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros (menos 3,181 milhões de euros, face a 2024).

8.1.1.2.1 Gastos Operacionais

Valores em euros

	2025	2024	Δ 2025/2024
Fornecimentos e Serviços Externos	**8 560 230**	**7 695 507**	**864 723**
Trabalhos Especializados	1 199 344	982 298	217 046
Vigilância e Segurança	918 735	896 738	21 996
Conservação e Reparação	4 907 244	4 346 774	560 470
Dragagens	4 402 358	3 852 356	550 002
Outras Conservações	504 886	494 418	10 468
Eletricidade	558 462	675 876	-117 415
Água	312 673	143 155	169 518
Outros	663 772	650 666	13 106
Gastos com Pessoal	**8 822 167**	**8 387 204**	**434 962**
Órgãos Sociais	370 891	311 907	58 984
Remunerações Pessoal	6 633 654	6 380 570	253 084
Encargos Entidade Patronal	1 559 645	1 499 506	60 139
Outros	257 976	195 222	62 754

Para o aumento de 865 mil euros verificado nos **Fornecimentos e Serviços Externos** contribuíram de forma significativa e relevante, em 2025, o aumento dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos, com um aumento de 550 mil euros (mais 1,473 milhões de euros no Porto de Aveiro, parcialmente compensado pela diminuição em 923 mil euros no Porto da Figueira da Foz, face a 2024) e o aumento dos gastos com Água (mais 170 mil euros, face a 2024) justificado por uma rotura num furo de captação implicando que a APA, S.A. necessitasse de comprar água à ADRA para garantir o fornecimento ininterrupto aos seus clientes. Acresce uma avaria no contador da ADRA e os consumos de outubro de 2024 a maio de 2025, no valor de 154.667 euros foram debitados à APA, S.A. em julho de 2025, justificando o desvio desfavorável registado.

No que respeita aos Gastos com o Pessoal regista-se um aumento de 435 mil euros, face ao registado em 2024, justificado pelos seguintes fatores:

- pelas variações no pessoal ocorridas em 2024, com a entrada de 8 colaboradores e a saída de 11 colaboradores, e em 2025 com a entrada de 14 colaboradores e a saída de 6 colaboradores que, no seu conjunto, implicaram uma redução dos gastos em 78 mil euros face a 2024;
- pela atualização salarial, de 2,15%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A., implicando o aumento dos gastos em 168 mil euros face a 2024;
- pelas valorizações e progressões remuneratórias, previstas na legislação aplicável aos trabalhadores das Administrações Portuárias, concedidas em 2024 com impacto em 2025 e as concedidas em 2025, implicando um aumento dos gastos em 117 mil euros face a 2024;
- pelo aumento do absentismo, contribuindo em 2025 face a 2024, com menos 70 mil euros;
- pela estimativa do custo com férias, a 31 de dezembro de 2025, incluir os impactos da atualização extraordinária das bases remuneratórias, com efeitos 1 de janeiro de 2026 (mais 76 mil euros, face a 2024);
- pelo reingresso, não previsto, a esta Administração Portuária, em maio de 2025, de dois colaboradores que se encontravam cedidos à empresa de estiva (mais 84 mil euros, face a 2024); e
- pelo fim da aplicação da redução remuneratória de 5% aos membros do Conselho de Administração desde 1 de janeiro de 2025 (mais 12 mil euros, face a 2024).

8.1.1.2.2. Imparidade de Dívidas a Receber

No que concerne à imparidade de dívidas a receber realçamos que o Grupo adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação negativa de 38 mil euros registada em 2025, face a 2024, justificada, sobretudo, pela reversão, em 2024, de uma perda por imparidade constituída em exercícios anteriores, decorrente da aprovação, e cumprimento, de um plano de pagamentos de uma dívida de elevada expressão junto de um cliente da APFF, S.A..

8.1.1.2.3. Imparidade sobre Ativos

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2024, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras do Grupo, de 31 de dezembro de 2024 reexpressas, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 115,942 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar *"(…) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias"*.

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020, a APA, S.A. atualizou os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente (i) os rendimentos gerados pela atividade dominial, decorrente das novas licenças de ocupação atribuídas no TGL e na ZALI e (ii) o aumento do esforço financeiro associado aos gastos de manutenção.

Estas variações implicaram uma reversão líquida, no montante de 33,524 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2025, no montante de 82,418 milhões de euros.

9.1.1. Resultado Antes de Imposto

Em 2025, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 26,876 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,693 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Resultado Operacional (6)	**25 958 400**	**14 921 082**	**11 037 318**
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	1 067 252	1 553 980	-486 728
Gastos de financiamento (8)	150 049	292 069	-142 019
Resultado antes de Impostos (9)	**26 875 603**	**16 182 993**	**10 692 609**

9.1.2. Resultado Líquido do Exercício

O Grupo, apresentou, em 2025, um **Resultado Líquido do Exercício** positivo de 23,197 milhões de euros, mais 9,248 milhões de euros do que o registado em 2024.

Realça-se ainda que caso o Grupo não reconhecesse o efeito da imparidade existente, o Resultado Líquido do Exercício seria positivo em 3,760 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2024 (10,075 milhões de euros), representa uma diminuição de 6,315 milhões de euros, justificado, positivamente, pelo aumento (i) do volume de negócios (mais 1,272 milhões de euros, face a 2024) e (ii) dos rendimentos dos ativos construídos pelos concessionários que revertem gratuitamente para

o Grupo (mais 2,820 milhões de euros face a 2024) e, negativamente, (i) pelos rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros (menos 3,181 milhões de euros, face a 2024), (ii) do aumento dos fornecimentos e serviços externos (mais 865 mil euros); e pelo aumento das depreciações e amortizações do exercício (mais 1,811 milhões de euros, face a 2024).

9.2. Balanço

9.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2025, ascendeu a 511,078 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso
Ativo não Corrente	**445 913 862**	**377 858 304**
Ativos fixos tangíveis	294 639 553	255 905 264
Propriedades de investimento	1 941 888	1 941 888
Ativos intangíveis	143 389 744	114 326 296
Participações financeiras – outros	75 000	75 000
Outros Ativos Financeiros	2 640	13 486
Outros créditos a receber	5 865 037	5 596 370
Ativo Corrente	**65 164 061**	**63 601 398**
Clientes	6 138 672	5 872 532
Adiantamento a fornecedores	6 648	3 669
Estado e Outros Entes Públicos	1 600 066	169 096
Outras contas a Receber	2 773 395	1 070 564
Diferimentos	220 183	179 972
Caixa e Depósitos bancários	54 425 097	56 305 566
Total do Ativo	**511 077 923**	**441 459 702**

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, (i) pelo reconhecimento, em 2025, dos ativos construídos por dois concessionários, nomeadamente, no Terminal de Granéis Líquidos e na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, respetivamente, mais 20,173 milhões de euros e 4,810 milhões de euros, face a 2024, cuja reversão ocorre, gratuitamente, para a APA, S.A. no final do contrato de concessão, (ii) do aumento do valor registado nos ativos fixos tangíveis (mais 12,345 milhões de euros), justificado, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade registada sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis (menos 21,313 milhões de euros face a 2024) e pelo aumento dos ativos fixos tangíveis em curso, mais 21,638 milhões de euros face a 2024.

9.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, do Grupo, em 2025, ascenderam a 359,711 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso
Capital Próprio		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	229 934 764	234 928 350
Resultados transitados	-2 930 903	-21 872 719
Outras variações do Capital Próprio	79 510 399	64 541 520
Resultado Líquido do Exercício	23 196 996	13 948 230
Total do Capital Próprio	**359 711 255**	**321 545 382**

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelo Resultado Líquido do Exercício de 2025 (23,197 milhões de euros) e pelas Outras Variações nos Capitais Próprios, decorrente do recebimento dos subsídios ao investimento.

9.2.3. Passivo

O Passivo do Grupo em 2025 ascendeu a 151,367 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso
Passivo não Corrente	**131 464 935**	**104 642 773**
Financiamentos obtidos	3 300 866	4 621 212
Passivos por impostos diferidos	20 693 176	16 624 000
Diferimentos	107 470 893	83 397 562
Passivo Corrente	**19 901 732**	**15 271 547**
Fornecedores	611 871	708 608
Adiantamento de clientes	1 514	2 413
Estado e Outros Entes Públicos	474 107	745 700
Financiamentos Obtidos	1 320 346	1 320 346
Outras Contas a Pagar	7 331 624	3 439 001
Diferimentos	10 162 269	9 055 479
Total do Passivo	**151 366 667**	**119 914 321**

9.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para os anos de 2025 e 2024.

		2025	2024 Reexpresso
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		2,31	2,54
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72)	26 968 837	25 696 953
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	25 958 400	14 921 081
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	8 403 144	14 366 564
Margem EBIT (%)	EBIT/Volume Negócios	0,96	0,58
Margem EBITDA (%)	EBITDA/Volume Negócios	0,31	0,56
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	6,69	10,23
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	0,86	0,54
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,06	0,04
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,05	0,03
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	0,70	0,73
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	2,38	2,68
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,10	1,13

9.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de "*cash*" e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2025, a 8,403 milhões de euros, representando uma diminuição de 5,963 milhões euros, face ao registado no ano anterior. Esta variação é justificada, essencialmente, pelos seguintes impactos:

(i) pelos rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros (menos 3,181 milhões de euros, face a 2024);

(ii) pela contrapartida líquida, em 2025, no âmbito do protocolo celebrado com a APA, I.P., para comparticipar a realização da "Empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz", no valor de 2,765 milhões de euros;

(iii) pelo aumento dos gastos operacionais (mais 1,300 milhões de euros, face a 2024), parcialmente compensado pelo aumento do volume de negócios (mais 1,272 milhões de euros); e

(iv) redução dos subsídios à exploração (menos 170 mil euros face a 2024).

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
EBITDA Ajustado (1) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	**8 403 144**	**14 366 564**	**-5 963 419**
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	8 440 424	35 853 784	-27 413 360
Imputação de subsídios para investimentos	2 203 930	2 286 799	-82 869
Reversão/perda Imparidade sobre os bens a reverter	-6 462 252	12 601 662	-19 063 914
Rendimentos bens a reverter*	10 731 367	7 910 975	2 820 392
Perda imparidade subsídios ao investimento	-6 435 766	-1 312 216	-5 123 549

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A.

9.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) atingiu, no final do exercício, o montante de 141 mil euros por efetivo, menos 7 mil euros do que o registado em 2024, justificado, essencialmente, pelo aumento do número de efetivos, parcialmente compensado pelo aumento das vendas e prestação de serviços (mais 1,272 milhões de euros).

Valores em euros

	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
VAB / N.º de Efetivos	**141 492**	**148 083**	**-6 592**
N.º de Efetivos remunerados	**140**	**132**	**8**
VAB	**19 808 834**	**19 546 991**	**261 843**
Vendas e Prestação de Serviços (1)	26 968 837	25 696 953	1 271 883
Subsídios à Exploração (2)	1 874 885	2 045 050	-170 165
Fornecimento e Serviços Externos (3)	8 560 230	7 695 507	864 723
Imposto (4)	474 659	499 506	-24 847

10. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2026-2028, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- Movimento portuário: A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido, torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- Negócio dominial: A receita proveniente das ocupações de terraplenos e edifícios concorre, determinantemente, para a diversificação das fontes de receita do Grupo. Com efeito, rumo à sustentabilidade económico-financeira desta infraestrutura portuária, importa, para os terraplenos disponíveis, assegurar a sua efetiva ocupação.
- Peso dos gastos operacionais no volume de negócios: A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Grupo;
- Modelo de operação portuária: A implementação do novo modelo de operação portuária é, também, um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- Plano de Investimentos da APA, S.A.: Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2025-2027 e inscritos na "Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+", publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025 contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro não apenas como um polo logístico e industrial competitivo, onde é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais, mas também como dinamizador do *cluster* das energias renováveis *off-shore*.
- Plano de Investimentos da APFF, S.A.: com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2026-2028, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a

prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento *"Melhorar as acessibilidades marítimas e expandir as infraestruturas a norte do porto."*, inscrito na "Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+", publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

11. Outras Informações

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), completamos a informação não facultada nos restantes documentos de prestação de contas.

11.1. Política de Gestão de Riscos

O Grupo procede a uma política de gestão de risco, assumindo uma postura conservadora. De entre os principais riscos destacamos as seguintes estruturas de ação:

- Riscos ambientais, uma das principais responsabilidades do Grupo. Estes riscos são monitorizados e minimizados através de princípios de atuação (gestão racional e eficiente de recursos (água e energia)); prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos; cumprimento dos requisitos legais; incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental; cooperação e comunicação com entidades externas;
- Riscos de segurança são regularmente reavaliados e objeto da atuação de colaboradores especializados e da coordenação de diversas entidades no âmbito da Proteção Civil;
- Riscos de negócio, apesar da complexidade crescente, são objeto de uma política financeira com base na previsibilidade das receitas futuras, sempre que possível com base contratual;
- Riscos de conformidade, com a legislação e contratos, são objeto de procedimentos internos com forte intervenção dos nossos colaboradores jurídicos;
- Risco operacional, correspondem aos riscos inerentes das operações portuárias associadas à carga e ao navio;
- Risco regulamentar, o Grupo deve assegurar o acompanhamento das exigências legais e normativas a que está a obrigada a observar, pois encontra-se sujeita à regulação setorial exercida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; e
- Risco financeiro, o Grupo dá cumprimento aos limites máximos de crescimento do financiamento remunerado, corrigido pelo capital social realizado, conforme definido no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, leia-se 2%.

11.2. Ações Próprias

Nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do CSC, presta-se aqui informação de que o Grupo não detém nem efetuou quaisquer transações com ações próprias.

11.3. Negócios entre o Grupo e os seus administradores

Não existiram, no presente exercício, negócios entre o Grupo e os seus Administradores.

11.4. Sucursais

O Grupo não tem qualquer sucursal ativa.

11.5. Factos relevantes após o termo do exercício

Em março de 2026 registou-se uma escalada do conflito envolvendo EUA, Israel e Irão, com efeitos diretos sobre o transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz. A instabilidade na região originou aumentos imediatos nos preços do petróleo e do gás, intensificando a volatilidade nos mercados energéticos internacionais.

Assim, atenta a atividade desenvolvida pelo Grupo e o seu foreland, apesar da relevância macroeconómica destes acontecimentos, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não se identificam impactos materiais na posição financeira, no desempenho operacional ou nos fluxos de caixa do Grupo.

Após 31 de dezembro de 2025 e até à data de aprovação das presente Demonstrações Financeiras não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2025 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025.

11.6. Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização

Para efeitos de cumprimento das divulgações previstas no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que o Capital Social da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. é detido em 100% pela Entidade do Tesouro e Finanças.

12. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os colaboradores do Grupo, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram ultrapassar todos os obstáculos que se colocaram ao longo do ano 2025.

Forte da Barra, 29 de setembro de 2026

O Conselho de Administração,

[Assinatura Qualificada] Maria Teresa Belém Correia Cardoso

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Teresa Belém Correia Cardoso
Dados: 2026.09.29 17:14:14 +01'00'

(Teresa Cardoso)

[Assinatura Qualificada] Rogério Paulo dos Santos Carlos

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Rogério Paulo dos Santos Carlos
Dados: 2026.09.29 17:14:40 +01'00'

(Rogério Carlos)

[Assinatura Qualificada] Valter Miguel Gaspar Rainho

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Valter Miguel Gaspar Rainho
Dados: 2026.09.29 17:15:14 +01'00'

(Valter Rainho)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

Índice

Balanço Consolidado 4
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas 5
Demonstração Consolidada das alterações no Capital Próprio 6
Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa 7
Anexo às Demonstração Financeiras Consolidadas 8
1. Introdução 8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 11
3. Principais Políticas Contabilísticas 13
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticos e erros 28
5. Fluxos de Caixa 32
6. Ativos Fixos Tangíveis 34
7. Propriedades de Investimento 39
8. Ativos Intangíveis 39
9. Outros Ativos Financeiros 43
10. Participações Financeiras – Outros Métodos 43
11. Clientes 44
12. Estado e Outros Entes Públicos 45
13. Outros Créditos a Receber 46
14. Diferimentos 48
15. Ativos não Correntes Detidos para Venda 51
16. Capital 51
17. Reservas 52
18. Resultados Transitados 53
19. Outras Variações no Capital Próprio 53
20. Financiamentos obtidos 54
21. Ativos e Passivos por impostos diferidos 55
22. Outras dívidas a pagar 57
23. Fornecedores 58
24. Prestações de Serviços 58
25. Subsídios à exploração 59
26. Fornecimentos e Serviços Externos 61
27. Gastos com o Pessoal 61
28. Outros gastos 62
29. Outros Rendimentos 63
30. Gastos e rendimentos financeiros 63

31. Imposto do Exercício 64
32. Compromissos 66
33. Matérias ambientais 67
34. Partes relacionadas 67
35. Ativos e passivos contingentes 67
36. Empresas Consolidadas 73
37. Eventos subsequentes 74

Balanço Consolidado

	Nota	31 de dezembro 2025	2024 Reexpresso
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	294 639 553	255 905 264
Propriedades de investimento	7	1 941 888	1 941 888
Ativos intangíveis	8	143 389 744	114 326 296
Participações financeiras - outros métodos	10	75 000	75 000
Outros ativos financeiros	9	2 640	13 486
Outros créditos a receber	13	5 865 037	5 596 370
		445 913 862	**377 858 304**
Corrente			
Clientes	11	6 138 672	5 872 532
Adiantamentos a fornecedores		6 648	3 669
Estado e outros entes públicos	12	1 600 066	169 096
Outros créditos a receber	13	2 773 395	1 070 564
Diferimentos	14	220 183	179 972
Caixa e depósitos bancários	5	54 425 097	56 305 566
		65 164 061	**63 601 398**
Total do Ativo		**511 077 923**	**441 459 702**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	16	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	17	8 000 000	8 000 000
Outras reservas	17	221 934 764	226 928 350
Resultados transitados	18	(2 930 903)	(21 872 719)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	19	79 510 399	64 541 520
		336 514 260	**307 597 152**
Resultado líquido do exercício		**23 196 996**	**13 948 230**
Total do capital próprio		**359 711 255**	**321 545 382**
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	20	3 300 866	4 621 212
Passivos por impostos diferidos	21	20 693 176	16 624 000
Diferimentos	14	107 470 893	83 397 562
		131 464 935	**104 642 773**
Corrente			
Fornecedores	23	611 871	708 608
Adiantamentos de clientes		1 514	2 413
Estado e outros entes públicos	12	474 107	745 700
Financiamentos obtidos	20	1 320 346	1 320 346
Outras dívidas a pagar	22	7 331 624	3 439 001
Diferimentos	14	10 162 269	9 055 479
		19 901 732	**15 271 547**
Total do passivo		**151 366 667**	**119 914 321**
Total do capital próprio e do passivo		**511 077 923**	**441 459 702**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício 2025	Exercício 2024 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	24	26 968 837	25 696 954
Subsídios à exploração	25	1 874 885	2 045 050
Fornecimentos e serviços externos	26	(8 560 230)	(7 695 507)
Gastos com o pessoal	27	(8 822 167)	(8 387 204)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11	138 553	100 537
Outros rendimentos	29	14 252 707	26 221 359
Outros gastos	28	(17 412 161)	(2 127 405)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**8 440 424**	**35 853 784**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(16 005 880)	(14 195 144)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6 e 8	33 523 856	(6 737 559)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**25 958 400**	**14 921 081**
Juros e rendimentos similares obtidos	30	1 067 252	1 553 980
Juros e gastos similares suportados	30	(150 049)	(292 069)
Resultados antes de impostos		**26 875 603**	**16 182 992**
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	(3 678 607)	(2 234 763)
Resultado líquido do exercício		**23 196 996**	**13 948 230**
		-	-
Resultado por Ação:			
Básico		**3,87**	**2,32**
n.º ações		**6 000 000**	**6 000 000**

Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido do exercício	23 196 996	13 948 230
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(19 437 065)	(3 872 776)
Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade	**3 759 931**	**10 075 454**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Consolidada das alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2024		**30 000 000**	**8 000 000**	**223 204 530**	**(31 326 789)**	**64 483 876**	**13 177 891**	**307 539 507**
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	19	-	-	-	-	(2 226 629)	-	(2 226 629)
Ajustamentos em subsídios	19	-	-	-	-	2 284 273	-	2 284 273
Aplicação do resultado líquido de 2023	18	-	-	3 723 821	9 591 840	-	(13 315 660)	-
Aplicação do resultado líquido de 2023 - Reexpresso	18	-	-	-	(137 770)	-	137 770	-
		-	-	3 723 821	9 454 070	57 645	(13 177 891)	57 645
Resultado líquido do exercício Reexpresso							13 948 230	13 948 230
A 31 de dezembro de 2024 Reexpresso		**30 000 000**	**8 000 000**	**226 928 350**	**(21 872 719)**	**64 541 521**	**13 948 230**	**321 545 382**
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	19	-	-	-	-	8 770 493	-	8 770 493
Ajustamentos em subsídios	19	-	-	-	-	6 198 385	-	6 198 385
Reclassificações	18			(8 202 776)	8 202 776	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2024	18	-	-	3 209 190	10 739 408	-	(13 948 597)	-
Aplicação do resultado líquido de 2024 - Reexpresso	18				(368)		368	-
		-	-	(4 993 586)	18 941 816	14 968 878	(13 948 230)	14 968 878
Resultado líquido do exercício							23 196 996	23 196 996
A 31 de dezembro de 2025		**30 000 000**	**8 000 000**	**221 934 764**	**(2 930 903)**	**79 510 399**	**23 196 996**	**359 711 255**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS 2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		28 481 618	26 062 976
Pagamentos a fornecedores		(8 743 696)	(10 131 380)
Pagamentos ao pessoal		(8 719 243)	(8 393 181)
Caixa gerada pelas operações		**11 018 679**	**7 538 415**
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(898 441)	(446 321)
Outros recebimentos/ pagamentos		(1 061 740)	2 634 718
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		**9 058 497**	**9 726 811**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(21 187 155)	(1 667 480)
Ativos intangíveis		-	(945)
Outros Ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		28 047	126
Outros Ativos		10 846	-
Subsídios ao investimento		10 974 423	60 170
Juros e rendimentos similares		708 783	1 256 442
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		**(9 465 056)**	**(351 686)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	20	(1 320 346)	(1 320 346)
Juros e gastos e similares		(153 563)	(290 497)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		**(1 473 910)**	**(1 610 843)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**(1 880 469)**	**7 764 282**
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	**56 305 566**	**48 541 284**
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5	**54 425 097**	**56 305 566**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstração Financeiras Consolidadas

1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Empresa. A atuação da APA, S.A., no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhes estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do Porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.).

A APA, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA, S.A. é, em 31 de dezembro de 2025, como segue:

Denominação social	Sede	Participação		
		Direta	Indireta	Total
Empresa-Mãe				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
Subsidiárias				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto–Lei Nº 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF, S.A. foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto – Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

a) atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
e) exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
f) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
g) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
h) assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2026.

É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e fluxos de caixa consolidados.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas, referentes ao período em relato, foram preparadas de acordo com o quadro das disposições em vigor no nosso país, emitidas e aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, legislações complementares, e ainda, de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em Portugal.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade especializada independente.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, e tendo em consideração o apoio financeiro do seu acionista, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

2.1. Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.2. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício em apreço, são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período homólogo, sendo as políticas contabilísticas elaboradas e aplicadas numa mesma base e de forma consistente. Para o efeito as Demonstrações Financeiras, do exercício de 2024, nomeadamente o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada de Resultados e a Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio, foram objeto de reexpressão, facto que se encontra melhor detalhado na Nota 4.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Consolidação

Princípios de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas refletem os ativos, passivos e resultados da APA, S.A. e da sua subsidiária APFF, S.A. .

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Participações Financeiras - Subsidiárias

As participações financeiras em empresas relativamente às quais o Grupo: (i) está exposto ou tem direitos sobre os retornos variáveis, em resultado do seu envolvimento com a entidade; e (ii) tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade, foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método integral (entidades sobre as quais o Grupo exerce controlo), desde a data em que se assume o controlo até à data que este cesse.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como, os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, exceto se constituírem uma perda de imparidade no ativo transferido.

Ganhos e perdas não realizados de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas.

3.2. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros rendimentos ou gastos, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	31/12/2025	31/12/2024
EUR/USD	1,1750	1,0389
EUR/GBP	0,8726	0,8292

Fonte: Banco de Portugal

3.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado".

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas do Grupo, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria nº. 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelas empresas que constituem o Grupo, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, o Grupo alterou (em 2019 em relação à Empresa-Mãe e em 2020 em relação à subsidiária APFF, S.A.) a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de

15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos ou outros gastos na demonstração dos resultados consolidados.

3.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador independente externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

3.5. Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6. Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias em Portugal acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1. Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

3.6.2. Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3. Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7. Imparidade de Ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método dos fluxos de caixa descontados, baseados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de cada uma das Administrações Portuárias (no caso em concreto, o PAO 2026-2028), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos do Grupo.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, o Grupo alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto relativamente aos seus ativos (no caso da Empresa-Mãe em 2019 e no caso da subsidiária APFF, S.A. em 2020), passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, na

rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Outros gastos”.

3.8. Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração consolidada dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9. Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem a numerário e valores em caixa, depósitos bancários, valores imediatamente realizáveis e sem perda de valor e descobertos bancários. Os descobertos bancários, quando existem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

3.10. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12. Imposto sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA, S.A. e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração consolidada dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável das empresas incluídas na consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de "Outras dívidas a pagar".

3.13. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14. Subsídios e Apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base *pro-rata* da depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais atribuídos.

3.17. Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de caráter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de caráter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de caráter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de caráter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

3.18. Benefícios dos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, na

extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
ii. Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19. Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

3.20. Acontecimentos após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e da atividade do Grupo.

Não foram recebidas quaisquer informações nem se verificaram acontecimentos após a data do balanço, para além das prestadas, nem acontecimentos materialmente relevantes que alterem significativamente as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o relato apresentado do exercício em apreço e que possam influenciar as decisões económicas dos utentes interessados, com exceção dos referidos na Nota 37 do Anexo.

Esta Administração continuará atenta no sentido de mitigar quaisquer riscos de contexto.

3.21. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos Sobre os Lucros

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticos e erros

Na sequência das situações abaixo descritas, ao Grupo efetuou uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

A APFF, S.A. adota a política contabilística para reconhecer, registar, mensurar e divulgar os bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente para esta Administração Portuária, no final dos respetivos contratos, conforme melhor enquadrada na Nota 3.6., reconhecendo, desde 2024, os ativos construídos pelo concessionário mediante a aplicação de um procedimento de circularização anual.

Sucede, porém, que, na sequência do procedimento de circularização do exercício de 2025 o concessionário reportou investimentos adicionais, realizados em 2024, facto que, de acordo com a política contabilística, apresentada na Nota 3.4., implica que os mesmos devam ser reconhecidos no exercício a que respeitam. Em resultado desta alteração das estimativas, e à luz do normativo contabilístico em vigor, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Adicionalmente, em 2025, as empresas do Gurpo alteraram o reconhecimento contabilístico dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, que, até então, se encontravam a ser refletidos na rubrica de “Outros Rendimentos”, passando-os a contabilizar na rubrica de “Vendas e serviços prestados “. Neste sentido, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, atendendo ao princípio da comparabilidade dos exercícios, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Em face do que antecede, considerando que os eventos ocorreram, apenas, durante o ano de 2024, apenas se apresenta a reconciliação do Balanço do Grupo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com o Balanço Consolidado reexpresso, naquela data, e para efeitos comparativos, é como segue:

	31 de dezembro de 2024			
	Antes da Reexpressão	Ajustamento		Após reexpressão
ATIVO				
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	255 912 435	(7 171)	(a)	255 905 264
Ativos intangíveis	114 050 902	275 394	(a)	114 326 296
Outros não correntes	7 626 745			7 626 745
	377 590 082	**268 223**		**377 858 304**
Corrente				
Outros correntes	63 601 398			63 601 398
	63 601 398	**-**		**63 601 398**
Total do ativo	**441 191 479**	**268 223**		**441 459 702**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital				
Capital subscrito	30 000 000			30 000 000
Reserva legal	8 000 000			8 000 000
Outras reservas	226 928 350			226 928 350
Resultados transitados	(21 872 719)			(21 872 719)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	64 542 695	(1 174)	(d)	64 541 520
	307 598 326	**(1 174)**		**307 597 152**
Resultado líquido do exercício	**13 948 597**	**(368)**		**13 948 230**
Total do capital próprio	**321 546 923**	**(1 542)**		**321 545 382**
Passivo				
Não corrente				
Financiamentos obtidos	4 621 212			4 621 212
Passivos por impostos diferidos	16 622 458	1 542	(c)	16 624 000
Diferimentos	83 150 655	246 907	(b)	83 397 562
	104 394 325	**248 449**		**104 642 773**
Corrente				
Outros corrente	6 216 069			6 216 069
Diferimentos	9 034 163	21 316	(b)	9 055 479
	15 250 231	**21 316**		**15 271 547**
Total do passivo	**119 644 556**	**269 765**		**119 914 321**
Total do capital próprio e do passivo	**441 191 479**	**268 223**		**441 459 702**

Em 31 de dezembro de 2024, a reconciliação da Demonstração dos Resultados do Consolidado de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com a Demonstração dos Resultados Consolidada reexpressa, naquela data, e apresentada para efeitos comparativos, é como segue:

	31 de dezembro de 2024			
	Antes da Reexpressão	Ajustamento		Após reexpressão
Vendas e serviços prestados	11 027 126	14 669 829	(e)	25 696 954
Subsídios à exploração	2 045 050			2 045 050
Fornecimentos e serviços externos	(7 695 507)			(7 695 507)
Gastos com o pessoal	(8 387 204)			(8 387 204)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	100 537			100 537
Outros rendimentos	37 568 828	(11 347 469)	(e)	26 221 359
Outros gastos	(2 128 901)	1 496	(f)	(2 127 405)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**32 529 928**	**3 323 855**		**35 853 784**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(14 150 261)	(44 882)	(g)	(14 195 144)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	(3 460 082)	(3 277 477)	(h)	(6 737 559)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**14 919 585**	**1 496**		**14 921 081**
Juros e rendimentos similares obtidos	1 553 980			1 553 980
Juros e gastos similares suportados	(292 069)			(292 069)
Resultados antes de impostos	**16 181 496**	**1 496**		**16 182 992**
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2 232 899)	(1 864)	(i)	(2 234 763)
Resultado líquido do exercício	**13 948 597**	**(368)**		**13 948 230**

(a) Reconhecimento dos ativos construídos pelo concessionário a reverter a favor da APFF, S.A. no âmbito do contrato de concessão celebrado, no valor de 3.590.582 euros, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas (calculadas em conformidade com as vidas úteis definidas para tais ativos) até 31 de dezembro de 2024, no valor de 44.882 euros. Em resultado do teste de imparidade levado a cabo com referência a 31 dezembro de 2024, o reconhecimento adicional destes bens determinou o registo de um reforço da imparidade sobre os ativos, tendo sido deduzido o montante de 3.277.477 euros (-7.171 euros em ativos fixos tangíveis e -3.270.306 euros em ativos intangíveis).

(b) Contabilização de rendimentos a reconhecer relativos aos bens a reverter a favor da APFF, S.A. no âmbito de contratos de concessão, na mesma medida do reconhecimento referido no ponto (a), repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (3.316.143 euros) e correntes (274.439 euros), deduzido, à rubrica de balanço de diferimentos não correntes, os rendimentos reconhecidos até 31 de dezembro de 2024, no valor de 137.220 euros. O reconhecimento destes bens deu igualmente origem a um reforço da imparidade sobre os rendimentos a reconhecer, deduzindo-se o montante de 3.185.140 euros, repartido pelas rubricas de balanço de diferimentos não correntes (-2.932.016 euros) e correntes (-253.124 euros).

(c) Reconhecimento dos impostos diferidos associados aos bens reconhecidos que revertem gratuitamente para APFF, S.A., no montante total líquido de 1.542 euros, foram apurados tendo em consideração a diferença entre o valor líquido contabilístico desses bens e os rendimentos por reconhecer, originando um acréscimo dos passivos por impostos diferidos de 19.853 euros, e os ativos por impostos diferidos associados à imparidade dos bens a reverter no valor de 18.311 euros.

(d) Na mesma medida dos reconhecimentos dos pontos (a) e (b), que resultou numa alteração da taxa de imparidade sobre os ativos da Empresa, procedeu-se à atualização da imparidade reconhecida sobre os subsídios ao investimento (menos 1.496 euros) e os respetivos impostos diferidos ativos (mais 322 euros);

(e) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros rendimentos, detalha-se como segue:

i. Reconhecimento dos rendimentos relativos a bens a reverter a favor da Entidade no âmbito de contratos de concessão no montante de 137.220 euros;

ii. Reclassificação dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, registados na rubrica "outros rendimentos", no montante de 14.669.829 euros (12.938.576 euros respeitantes à APA, S.A. e 1.731.253 euros respeitantes à APFF, S.A.) para a rubrica de "Vendas e Serviços Prestados"; e

iii. Reversão da imparidade reconhecida sobre os bens a reverter a favor da APFF, S.A. no âmbito do contrato de concessão no montante de 3.185.140 euros.

(f) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, outros gastos, decorre da atualização da taxa de imparidade, implicando à redução de 1.496 euros à reversão anteriormente reconhecida.

(g) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, gastos/ reversões de depreciação e de amortização, é justificada pela amortização, no exercício de 2024, do valor adicional dos bens a reverter a favor da APFF, S.A. no âmbito do contrato de concessão no montante de 44.882 euros, em resultado da reexpressão efetuada.

(h) Reforço, no exercício de 2024, da perda por imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 3.277.477 euros, repartido por 7.171 euros para os ativos fixos tangíveis e 3.270.306 euros para os ativos intangíveis, em resultado da consideração dos bens adicionais a reverter associados à reexpressão efetuada;

(i) O efeito na rubrica da demonstração dos resultados, imposto sobre rendimento do período, resulta dos impactos apresentados nas alíneas (c) e (e) supra.

5. Fluxos de Caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2025	2024
Numerário		
Caixa	1 870	1 667
	1 870	1 667
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	7 582 988	7 895 342
Depósitos a prazo	45 500 000	48 250 000
Outros depósitos	1 340 239	158 556
	54 423 227	**56 303 898**
Caixa e equivalentes de caixa	**54 425 097**	**56 305 566**

Os depósitos a prazo foram considerados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP, E.P.E.), nomeadamente:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo		
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	38 500 000	30/01/2026
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	600 000	02/01/2026
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	1 000 000	12/01/2026
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	950 000	12/01/2026
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	1 050 000	16/01/2026
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	2 000 000	02/01/2026
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	300 000	20/01/2026
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	1 100 000	30/01/2026
	45 500 000	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado,

recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existiam linhas de crédito autorizadas.

6. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2024								
Custo de aquisição	78 353 244	450 122 829	7 624 526	660 588	1 322 986	1 878 256	2 071 657	542 034 085
Depreciações acumuladas	-	(171 980 988)	(7 505 938)	(578 603)	(1 150 783)	(1 701 010)	-	(182 917 323)
Imparidade Acumulada	(14 215 896)	(86 695 639)	(55 627)	(9 462)	(82 260)	(115 395)	-	(101 174 279)
Valor líquido	**64 137 348**	**191 446 201**	**62 961**	**72 522**	**89 943**	**61 851**	**2 071 657**	**257 942 482**
Movimentos no exercício:								
Adições / Regularizações	4	29 792	-	15	277 107	2 687	1 097 753	1 407 357
Alienações e abates	-	(324 219)	-	-	(43 965)	(83 090)	-	(451 274)
Transferências	-	929 651	-	-	-	8 485	(938 136)	-
Depreciação - exercício	-	(9 266 450)	(56 546)	(25 166)	(124 142)	(35 550)	-	(9 507 855)
Depreciação - alienações e abates	-	216 832	-	-	43 965	83 090	-	343 887
Reforço/Reversão imparidade - exercício	674 229	5 442 506	47 516	3 435	(7 852)	10 831	-	6 170 665
Valor líquido	**674 233**	**(2 971 888)**	**(9 030)**	**(21 717)**	**145 112**	**(13 548)**	**159 618**	**(2 037 220)**
31 de dezembro de 2024 - Reexpresso								
Custo de aquisição	78 353 248	450 758 052	7 624 526	660 602	1 556 128	1 806 338	2 231 275	542 990 168
Depreciações acumuladas	-	(181 030 607)	(7 562 484)	(603 769)	(1 230 960)	(1 653 471)	-	(192 081 291)
Imparidade Acumulada	(13 541 667)	(81 253 133)	(8 110)	(6 028)	(90 112)	(104 564)	-	(95 003 615)
Valor líquido	**64 811 581**	**188 474 313**	**53 931**	**50 806**	**235 055**	**48 303**	**2 231 275**	**255 905 264**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2025								
Custo de aquisição	78 353 248	450 758 052	7 624 526	660 602	1 556 128	1 806 338	2 231 275	542 990 168
Depreciações acumuladas	-	(181 030 607)	(7 562 484)	(603 769)	(1 230 960)	(1 653 471)	-	(192 081 291)
Imparidade Acumulada	(13 541 667)	(81 253 133)	(8 110)	(6 028)	(90 112)	(104 564)	-	(95 003 615)
Valor líquido	**64 811 581**	**188 474 313**	**53 931**	**50 806**	**235 055**	**48 303**	**2 231 275**	**255 905 264**
Movimentos no exercício:								
Adições / Regularizações	-	300 000	-	79 118	82 080	5 980	21 637 864	22 105 042
Alienações e abates	-	(192 061)	(622 140)	(15 596)	(336 004)	(2 716)	-	(1 168 517)
Transferências	-	13 514	-	-	-	-	(13 514)	-
Depreciação - exercício	-	(9 190 649)	(6 116)	(25 822)	(136 397)	(27 916)	-	(9 386 900)
Depreciação - alienações e abates	-	101 754	622 140	15 596	336 004	2 716	-	1 078 210
Reforço/Reversão imparidade - exercício	4 854 130	21 230 216	4 460	859	(9 943)	26 732	-	26 106 454
Valor líquido	**4 854 130**	**12 262 774**	**(1 656)**	**54 155**	**(64 260)**	**4 796**	**21 624 350**	**38 734 289**
31 de dezembro de 2025								
Custo de aquisição	78 353 248	450 879 506	7 002 386	724 124	1 302 203	1 809 602	23 855 625	563 926 694
Depreciações acumuladas	-	(190 119 502)	(6 946 461)	(613 995)	(1 031 353)	(1 678 671)	-	(200 389 981)
Imparidade Acumulada	(8 687 537)	(60 022 917)	(3 651)	(5 169)	(100 055)	(77 832)	-	(68 897 161)
Valor líquido	**69 665 711**	**200 737 088**	**52 275**	**104 961**	**170 795**	**53 099**	**23 855 625**	**294 639 552**

As "transferências" registadas em 2025, no valor de 13.514 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração de um investimento realizado em exercício anteriores, em concreto, *"Arranjos Paisagísticos no Ed. Sede do Proto de Aveiro"*.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2025, ascendeu a 9.386.900 euros (2024: 9.507.855 euros), estando reconhecido na rubrica "Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização" da Demonstração dos Resultados Consolidada.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Grupo, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (o Grupo não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes do Grupo foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO ("Plano de Atividades e Orçamento") de 2026-2028, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerado na APA, S.A. o ano de 2065 e na APFF, S.A. o ano 2059), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração); ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10%, a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado da APA, S.A. e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Taxa de crescimento média do Volume de Negócios		
APA, S.A.		
n a n+5	4,79%	5,82%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,08%	2,05%

	31.12.2025	31.12.2024
APFF, S.A.		
n a n+5	3,01%	4,15%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,00%	2,00%
Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção *		
APA, S.A.	52,92% - 59,02%	50,77% - 60,52%
APFF, S.A.	22,50% - 48,69%	11,10% - 35,56%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	4,10%

* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A. e da APFF, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10%, fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da Empresa. Por este facto, a APA, S.A. alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital. Esta alteração apenas foi adotada pela subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2020.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A. resultam essencialmente (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento do movimento portuário esperado, e dos rendimentos dominiais justificados pelas novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e no Terminal de Graneis Líquidos; (ii) pela diminuição dos gastos operacionais por intermédio da diminuição dos gastos com aquisição de energia elétrica; (iv) pelo aumento dos subsídios à exploração recebidos pela APFF, S.A. para a realização das dragagens de manutenção e (v) do aumento do esforço financeiro associado à realização dos investimentos programados e dos gastos com as dragagens de manutenção.

Durante o exercício de 2025 os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31/12/2024 Reexpresso	Impacto no resultado do exercício			31/12/2025
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Ativos Fixos Tangíveis (nota 6)					
APFF, S.A.	65 562 860	(9 457 868)	29 734	(9 428 134)	56 134 727
APA, S.A.	29 440 754	(16 678 320)	-	(16 678 320)	12 762 434
	95 003 615	**(26 136 188)**	**29 734**	**(26 106 454)**	**68 897 161**
Ativos Intangíveis (nota 8)					
APFF, S.A.	7 462 103	(930 488)	-	(930 488)	6 531 616
APA, S.A.	13 476 209	(6 486 916)	-	(6 486 916)	6 989 293
	20 938 312	**(7 417 403)**	**-**	**(7 417 403)**	**13 520 908**
	115 941 926	**(33 553 592)**	**29 734**	**(33 523 857)**	**82 418 069**

O Grupo reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade proporcional às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso o Grupo não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 seria o seguinte:

	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido do exercício	**23 196 996**	**13 948 230**
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Notas 6 e 8)	(33 523 857)	6 737 559
- Subsídios ao investimento e concessões (ver Notas 28 e 29)	12 898 017	(11 289 446)
- Imposto sobre o rendimento do exercício (ver notas 19 e 31)	1 188 775	679 111
Resultado líquido do exercício s/ efeito do reconh. imparidade	**3 759 931**	**10 075 454**

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de "Ativos em curso" referem-se aos seguintes projetos:

	2025	2024
APA, S.A.		
Melhoria da Acessibilidade Marítima	252 655	169 150
Terminal Intermodal na ZALI	360 966	201 935
Melhoria dos Acessos ao Porto (Upgrade Portarias)	4 799 105	301 009
Req. Av. Marginal do PPL	2 949 272	42 215

	2025	2024
Modernização do VTS	1 273 378	-
Reforço das defensas e dos cabeços de amarração	808 840	-
Ligação AT ao Porto de Aveiro	712 921	594 236
Outros	187 625	29 999
	11 344 762	**1 338 544**
APFF, S.A.		
Melhoria das Acess. Marítimas e Infraestruturas Portuárias	11 839 263	864 640
Modernização Tecnológica do VTS	597 369	-
Outros	74 230	28 090
	12 510 863	**892 730**
	23 855 625	**2 231 275**

7. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	2025	2024
A 1 de janeiro		
Valor bruto	1 941 888	1 941 888
	1 941 888	**1 941 888**
A 31 de dezembro		
Valor bruto	1 941 888	1 941 888
Valor líquido	**1 941 888**	**1 941 888**

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de 3.131.200 euros (valor contabilístico: 1.941.888 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2025 e 2024 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

8. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2024				
Custo de aquisição	1 582 882	115 627 106	111 844	117 321 832
Amortizações acumuladas	(1 540 946)	(46 160 115)	-	(47 701 061)
Imparidade Acumulada	(12 436)	(8 017 652)	-	(8 030 088)
	29 500	**61 449 339**	**111 844**	**61 590 684**
Movimentos no exercício				
Adições / Regularizações	945	70 342 459	-	70 343 404
Alienações e abates	(164 313)	(16 840)	-	(181 153)
Amortizações - exercício	(23 207)	(4 664 082)	-	(4 687 289)
Amortizações – Alienações e abates	164 313	4 561	-	168 874
Reversão / (Reforço) imparidade	7 287	(12 915 511)	-	(12 908 224)
	(14 975)	**52 750 587**	**-**	**52 735 612**
31 de dezembro de 2024 - Reexpresso				
Custo de aquisição	1 419 514	185 952 725	111 844	187 484 083
Amortizações acumuladas	(1 399 839)	(50 819 636)	-	(52 219 476)
Imparidade acumulada	(5 149)	(20 933 162)	-	(20 938 312)
	14 525	**114 199 926**	**111 844**	**114 326 296**
Movimentos no exercício				
Adições / Regularizações	-	28 277 681	-	28 277 681
Alienações e abates	(246 631)	(13 500)	-	(260 131)
Transferências	6 250	-	(6 250)	-
Amortizações - exercício	(21 215)	(6 597 764)	-	(6 618 980)
Amortizações – Alienações e abates	246 631	844	-	247 475
Reversão / (Reforço) imparidade	4 930	7 412 475	-	7 417 403
	(10 035)	**29 079 735**	**(6 250)**	**29 063 448**
31 de dezembro de 2025				
Custo de aquisição	1 179 133	214 216 905	105 594	215 501 633
Amortizações acumuladas	(1 174 424)	(57 416 557)	-	(58 590 981)
Imparidade acumulada	(221)	(13 520 687)	-	(13 520 908)
	4 488	**143 279 661**	**105 594**	**143 389 744**

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2025, ascendeu a 6.618.980 euros (2024: 4.687.289 euros) e está incluída na rubrica "Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização" da Demonstração dos Resultados.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2.1	Concessão 2.2.	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Concessão 12	Total
A 1 de janeiro de 2024.														
Custo de aquisição	20 218 086	21 936 396	30 014 613	1 345 034	13 191 480	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	-	115 627 106
Amortizações acumuladas	(8 215 073)	(11 368 167)	(19 165 143)	(540 601)	(1 480 263)	(320 497)	(30 579)	(114 139)	(1 237 520)	(1 158 129)	(2 426 587)	(103 418)	-	(46 160 115)
Imparidade acumulada	(1 385 348)	(1 219 750)	(1 252 210)	(92 845)	(1 351 670)	(201 651)	(17 687)	(97 761)	(588 092)	(728 665)	(925 398)	(156 574)	-	(8 017 652)
	10 617 664	**9 348 479**	**9 597 260**	**711 587**	**10 359 547**	**1 545 503**	**135 557**	**749 269**	**4 507 287**	**5 584 679**	**7 092 486**	**1 200 022**	**-**	**61 449 339**
Movimentos no exercício:														
Adições	-	48 840	89 955	-	61 982 068	-	15 545	-	-	-	15 800	-	8 190 251	70 342 459
Alienações e abates	-	(16 839)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16 839)
Amortização - exercício	(555 795)	(760 562)	(1 497 174)	(42 869)	(846 032)	(51 691)	(8 887)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 184)	(36 500)	(102 378)	(4 664 082)
Amortização – Aliean. /Abates	-	4 561	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		4 561
Reversão / (Reforço) imparidade	171 247	175 663	250 757	12 073	(6 374 569)	21 829	728	10 473	77 389	78 878	102 101	16 563	(7 458 642)	(12 915 511)
	(384 548)	**(548 337)**	**(1 156 461)**	**(30 796)**	**54 761 467**	**(29 863)**	**7 385**	**(13 556)**	**(202 804)**	**(107 909)**	**(153 283)**	**(19 937)**	**629 230**	**52 750 588**
31 de dezembro de 2024 – Reex.														
Custo de aquisição	20 218 085	21 968 397	30 104 568	1 345 034	75 173 548	2 067 650	199 368	961 169	6 332 898	7 471 474	10 460 271	1 460 013	8 190 251	185 952 725
Amortizações acumuladas	(8 770 868)	(12 124 168)	(20 662 316)	(583 470)	(2 326 295)	(372 188)	(39 467)	(138 168)	(1 517 713)	(1 344 916)	(2 697 771)	(139 918)	(102 378)	(50 819 636)
Imparidade acumulada	(1 214 101)	(1 044 087)	(1 001 453)	(80 772)	(7 726 239)	(179 822)	(16 959)	(87 288)	(510 703)	(649 788)	(823 297)	(140 010)	(7 458 642)	(20 933 162)
	10 233 116	**8 800 142**	**8 440 798**	**680 791**	**65 121 013**	**1 515 640**	**142 943**	**735 713**	**4 304 483**	**5 476 770**	**6 939 203**	**1 180 085**	**629 230**	**114 199 926**
Movimentos no exercício:														
Adições	1 362 819	-	184 262	855 891	4 810 424	-	-	-	20 172 911	-	-	891 373	-	28 277 681
Alienações e abates	-	-	-	-	(13 500)	-	-	-	-	-	-	-	-	(13 500)
Amortização - exercício	(569 991)	(757 481)	(1 501 683)	(64 883)	(1 958 750)	(51 691)	(9 379)	(24 029)	(759 366)	(186 787)	(271 908)	(237 059)	(204 756)	(6 597 764)
Amortização – Aliean. /Abates	-	-	-	-	844	-	-	-	-	-	-	-	-	844
Reversão / (Reforço) imparidade	639 644	617 622	620 134	7 906	4 174 086	102 676	9 895	49 790	(626 415)	371 019	471 744	47 346	927 027	7 412 475
	1 432 472	**(139 858)**	**(697 288)**	**798 913**	**7 013 105**	**50 984**	**515**	**25 761**	**18 787 130**	**184 232**	**199 836**	**701 660**	**722 271**	**29 079 735**
31 de dezembro de 2025														
Custo de aquisição	21 580 905	21 968 397	30 288 830	2 200 924	79 970 472	2 067 650	199 368	961 169	26 505 809	7 471 474	10 460 271	2 351 387	8 190 251	214 216 905
Amortizações acumuladas	(9 340 859)	(12 881 648)	(22 164 000)	(648 354)	(4 284 201)	(423 879)	(48 846)	(162 197)	(2 277 079)	(1 531 703)	(2 969 679)	(376 977)	(307 134)	(57 416 557)
Imparidade acumulada	(574 457)	(426 465)	(381 319)	(72 866)	(3 552 153)	(77 146)	(7 064)	(37 498)	(1 137 117)	(278 769)	(351 553)	(92 664)	(6 531 616)	(13 520 687)
	11 665 588	**8 660 284**	**7 743 511**	**1 479 704**	**72 134 118**	**1 566 625**	**143 458**	**761 474**	**23 091 613**	**5 661 002**	**7 139 039**	**1 881 745**	**1 351 501**	**143 279 661**

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A. *	22/12/2006	20 anos	Tanques e outras construções	Ativo
Prio Supply, S.A.*	22/12/2006	27 anos	Tanques e outras construções	Ativo
Bondalti Chemicals, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	30 anos	Silos de armazenagem	Ativo
CS Wind Portugal, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	05/02/2016	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	06/10/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Drovigo Portugal - Uniessoal, Lda.	01/01/2014	25 anos	Tanques e outras construções	Ativo
GLIA - Terminal de Granéis Líquidos de Aveiro, S.A.	03/10/2016	25 anos	Outras construções	Ativo
RMN - Produtos Químicos S.A.	01/03/2017	30 anos	Tanques	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	13/11/2015	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	01/06/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	05/05/2011	22 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SAISA Logistics, Lda.	01/04/2016	25 anos	Edificados e outras construções	Ativo
BioAdvance - The Next Generation, Lda	30/08/2022	15 anos	Edificados e outras construções	Ativo

* A APA, S.A. apresentava os dois contratos de concessão celebrados com a Prio como se fosse apenas um, dado que os mesmos foram celebrados na mesma data (22/12/2006) com a mesma maturidade (20 anos). Sucede, contudo, que em 2025, a APA, S.A. deliberou, porrogoar, por mais 7 anos, o contrato de concessão da Prio Supply, S.A. obrigando, para efeitos de apresentação da informação no presente Anexo, a separar os dois contratos.

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul do Porto de Aveiro, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que, no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para o Grupo.

As adições registadas em 2025 são justificadas, essencialmente, pela entrada em exploração de uma unidade fabril no Terminal de Granéis Líquidos.

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico; (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo do Grupo, e (iii) qualquer ativo relativo à concessão do Sector da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias,

os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 2025, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, a APA, S.A. procedeu ao resgate os valores depositados no Fundo de Compensação do Trabalho, de acordo com as disposições do suprarreferido Decreto-Lei.

10. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2025	2024
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	75 000	75 000
		75 000	**75 000**

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada, em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

11. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e de 2024 a composição da rubrica Clientes, é como se segue.

	2025	2024
Clientes - conta corrente	6 138 672	5 872 532
Clientes de cobrança duvidosa	5 525 441	7 919 129
	11 664 113	**13 791 661**
Imparidade	(5 525 441)	(7 919 129)
Total	**6 138 672**	**5 872 532**

Clientes - Conta Corrente

Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo Grupo, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

No âmbito do processo negocial entre a APA, S.A. e um cliente, para a celebração de um aditamento a um contrato de concessão, de uso privativo, de uma parcela dominial, o qual permitiu aumentar a área concessionada, e a emissão de três alvarás de ocupação de áreas destinadas ao parqueamento de peças de elevada dimensão, foi acordado entre as partes um período de carência de doze meses de capital nas duas primeiras anuidades, e o pagamento de cada uma das anuidades em prestações mensais de 36 meses a 48 meses. A 31 de dezembro de 2025 encontrava-se reconhecido, na rubrica de clientes conta corrente, o montante de 2.040.432 euros (2024: 2.678.262 euros) referente ao referido plano de pagamentos, o qual tem vindo a ser cumprido pelo cliente.

Imparidade de clientes

O Grupo adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através do site da Autoridade Tributária (AT), e reconhecendo tais montantes na conta 213 – Clientes cobrança duvidosa.

Na tabela seguinte encontram-se detalhados os movimentos ocorridos nesta conta em 2025 e 2024.

	2025	2024
A 1 de Janeiro	7 919 129	8 019 666
Aumento por resultados	229 240	229 093
Redução por resultados	(367 792)	(329 630)
	(138 553)	(100 537)
Outras Reduções	(2 255 135)	-
A 31 de Dezembro	5 525 441	7 919 129

Os aumentos registados no exercício são justificados, essencialmente, pelo reconhecimento, durante o exercício de 2025, de imparidade sobre as dívidas de diversos clientes cujo risco de cobrabilidade se intensificou após as diversas tentativas de cobrança, culminando, em alguns casos, na cobrança coerciva, via Autoridade Tributária, da dívida.

As reduções ocorridas no exercício de 2025 justificam-se, essencialmente, pelos seguintes acontecimentos:

- reversão da perda por imparidade reconhecida sobre um cliente da APFF, S.A., o qual iniciou, em 2021, o pagamento, em prestações, da dívida reclamada pela APFF, S.A. junto da Autoridade Tributária (AT) e, em 2022, a celebração de um plano de pagamento da dívida vencida não reclamada pela APFF, S.A. junto da AT, com produção de efeitos aos primeiros meses de 2023. O cliente tem cumprido com os pagamentos junto da AT e da APFF, S.A, contribuindo, em 2025, para a reversão da imparidade de clientes em 145.128 euros;
- reversão de uma perda por imparidade registada sobre a dívida de um cliente da APA, S.A., decorrente do recebimento, através de execução fiscal, via AT, do montante de 68.812 euros.

Relativamente às "outras reduções" reconhecidas em 2025, decorrem de um processo de revisitação das dívidas de clientes em imparidade tendo sido consideradas incobráveis as dívidas dos clientes que de acordo com as bases de dados do Ministério da Justiça se encontram classificadas como "dissolvidas" ou "encerradas" e, para os clientes cujo dívida se encontra em cobrança coerciva, a informação prestada pela AT quanto à incobrabilidade da dívida. Estes movimentos não originaram qualquer efeito na Demonstração dos Resultados.

12. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	1 090 783	-	74 646	264 623
Impostos s/ rendimento - IRS	-	135 315	-	133 818
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	509 284	-	94 450	-
Contribuições para a segurança social	-	191 118	-	180 458
Outras Entidades Públicas - FUP (i)	-	147 673	-	166 800
	1 600 066	**474 107**	**169 096**	**745 700**

(i) A Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pelo Grupo em nome das outras entidades e ainda não recebido.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2025	2024
Pagamentos por conta	1 333 304	752 929
Retenções na fonte	177 196	314 111
Estimativa de IRC (ver Nota 31)	(419 717)	(1 257 017)
Total	**1 090 783**	**(189 977)**

13. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica "Outros créditos a receber", é como segue:

	2025	2024
Não Corrente		
Venda Lota Velha (Ver Nota 15)		
Valor da Venda	5 865 037	5 596 370
	5 865 037	**5 596 370**
Corrente		
Devedores diversos		
Acréscimos de rendimentos	831 815	817 242
Juros a receber	144 964	114 832
Lei de Orçamento de Estado	618 857	-
Protocolo Melhoria Ace. Marítima	1 103 375	-

	2025	2024
Protocolo Dragagem TGL APFF	-	85 916
Outros	74 384	52 574
	2 773 395	1 070 564

Venda Lota Velha

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, os terrenos da "Antiga Lota Velha" a favor da ESTAMO, S.A., reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica "Propriedades de Investimento", reverteram para o domínio público geral do Estado para serem posteriormente transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida ao Grupo.

A referida Resolução estabelece ainda a forma de recebimento da contrapartida financeira, a qual dependerá (i) do produto das hastas públicas dos lotes de terreno que venham a ser constituídos, tendo como data-limite 31 de dezembro de 2033 ou (ii), caso não sejam promovidas hastas públicas até 31 de dezembro de 2029, deverá ser recebida a totalidade da contrapartida até essa data.

Acréscimos de Rendimentos

Corresponde, essencialmente, à periodização de rendimentos faturados no início de cada ano, relativos a navios que saíram do porto até 31 de dezembro do ano anterior.

Juros a Receber

Corresponde ao montante de juros a receber, em 2026 de aplicações financeiras CEDIC subscritas em 2025 (Nota 5).

Lei de Orçamento de Estado

A APFF, S.A. reconheceu, em 2025, trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2025 e faturados em janeiro de 2026. Uma vez que estes trabalhos são financiados através da Lei de Orçamento de Estado para 2026 tal contrapartida foi, também, reconhecida no exercício de 2025.

Protocolo Comparticipação Melhoria Acessibilidade Marítima

A APFF, S.A. celebrou com a Operfoz, Lda e a Yilport Holding A.S. um protocolo de cooperação para o financiamento do investimento de "Melhoria das Acessibilidades Marítimas e Infraestruturas no Porto da Figueira da Foz". O valor reconhecido corresponde aos montantes imputados aos parceiros e ainda não recebidos.

Protocolo Dragagem TGL

A APFF, S.A. celebrou, em abril de 2023, com as empresas instaladas no Terminal de Granéis Líquidos, um protocolo de cooperação para o financiamento de 2/3 do custo da dragagem de manutenção de acesso e bacia de manobras do referido terminal. Em 2023 procedeu-se ao reconhecimento dos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2023 e faturados em janeiro de 2024, refletindo-se, a respetiva contrapartida do financiamento previsto no protocolo no exercício de 2023. Em 2024 os valores apresentados refletem os valores a receber pela APFF, S.A. ao abrigo deste protocolo por conta dos trabalhos realizados em 2024.

14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	2025	2024
Seguros	100 224	84 173
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	78 468	79 192
Outros	41 491	16 607
	220 183	**179 972**

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos antecipados de serviços contratados e ainda não consumidos e a consumíveis, combustíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

Rendimentos a reconhecer

	2025	2024 Reexpresso
Não Corrente		
Concessões	107 470 893	83 397 562
	107 470 893	**83 397 562**
Corrente		
Subsídios a receber	1 410 969	239 412
Concessões	8 751 300	8 816 067
	10 162 269	**9 055 479**

Os rendimentos a reconhecer "Concessões" resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e de 2024 foram os seguintes.

	Concessão 1	Concessão 2.1	Concessão 2.2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Concessão 12	Total
1 de janeiro de 2024	**6 338 805**	**3 283 032**	**5 903 920**	**421 038**	**9 684 167**	**1 243 526**	**133 685**	**681 709**	**4 244 611**	**4 528 741**	**4 810 569**	**1 114 563**	**-**	**42 388 366**
Adições	-	48 840	89 955	-	61 982 068	-	15 545	-	-	-	15 800	-	8 190 251	70 342 459
Abates	-	(4 561)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		(4 561)
Imputação a rendimentos (Nota 29)	(562 606)	(1 359 577)	(2 401 924)	(67 252)	(1 618 247)	(109 916)	(10 263)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 358)	(72 698)	(313 003)	(7 910 974)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 28 e 29)	(340 125)	(132 700)	(241 415)	(21 325)	(3 705 186)	(66 744)	(8 048)	(37 340)	(228 458)	(243 661)	(251 340)	(60 917)	(7 264 404)	(12 601 662)
31 de dezembro de 2024 – Reexp-	**5 436 074**	**1 835 034**	**3 350 536**	**332 461**	**66 342 803**	**1 066 867**	**130 919**	**601 808**	**3 655 988**	**3 898 675**	**3 968 671**	**980 949**	**612 844**	**92 213 628**
Adições	1 362 819	-	184 262	855 891	4 810 424	-	-	-	20 172 911	-	-	891 373	-	28 277 681
Abates	-	-	-	-	(11 847)	-	-	-	-	-	-	-	-	(11 847)
Imputação a rendimentos (Nota 29)	(614 622)	(1 374 379)	(2 278 079)	(148 195)	(3 930 216)	(109 916)	(11 055)	(42 561)	(1 230 938)	(386 405)	(608 150)	(403 517)	(626 006)	(10 719 520)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 28 e 29)	314 038	50 625	109 641	48 201	3 107 303	50 547	6 190	29 095	1 051 627	185 172	181 966	71 512	1 256 333	6 462 252
31 de dezembro de 2025	**6 498 310**	**511 280**	**1 366 360**	**1 088 358**	**70 318 468**	**1 007 498**	**126 054**	**588 342**	**24 694 105**	**3 697 442**	**3 542 488**	**1 540 318**	**1 243 170**	**116 222 194**

15. Ativos não Correntes Detidos para Venda

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica "Propriedades de Investimento", reverteram para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida ao Grupo.

A referida Resolução estabelece, ainda, a forma de recebimento da contrapartida financeira a qual dependerá (i) do produto das hastas públicas dos lotes de terreno que venham a ser constituídos, tendo como data limite 31 de dezembro de 2033 ou (ii), caso não sejam promovidas hastas públicas até 31 de dezembro de 2029, deverá ser recebida a totalidade da contrapartida até essa data.

Em face do exposto e por se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, os imóveis associados à "Lota Velha" foram, a 31 de dezembro de 2023, transferidos para a rubrica "Ativos não Correntes detidos para venda" atendendo à expectativa de reversão que recaia sob os mesmos, a qual se veio a efetivar a 5 de abril de 2024.

Na tabela seguinte apresentam-se os movimentos registados a 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	2025	2024
A 1 de janeiro		
Valor bruto	0	2 164 194
	0	**2 164 194**
Movimentos no exercício:		
Transferências (Ver notas 13)	0	(2 164 194)
	0	**(2 164 194)**
A 31 de dezembro		
Valor bruto	0	0
Valor líquido	**0**	**0**

16. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subsequentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da

reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6 milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

17. Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da APA, S.A. e da APFF, S.A., anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e de 2024 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	31-12-2023	Movimentos no exercício	31-12-2024 Reexpresso	Movimentos no exercício	31-12-2025
APA, S.A.					
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Efeito das concessões (ii)	20 562 343	3 723 821	24 286 164	(4 993 586)	19 292 578
	210 328 901	**3 723 821**	**214 052 722**	**(4 993 586)**	**209 059 136**
APFF, S.A.					
Reservas - Avaliação patrimonial (iii)	12 875 628	-	12 875 628	-	12 875 628
	12 875 628	**-**	**12 875 628**	**-**	**12 875 628**
	223 204 530	**3 723 821**	**226 928 350**	**(4 993 586)**	**221 934 764**

(i) Corresponde à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
(ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.
(iii) Corresponde à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto–Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).

18. Resultados Transitados

Nos exercícios de 2025 e de 2024, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

	Resultados Transitados
01 de janeiro de 2024	(31 326 789)
Aplicação do resultado líquido de 2023	9 591 840
Aplicação do resultado líquido de 2023 - Reexpresso	(137 770)
31 de dezembro de 2024 - Reexpresso	(21 872 719)
Reclassificações	8 202 776
Aplicação do resultado líquido de 2024	10 739 408
Aplicação do resultado líquido de 2024 - Reexpresso	(368)
31 de dezembro de 2025	(2 930 903)

19. Outras Variações no Capital Próprio

As "Outras Variações no Capital Próprio" referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2024	101 877 115	(23 382 992)	(22 912 868)	5 261 173	3 641 448	64 483 876
Adições	60 170	-	-	-	-	60 170
Regularização por resultados reexpresso (ver Notas 28, 29 e 31)	(2 286 799)	1 312 216	-	(515 956)	-	(1 490 539)
Regularização por balanço reexpresso (ver Nota 21)	-	-	1 488 013	-	-	1 488 013
31 de dezembro de 2024 – Reexpresso	99 650 487	(22 070 776)	(21 424 855)	4 745 217	3 641 448	64 541 521
Adições	10 974 423	-	-	-	-	10 974 423
Regularização por resultados (ver Notas 28, 29 e 31)	(2 203 930)	6 435 766	-	(1 540 040)	-	2 691 796
Regularização por balanço (ver Nota 21)			1 302 659	-		1 302 659
31 de dezembro de 2025	108 420 980	(15 635 010)	(20 122 195)	3 205 177	3 641 448	79 510 399

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de "Ajustamentos a subsídios" no capital próprio (movimento a débito)

por contrapartida de uma conta de "Outras dívidas a pagar" no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de "Outras dívidas a pagar".

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a Entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do Grupo, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

20. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2025			2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 320 346	3 300 866	4 621 212	1 320 346	4 621 212	5 941 559
	1 320 346	**3 300 866**	**4 621 212**	**1 320 346**	**4 621 212**	**5 941 559**

Empréstimo bancário – Banco Europeu de Investimento

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício do Grupo, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.320.346 euros (2024: amortização de 1.320.346 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um *spread* máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

	Ano	Montante Financiamento BEI
Passivo Corrente	2026	1 320 346
Passivo não corrente	2027	1 320 346
	2028	1 320 346
	2029	660 173

As primeiras 31 prestações foram constantes em capital e corresponderam, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. A 9 de maio de 2024 a APA, S.A. formalizou o 5.º Aditamento ao Contrato de Financiamento tendo optado por diferir a última prestação em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, tendo-se vencido a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

21. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		
	Imparidade sobre AFT e AI	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	Total
A 1 de janeiro de 2024	**10 765 584**	**559 574**	**(22 912 868)**	**(4 848 293)**	**(16 436 003)**
Movimentos no exercício reexpresso:					
Por Capital Próprio (ver Nota 19)	-	-	1 488 013	-	1 488 013

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		
	Imparidade sobre AFT e AI	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	Total
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 31)	(1 237 675)	42 607	-	(480 943)	(1 676 010)
	(1 237 675)	**42 607**	**1 488 013**	**(480 943)**	**(187 996)**
A 31 de dezembro de 2024 - Reexpresso	**9 527 909**	**602 181**	**(21 424 855)**	**(5 329 236)**	**(16 624 000)**
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 19)	-	-	1 302 659	-	1 302 659
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 31)	(2 967 518)	238 703	-	(2 643 020)	(5 371 835)
	(2 967 518)	**238 703**	**1 302 659**	**(2 643 020)**	**(4 069 176)**
A 31 de dezembro de 2025	**6 560 391**	**840 884**	**(20 122 195)**	**(7 972 255)**	**(20 693 176)**

Legenda: AFT e AI – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (sem bens a reverter).

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o nº 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de "Ajustamentos a subsídios" no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de "Passivos por Impostos Diferidos" no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de "Passivos por Impostos Diferidos".

Para o apuramento dos impostos diferidos consideram-se as taxas de imposto aprovadas pela Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro de 2025, e as estimativas, para os exercícios 2027 a 2029, dos rendimentos e gastos sobre os quais incide o diferimento do imposto.

22. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de "Outras dívidas a pagar" é como segue:

	2025	2024
Corrente		
Fornecedores de investimentos	1 808 280	363 000
Cauções de fornecedores	1 258 996	798 365
Credores diversos	160 958	160 958
	3 228 233	**1 322 323**
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	1 062 903	972 753
Juros a liquidar	8 405	11 919
Taxa AMT	981 321	812 641
Dragagens de Manutenção	772 773	-
Protocolo APA, I.P.	628 552	-
Acordo Silos	300 000	-
Outros	349 437	319 365
	4 103 391	**2 116 678**
	7 331 624	**3 439 001**

Cauções de fornecedores

De acordo com o Código dos Contratos Públicos, o Grupo, sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pelo Grupo os quais, decorrido o período de garantia, serão transferidos aos fornecedores.

Remunerações a pagar

Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

Taxa AMT

Reflete o reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2025, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

Dragagens de Manutenção

O valor reconhecido corresponde aos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2025 e faturados em janeiro de 2026.

Protocolo APA, I.P.:

A APFF, S.A. celebrou com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) e o Município da Figueira da Foz, um protocolo para o "aproveitamento dos inertes resultantes de dragagem de uma barra submersa localizada a norte da barra do Porto da Figueira da Foz, e reposição dos sedimentos a sul, para recarga do troço de costa através da colocação na zona emersa das praias", tendo a APFF, S.A. assumido uma contrapartida financeira de 3.648.000 euros, a qual seria entregue à APA, I.P. à medida que os trabalhos fossem sendo realizados. A empreitada iniciou-se em 2025 sendo o valor reconhecido, a 31 de dezembro de 2025, correspondente à contrapartida da APFF, S.A. ainda não paga à APA, I.P..

Acordo Silos

No final do ano 2025 a APA, S.A., no âmbito do processo n.º 1860/21.7T8AVR, firmou um acordo com a New Pellets, S.A., tendo esta reconhecido que a APA, S.A. é a proprietária dos bens mediante o pagamento de uma contrapartida de 300.000,00 €.

23. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	2025	2024
Fornecedores - conta corrente	230 393	109 723
Fornecedores - faturas em receção e conferência	381 478	598 885
	611 871	**708 608**

24. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Regulamento de Tarifas	**10 361 350**	**10 811 943**
Tarifas sobre navios	5 900 196	5 948 401
Tarifas sobre carga	371 279	452 425
Tarifas sobre utilização de infraestruturas	4 088 875	4 407 070

	2025	2024 Reexpresso
Outros	1 000	4 048
Regulamentos Específicos	**16 607 487**	**14 885 011**
Ocupação	13 609 110	11 957 122
Fornecimentos (energia e água)	1 120 384	1 286 380
Concessões / licenciamentos	1 102 399	1 041 662
Recolha de Resíduos	438 220	342 925
Outros	337 375	256 923
Total	**26 968 837**	**25 696 954**

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições do Grupo, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

25. Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2025 e de 2024 é detalhado na tabela seguinte.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a APFF, S.A. recebeu do Orçamento do Estado (subsídios públicos) o montante de 2.000.000 euros (2024: 2.000.000 euros) para fazer face aos encargos suportados com as dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 1.735.789 euros (2024: 1.804.994 euros).

	Recebido e/ou receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer (ver nota 14)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
APA, S.A.	**473 542**	**202 781**	**234 130**	**134 599**	**239 412**	**307 594**
Projeto Dualitrail	48 943	-	23 134	-	25 809	25 809
Projeto C2IMPRESS	90 329	-	38 210	77 679	52 118	(25 561)
Projeto A-AAGORA	75 279	36 142	76 328	15 977	(1 049)	19 116
Projeto 6 G Versus	-	93 548	325	-	(325)	93 224
Projeto CLIMATE-ADAPT4EOSC	115 499	9 723	-	-	115 499	125 222
Projeto AutoConsumoColetivo	-	-	-	-	-	-
Projeto NGS - New Generation Storage	25 673	-	-	-	25 673	25 673
Projeto Aveiro Test Bed	-	7 439	-	-	-	7 439
Projeto ATE - Aliança para Transição Energética	66 610	-	74 953	-	(8 343)	(8 343)
Projeto GreenPort	48 837	48 837	19 108	33 551	29 729	45 014
Projeto Bridges	-	-	-	-	-	-
Projeto Transicion Verde Cencyl	-	564	-	564	-	-
Cencyl	-	6 528	-	6 528	-	-
Outros projetos	2 372	-	2 072	300	300	-
APFF, S.A.	**2 200 367**	**1 121 429**	**1 810 920**	**1 740 286**	**0**	**618 857**
Lei Orçamento de Estado	2 000 000	1 116 931	1 804 994	1 735 789	-	618 857
Protocolo TGL	189 941	-	-	-	-	-
Outras Entidades	10 426	4 498	5 926	4 498	-	-
	2 673 908	**1 324 210**	**2 045 050**	**1 874 885**	**239 412**	**926 451**

26. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2025	2024
Serviços especializados:	**7 083 843**	**6 279 709**
Trabalhos especializados	1 199 344	982 298
Publicidade e propaganda	48 538	43 544
Vigilância e segurança	918 735	896 738
Honorários	1 643	-
Conservação e reparação	4 907 244	4 346 774
Dragagens de manutenção	4 402 358	3 852 356
Outras	504 886	494 418
Outros	8 339	10 355
Materiais	**53 842**	**43 329**
Energia e fluídos	**949 755**	**902 857**
Eletricidade	558 462	675 876
Outros	391 293	226 981
Deslocações, estadas e transportes	**48 708**	**32 447**
Serviços diversos:	**424 083**	**437 164**
Rendas e alugueres	92 342	85 161
Comunicação	63 281	67 565
Seguros	45 282	42 813
Despesas de representação	3 145	4 782
Limpeza, higiene e conforto	89 111	90 669
Outros	130 921	146 175
	8 560 230	**7 695 507**

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se o aumento dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos, com um aumento de 560 mil euros.

27. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2025 e 2024, foram como segue:

	2025	2024
Remunerações:		
Órgãos sociais	370 891	311 907
Pessoal	6 633 654	6 380 570
	7 004 546	**6 692 477**

	2025	2024
Encargos sobre remunerações	1 559 645	1 499 506
Seguro de Acidentes de Trabalho	63 981	54 036
Outros	193 996	141 186
	8 822 167	**8 387 204**

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 129 (2024: 135).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram as variações do número de colaboradores, registadas em 2024 e 2025, as valorizações e progressões e a atualização salarial às tabelas remuneratórias.

28. Outros gastos

A rubrica "Outros gastos" analisa-se como se segue:

	2025	2024 Reexpresso
Impostos	474 659	499 506
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	102 963	115 105
Dívidas Incobráveis	252	-
Donativos	164 732	146 744
Quotizações	24 298	25 268
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 19)	6 435 766	1 312 216
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 14)	6 462 252	-
Outros	3 747 239	28 566
	17 412 161	**2 127 405**

A rubrica de impostos inclui, para além dos impostos legalmente exigíveis (IUC), as comparticipações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimada considerando o limite de 5% que vinha a ser pago até à criação destas Entidades, tendo o Grupo especializado este custo.

A rubrica "outros" inclui a contrapartida financeira assumida pela APFF, S.A. no protocolo celebrado com a APA, I.P. e o Município da Figueira da Foz, no valor de 3.648.000 euros.

29. Outros Rendimentos

A rubrica "Outros rendimentos" analisa-se como se segue:

	2025	2024 Reexpresso
Outros Rendimentos suplementares	40 619	142 513
Descontos de pronto pagamento	234	6 224
Rendimentos e Ganhos em Invest. não Financeiros	28 047	3 209 272
Ganhos em instrumentos financeiros	276	-
Outros	14 183 531	22 863 350
Subsídios ao investimento (ver Nota 19)	2 203 930	2 286 799
Imparidade de Bens a reverter (ver Nota 14)	-	12 601 662
Concessões a reverter (ver Nota 14)	10 731 367	7 910 974
Outros	1 248 234	63 915
	14 252 707	**26 221 359**

Concessões a reverter

Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica "Rendimentos a reconhecer", sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica "Outros rendimentos", durante o período da concessão (ver Nota 14).

30. Gastos e rendimentos financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2025 e 2024 foram como segue:

	2025	2024
Gastos financeiros		
Juros suportados	150 049	292 069
	150 049	**292 069**
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos de aplicações financeiras	738 914	1 271 090
Juros de mora debitados a clientes	59 671	59 860
Juros associados à Reversão da Lota Velha	268 667	223 030
	1 067 252	**1 553 980**

Durante o exercício de 2025 o Grupo subscreveu Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto da IGCP, E.P.E, os quais foram remunerados a uma taxa média anual de 1,54% (2024: 2,40%).

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 20.

31. Imposto do Exercício

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte da Autoridade Tributária durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pela Autoridade Tributária até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	2025	2024
Taxa de imposto	20,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável à Empresa	**21,50%**	**22,50%**

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Imposto s/ rendimento corrente (Ver Nota 12)	419 717	1 257 017
Excesso de Estimativa de Imposto	(572 904)	(182 308)
Imposto diferido (ver Notas 19 e 21)	3 831 795	1 160 053
s/ imparidade s/ AFT/AI	2 967 518	1 237 675
s/ imparidade subsídios ao investimento	(1 540 041)	(515 956)
s/ bens a reverter	2 643 020	480 943
s/ imparidade bens a reverter	(238 703)	(42 607)
Imposto sobre o rendimento	**3 678 607**	**2 234 763**

A 31 de dezembro de 2025 não existem prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros.

A composição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

	2025	2024 Reepresso
Resultado antes de Imposto	**26 875 603**	**16 182 992**
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	26 875 603	**16 182 992**
Taxa de Imposto	21,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	**5 778 255**	**3 641 173**
Imposto decorrente de gastos não dedutíveis:		
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	2 911 272
Reversão de Imparidades de Subsídios	1 653 801	295 585
Reversão de Imparidades de Concessões	1 119 272	-
Mais valia fiscal de ganhos em investimentos não financeiros	16 112	258 142
Ajustamentos tributados	21 583	20 529
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	1 418 519	1 049 418
Outros	26 261	14 093
Imposto decorrente de rendimentos não tributados:		
Reversão de ajustamento tributados	(17 987)	(101 680)
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(7 207 629)	(1 395 322)
Reversão de Imparidades de Concessões	-	(2 835 374)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(2 307 244)	(1 779 969)
Outros	(11 029)	(948)
Utilização de prejuízos fiscais do grupo	(489 915)	(2 076 920)
IRC	159 609	677 575
Tributação Autónoma	10 740	14 686
Derrama Municipal	98 123	175 328
Derrama Estadual	151 245	389 428
Imposto diferido	3 831 795	1 160 053
Excesso de estimativa de imposto	(572 904)	(182 308)
	1 792 054	**2 234 763**

	2025	2024 Reepresso
Imposto s/ rendimento corrente	419 717	1 257 017
Imposto diferido	3 831 795	1 160 053
Excesso de estimativa de imposto	(572 904)	(182 308)
Imposto s/ rendimento	**3 678 607**	**2 234 763**
Taxa efetiva de imposto	**13,7%**	**13,8%**

32. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são como segue:

	2025	2024
APA, S.A.	20 397 705	7 319 357
APFF, S.A.	15 112 726	21 908 105
	35 510 431	**29 227 462**

Os compromissos assumidos pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. referem-se, essencialmente, aos seguintes contratos:

- Empreitada de Dragagem de Manutenção do Porto da Figueira da Foz (4.326.851 euros) e Empreitada de Dragagem de Manutenção do Porto de Aveiro (15.887 euros). Estes contratos asseguram, sempre que necessário, níveis de prontidão ajustados às necessidades das Empresas do Grupo, de modo a minimizar os períodos de assoreamento, tendo como principal caraterística o facto de serem celebrados tendo como premissa uma quantidade máxima de inertes a dragar num horizonte temporal máximo de 36 meses, findo o qual, independentemente de não terem sido dragados a totalidade dos inerentes contratualizados, os mesmos perderão a sua eficácia.
- Empreitada de Melhoria das Acessibilidades Marítimas e das Infraestruturas do Porto da Figueira da Foz, no montante de 10.044.695 euros, cujo contrato, no valor de 20.888.000 euros, foi assinado a 07 de outubro de 2024, e consignado no dia 24 de janeiro de 2025;
- Empreitada para a Construção de um Terminal Intermodal no Porto de Aveiro, no montante de 15.949.857 euros, cujo contrato foi celebrado no dia 11 de novembro de 2025 e consignado no dia 24 de novembro de 2025; e
- Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro e da Figueira da Foz, no montante de 463.568 euros, cujo contrato foi celebrado no dia 20 de dezembro de 2024.

33. Matérias ambientais

O Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de caráter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de caráter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

Durante os exercícios de 2025 e de 2024 o Grupo não capitalizou encargos de caráter ambiental.

Os gastos de caráter ambiental registados nos exercícios de 2025 e de 2024 foram como segue:

	2025	2024
APA, S.A.	276 057	200 045
APFF, S.A.	118 112	89 639
	394 169	**289 684**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

34. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém 100 % do capital social da APFF, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados, bem como a participação financeira.

35. Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Até à presente data, os principais processos/litígios que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

APA, S.A.

I. Processo n.º 882/23.8BEAVR

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Porto

Partes contrárias: Sociedade de Desenvolvimento e Exploração da Marina da Barra, S.A. (autora)

Valor do processo: 2.743.221,33 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona, a título principal, pela condenação da Ré a modificar os limites físicos e a delimitação da área afeta e das áreas complementares à Concessão, a modificar os prazos previstos no Contrato de Concessão para assegurar a viabilidade económica e financeira do projeto «Marina da Barra» e a modificar a contrapartida da concessão de acordo com os novos pressupostos económico-financeiros para o Contrato de Concessão.
Depois de proferida sentença que declarou a incompetência territorial do TAF de Aveiro para conhecer da ação (a 10.09.2024), os autos foram remetidos ao TAF do Porto.
Aguardam-se os ulteriores termos.

II. Processo n.º 783/22.7BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Vértice Tropical, Lda (autora)

Valor do processo: 30.001,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona pela declaração de nulidade ou anulação da decisão do concurso público para a concessão do armazém n.º 5 do Terminal Norte do Porto de Aveiro e declaração de que a concessão é atribuída à Autora.
A 05.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido determinado, através de despacho datado de 09.10.2023, o prosseguimento dos autos e a retoma da instância.
A 20.11.2024 foram apresentadas alegações escritas.
Foi proferida sentença em 18.06.2025, que julgou a ação improcedente. Da sentença foi interposto recurso para o TCA Norte, que, após apresentação das contra-alegações, foi determinada a remessa para o TCA Norte, por despacho de 21.11.2025. Para prolação de acórdão no TCA Norte.

III. Processo n.º 430/23.0BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Veirabar, Lda. (autora)

Valor do processo: 22.525,44 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona, a título principal, pela anulação da deliberação do Conselho de Administração da Ré, datada de 24.11.2022 e notificada através do ofício n.º 269SCP.

A 12.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido reconhecida, através de despacho datado de 02.04.2024, a regularização do mandato dos novos mandatários do Réu.

Em cumprimento do despacho datado de 02.04.2024, a 02.05.2024 foram juntas aos autos novas cópias do Processo Administrativo.

Terminada a fase dos articulados, foi agendada audiência prévia para 13.01.2026.

IV. Processo n.º 1860/21.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Juízo Central Cível de Aveiro – Juiz 1

Partes contrárias: New Pellets, S.A. (autora)

Rés: APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. e Aveiport – Sociedade Operador Portuária de Aveiro, Lda

Valor do processo: 778.586,22 €

Estado atual do processo: A 31 de dezembro, aguardava pelo resultado do relatório pericial. Desde fevereiro, aguarda a realização de audiência de julgamento, agendada para dia 11.11.2025. Foi realizada a audiência de julgamento, tendo, nesse âmbito, sido obtido um acordo, estando, em consequência, o processo findo.

V. Processo n.º 2110/23.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo do Trabalho de Aveiro – Juiz 2

Partes contrárias: Bruno Jorge Ferreira de Miranda Vitor

Valor do processo: 198.819,51 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vem o Autor, Bruno Vítor, requerer a sua reclassificação, com a consequente reconversão da sua carreira profissional, com efeitos a

partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreira, requer a atualização, a partir de 01.01.2009, dos valores remuneratórios, segundo o princípio "trabalho igual, salário igual"; condenação no pagamento de juros de mora sobre as quantias em dívida, vencidos e vincendos, até integral pagamento.
Após um período de suspensão, para tentativa de acordo, foi apresentada contestação em 13.12.2023.
No dia 15 de maio de 2025, realizou-se audiência de julgamento onde o tribunal, em conjunto com as partes definiu que o objeto de litígio e da prova a produzir incide sobre as concretas funções exercidas pelo autor desde 2009 e respetiva qualificação, a eventual discriminação salarial face a colegas e o eventual abuso de direito. Foi agendada a continuação da audiência de julgamento para o dia 26 de junho de 2026.

O processo aguarda a continuação do julgamento.

VI. Processo n.º 335/23.4BEAVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, Unidade Organica 1

Partes contrárias: Gilberto Fernandes Vilarinho, Francisco Manuel de Menezes Falcão Gamelas (Herdeiros), João Carlos de Miranda Serejo Julião Monteiro e Francisco Luís da Igreja

Valor do processo: 389.825,39 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vieram os Autores requerer a sua respetiva reclassificação, com a consequente reconversão da sua carreira profissional de cada um, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreiras, requerem a atualização, a partir de 01.01.2009, dos respetivos valores remuneratórios, segundo o princípio "trabalho igual, salário igual".
A contestação foi apresentada em 22.03.2024, após um período de suspensão para tentativa de acordo e para habilitação dos herdeiros do, entretanto falecido, Francisco Gamelas.
Os Autores apresentaram réplica no dia 17.06.2024, requerendo que a alegação de abuso de direito formulada pela APA seja decretada improcedente e contestando a afirmação e alegação da APA referente aos trabalhadores não possuírem as habilitações literárias suficientes.

A 02.07.2024 a APA apresentou requerimento no qual requereu a inadmissibilidade da réplica, uma vez que, na sua ótica, a réplica dos Autores se afigura ilegal, uma vez que traduz a resposta a matéria de impugnação.

A 12.07.2024 os Autores apresentaram requerimento alegando que o requerimento da Ré configura uma verdadeira resposta à Ré.

O processo aguarda marcação de audiência de julgamento.

VII. Processo n.º 7491/24.2BELSB

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: TAC de Lisboa

Partes contrárias: General, Lda (Autora)

Valor do processo: 139.400,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona i) pela anulação do ato administrativo de resolução unilateral do contrato por alegado incumprimento definitivo e ii) pela anulação do ato administrativo de aplicação de penalidade contratual no montante de €21.467,60.

A 25.10.2024, procedeu-se à citação da Ré, tendo sido apresentada, a 02.12.2024, a contestação.

A 24.01.2025 a Autora apresentou a sua réplica.

Terminada a fase dos articulados, aguardam-se os ulteriores termos.

VIII. Processo n.º 1119/10.5.TYLSB

Tipo de processo: Insolvência

Tribunal: Juiz 1 do Juízo de Comércio de Lisboa

Partes contrárias: C.N.E. – Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A.

Valor do processo: 30.000,01 €

Estado atual do processo:

(i) Apenso de liquidação: Em 18.07.2023 foi proferido despacho de encerramento da liquidação.

(ii) Apenso de reclamação de créditos: Em 10.09.2023 foi proferida sentença de verificação e graduação de créditos, nos termos da qual foi reconhecido à APA um crédito no montante de € 1.714.664,63, de natureza comum. Apresentados pedidos de retificação da sentença de verificação e graduação de créditos por outros credores, não relacionadas com o crédito da APA, que aguardam decisão.

(iii) Apenso de ação de separação e restituição de bens da massa instaurada pela APA: celebrada transação, nos termos da qual foi determinada a separação da massa insolvente do imóvel enumerado como verba n.º 1 do auto de apreensão de imóveis correspondente ao prédio urbano, composto de edifício destinado a armazém e atividade industrial, descrito na Conservatória de Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 9046/20100716. e sua restituição à APA, tendo a transação sido homologada por sentença de 20.01.2014.
(iv) Processo principal: Relativamente ao relatório antecedente, em que se referiu aguardarem os autos o rateio final, o último ato praticado no processo consubstanciou, na notificação de conta, em 26.11.2025.

APFF, S.A.

I. Processo n.º 492/21.4BECBR

Tipo de processo: Ação Administrativa para apuramento de responsabilidade civil

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Partes contrárias: Proengel – Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda (Ré)

Valor do processo: 33.481,61 €

Estado atual do processo: Proferida sentença em 1.ª instância pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, a 27.03.2024, que condenou a Ré a pagar à APFF, S.A. o montante de € 33.481,61, acrescido de juros moratórios, à taxa legal de 4% ao ano, desde da citação até efetivo e integral pagamento. A Ré apresentou recurso de tal sentença a 11.04.2024, encontrando-se a mesma pendente de decisão junto do TCA – Norte.

II. Processo n.º 184/23.0BEPNF

Tipo de processo: Recurso Jurisdicional – Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Central Administrativo Norte

Partes contrárias: Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. e Outros

Valor do processo: 47.028,80 €

Estado atual do processo: Em 04.04.2023 foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente (Mota-Engil), junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, tendo sido julgada improcedente, por sentença proferida em 25.05.2023. Da sentença proferida, o Oponente interpôs, em 27.06.2023, recurso jurisdicional, tendo o mesmo, em 26.09.2023, subido os autos ao Tribunal Central Administrativo Norte. No entanto, tendo o recurso sido interposto para o Supremo Tribunal Administrativo ("STA"), o Tribunal promoveu a remissão dos autos, determinando a remessa para o STA, em 15.12.2023. Em 19.01.2024 foi emitido parecer do Ministério Público a considerar que o recurso deve ser julgado improcedente e, em consequência, manter a sentença proferida pelo Tribunal

Administrativo e Fiscal de Penafiel. Em 28.05.2024 foi apresentado requerimento por parte da APFF, S.A. a requerer a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide, uma vez que, por deliberação do Conselho de Administração da APFF, foi aprovada a revogação anulatória dos atos tributários que suportam as faturar que se fundaram no Alvará de Licença n.º 4/96, de 2 de fevereiro de 1996. A aguardar prolação de Acórdão.

III. Processo n.º 233/16.8BECTB

Tipo de processo: Oposição à execução fiscal

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Partes contrárias: João Miguel Borba Martins Mendes Trabouco

Valor do processo: 2.582,38€

Estado atual do processo: Em 01.06.2016, foi deduzida oposição à execução fiscal pelo Oponente junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, tendo a APFF apresentado contestação, em 20.09.2016. Junção de procuração aos autos, a 20.10.2023. Em 26.07.2024 foi proferido despacho a indeferir os pedidos de produção de prova por considerar que o processo 167/14.0T8SEI, do Tribunal da Comarca da Guarda, fornece todos os elementos necessários à decisão da causa. Em 20.09.2024 foi apresentado parecer pelo Procurador da República a indicar que o pedido formulado na oposição deve proceder. A aguardar os normais trâmites do processo.

IV. Processo n.º 236/23.IT8FIG

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo do Trabalho da Figueira da Foz

Partes contrárias: David Pinto Marinho

Valor do processo: 86.653,34€

Estado atual do processo: Realizada audiência prévia em 12.03.2025, mantendo as partes a sua posição; Foi elaborada contestação e enviada em 24.03.2025; Realizada tentativa de conciliação em 11.06.2025, que não foi possível. Aguarda-se sentença.

36. Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é a seguinte:

	2025	2024 Reexpresso
APFF, S.A.		
Ativos	34 324 344	18 910 671
Passivos	5 606 587	1 517 983

	2025	2024 Reexpresso
Capitais Próprios	28 717 757	17 392 688
Volume de Negócios	4 703 240	4 598 631
Resultado Líquido do Exercício	5 086 071	589 507
Percentagem detida	**100%**	**100%**

37. Eventos subsequentes

Em março de 2026 registou se uma escalada do conflito envolvendo EUA, Israel e Irão, com efeitos diretos sobre o transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz. A instabilidade na região originou aumentos imediatos nos preços do petróleo e do gás, intensificando a volatilidade nos mercados energéticos internacionais.

Assim, atenta a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo e o seu *foreland*, apesar da relevância macroeconómica destes acontecimentos, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não se identificam impactos materiais na posição financeira, no desempenho operacional ou nos fluxos de caixa da Empresa.

Após 31 de dezembro de 2025 e até à data de aprovação das presente Demonstrações Financeiras Consolidadas não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2025 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

PEDRO MIGUEL GUIMARÃES PEREIRA

Assinado de forma digital por PEDRO MIGUEL GUIMARÃES PEREIRA
Dados: 2026.09.29 15:50:45 +01'00'

O Conselho de Administração

Cumprimento das orientações legais

Exercício 2025 Consolidado

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Porto de Aveiro

1. Cumprimento das Orientações Legais

1.1. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1 Evidenciar a execução do PAO para 2025, obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos operacionais/Volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

1.1.1.1. APA, S.A.

A APA, S.A. cumpriu com os objetivos plasmados no seu PAO para o triénio 2025-2027, com exceção do volume de negócios, o qual se encontra devidamente justificado na tabela infra.

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Exercício	-2 349 253 €	23 196 996 €	25 546 249 €	
Resultado Líquido do Exercício (s/ imparidade)	5 755 181 €	12 732 739 €	6 977 558 €	
EBITDA	16 834 962 €	16 453 901 €	-381 061 €	
EBITDA (s/ imparidade)	17 929 466 €	26 426 639 €	8 497 173 €	
Resultado Operacional (EBIT)	-1 545 292 €	27 236 098 €	28 781 390 €	
Resultado Operacional (s/ imparidade) (1)	5 993 346 €	14 043 602 €	8 050 256 €	
Volume de Negócios	23 743 259 €	22 265 597 €	-1 477 662 €	Nota 4
Gastos Operacionais (2)	11 959 779 €	11 207 727 €	-752 052 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	50,37%	50,34%	-0,03%	
Endividamento	4 621 212 €	4 621 212 €	0 €	
Dívida Financeira Líquida (3) / EBITDA (s/ imparidade)	-69%	-165%	-96,41%	
Disponibilidades	16 908 518 €	48 294 234 €	31 385 716 €	Nota 5
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	5 775 000	5 857 618	82 618	
Navios	987	973	- 14	

(1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
(2) Fornecimentos e serviços externos, anualizados das dragagens, e gastos com pessoal.
(3) Dívida líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
(4) O desvio de 1,478 milhões de euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do número de navios que escalou o Porto de Aveiro pela redução dos rendimentos dominais e fornecimentos de energia e água, face ao previsto.
(5) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2025, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos.

1.1.1.2. APFF, S.A.

Na tabela seguinte são apresentados os objetivos inscritos no PAO e a respetiva execução, sendo devidamente justificados os incumprimentos.

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Período	-4 704 020 €	4 703 943 €	9 407 963 €	
Resultado Líquido do Período (s/ imparidade)	-1 252 720 €	-4 407 558 €	-3 154 838 €	Nota 6
EBITDA	1 722 870 €	-3 309 534 €	-5 032 403 €	
EBITDA (s/ imparidade)	2 382 906 €	-384 255 €	-2 767 161 €	Nota 6
Resultado Operacional (EBIT)	-4 773 364 €	3 426 245 €	8 199 609 €	
Resultado Operacional (s/ imparidade) (1) (EBIT)	-1 330 540 €	-4 007 097 €	-2 676 557 €	Nota 6
Volume de Negócios	4 812 226 €	4 703 240 €	-108 986 €	
Gastos Operacionais (2)	4 919 080 €	5 203 631 €	284 550 €	
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	102,22%	110,64%	8,42%	Nota 7
Endividamento (3)	0 €	0 €	0 €	
Dívida Financeira Líquida (4) / EBITDA (s/ imparidade)	0 €	16 €	16 €	
Disponibilidades	944 457 €	6 130 863 €	5 186 406 €	Nota 5
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	2 130 000	1 912 386	- 217 614	
Navios	479	423	- 56	

(1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
(2) Fornecimentos e serviços externos, anualizados das dragagens, e Gastos com pessoal.
(3) Passivo remunerado.
(4) Dívida líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades. Salienta-se o facto da APFF, S.A. não possuir endividamento o que se traduz num indicador com valor negativo.
(5) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2025, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos.
(6) A variação negativa registada nos resultados sem efeito da imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, face ao valor previsto para 2025, é justificada pelo reconhecimento, em 2025, do gasto líquido com a empreitada de Reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do PFF, no âmbito do protocolo com a APA, IP, no valor de 2,765 milhões de euros.
(7) Os desvios registados são justificados pelo incremento, significativo, registado em 2025, com os gastos operacionais ajustados, mais 285 mil euros, e redução da receita em menos 109 mil euros.

1.1.2. Aditar os objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO, apresentando o respetivo grau de cumprimento, bem como os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2025, os Conselhos de Administração da APA, S.A. e da APFF, S.A., pautaram a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025);
- Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025 (DLEO 2025); e
- As Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2025-2027.

O PAO da APA, S.A., para o triénio 2025-2027, foi submetido no Sistema de Informação do Sector Empresarial do Estado (SISEE) a 10 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada em reunião de Assembleia Geral de 11 de dezembro de 2025, após os Despachos n.º 398/2025-SETF, de 11 de abril, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 14 de abril de 2025.

O PAO da APFF, S.A., para o triénio 2025-2027, foi submetido no Sistema de Informação do Sector Empresarial do Estado (SISEE) a 27 de dezembro de 2024, a qual foi aprovada através de Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 24 de abril de 2025, após o Despacho n.º 286/2025-SETF, de 19 de março e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro de 4 de abril.

Na tabela infra são apresentados os objetivos e indicadores inscritos nos suprarreferidos documentos previsionais de gestão, destacando-se na APA, S.A. o cumprimento da generalidade dos objetivos, com exceção dos indicadores de resultado. Na APFF, S.A. verifica-se o cumprimento dos indicadores relativos ao crescimento do volume de negócios, redução dos gastos operacionais, diminuição do endividamento e ausência de valores em dívidas aos fornecedores. O incumprimento dos restantes indicadores decorreu, sobretudo, do aumento, significativo, dos gastos com o protocolo celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. para a comparticipação da “Empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz”, no valor de 2,765 milhões de euros.

Objetivo	Indicador	2024	2025		Cumpre		Observações
		Realizado	Previsto	Realizado	Sim	Não	
APA, S.A.							
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	21 098 322 €	23 743 259 €	22 265 597 €	X		
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	12 278 097 €	10 934 798 €	9 205 059 €		X	O desvio é justificado pelo reconhecimento, em 2024, da mais-valia contabilística decorrente da lota velha de Aveiro, no valor de 3,202 milhões de euros.
	Melhorar o Resultado Líquido do Exercício sem efeito da imparidade e dos ganhos/perdas de subsidiárias	11 956 416 €	10 459 201 €	8 028 795 €		X	
	Melhorar o Return on equity (considerou-se o RLP sem efeito da imparidade e dos ganhos/perdas de subsidiárias)	3,72%	3,10%	2,23%		X	
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	Melhorar o Resultado Operacional (líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e MEP) por colaborador efetivo	125 287 €	97 632 €	86 840 €		X	
	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	48,37%	50,37%	50,34%		X	Ver ponto 1.2.
	Redução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) face ao exercício anterior	10 395 373 €	12 855 715 €	12 297 662 €	X		Apesar de se registar um aumento em 2025, face a 2024, esse aumento foi devidamente autorizado pelas Tutelas (ver ponto 1.1.4)-
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	-4%	-355%	-4%	X		
	Diminuição dos valores em dívida a fornecedores (arrears)	0 €	0 €	0 €	X		
APFF, S.A.							
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	4 598 631	4 842 174 €	4 703 240 €	X		
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	-4 509 869	-3 152 161 €	-5 885 216 €		X	Os desvios registados são justificados pelo reconhecimento, em 2025, do gasto líquido realizado no âmbito do protocolo celebrado com a APA, I.P., para comparticipar a realização da "Empreitada de reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz", no valor de 2,765 milhões de euros e, positivamente, pela redução dos gastos operacionais (menos 603 mil euros, face a 2024).
	Melhorar o RLP sem efeito da imparidade e subsídios à exploração	-3 691 883	-3 252 720 €	-6 147 845 €		X	
	Melhorar o Return on equity (considerou-se o RLP sem efeito da imparidade e dos subsídios à exploração)	-11%	-8%	-16%		X	
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	Melhorar o Resultado Operacional (líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor) por colaborador efetivo	-128 853	-110 018 €	-168 149 €		X	

Objetivo	Indicador	2024	2025		Cumpre		Observações
		Realizado	Previsto	Realizado	Sim	Não	
	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	101,37%	100,85%	110,64%		X	Ver ponto .1.2. do presente documento.
	Redução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) face ao exercício anterior	5 687 339	5 074 311 €	5 084 734 €	X		
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	0,00%	-192%	-108%	X		
	Divida Líquida / EBTIDA	0	0	0	X		

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas (EPR), incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.1.4. Indicar expressamente as autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025, conforme modelo indicativo, infra.

1.1.4.1 APA, S.A.

A proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 incluiu os seguintes pedidos de autorização expressa por parte de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

Autorização concedida	Despacho Autorizador	Limite/montante autorizado para 2025
"i. o aumento dos Gastos Operacionais até ao limite de 12,856 milhões de euros em 2025;"	Despacho 398/2025 SETF e Diploma 88/2025 SETF_SEI	12,856 milhões de euros em 2025
"ii. contratação de até 4 trabalhadores (2 Técnicos Superiores IT, 1 Eletricista e 1 Oficial da Marinha Mercante), limitando a 107 o número total de trabalhadores (sem órgãos sociais);"		107 o número total de trabalhadores (sem órgãos sociais)
"iii. autonomia para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso."		5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso

1.1.4.2 APFF, S.A.

Não aplicável porquanto a proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 não ter incluído qualquer pedido de autorização expressa por parte de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

1.2. Eficiência Operacional e Gastos Operacionais.

1.2.1. Informar sobre a eficiência operacional, prevista no artigo 52.º da LOE 2025 e no artigo 140.º do DLEO 2025, sobre o rácio da eficiência operacional.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de eficiência operacional, conforme previsto no artigo 140.º do DLEO 2025.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos Operacionais (1)+(2)+(3)	**17 382 397**	**17 930 026**	**16 082 712**	**1 299 685**	**8%**	**-547 629**	**-3%**
(1) CMVMC	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	8 560 230	9 143 312	7 695 507	864 723	11%	-583 082	-6%
(2.i) Anualização dragagens*	-971 039	-1 086 801	-1 166 114	195 075	17%	115 762	-11%
(2.a) FSE Anualizados	7 589 191	8 056 511	6 529 393	1 059 798	16%	-467 320	-6%
(3) Gastos com o pessoal	8 822 167	8 786 714	8 387 204	434 962	5%	35 453	0%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	**0**	**0**	**0**	**0**	**0%**	**0**	**0%**
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2.a)+(3)-(4)	**16 411 358**	**16 843 225**	**14 916 598**	**1 494 760**	**10%**	**-431 867**	**-3%**
(6) Volume de negócios	**26 968 837**	**28 585 433**	**25 800 295****	**1 168 542**	**5%**	**-1 616 596**	**-6%**
Vendas	0	0	0	0	0%	0	0%
Prestações de Serviços	26 968 837	28 555 485	25 800 295	1 168 542	5%	-1 586 648	-6%
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0	0	0	0	0%	0	0%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	**0**	**0**	**0**	**0**	**0%**	**0**	**0%**
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	**26 968 837**	**28 585 433**	**25 800 295**	**1 168 542**	**5%**	**-1 616 596**	**-6%**
(10) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	**60,85%**	**58,92%**	**57,82%**	**3,04%**	**5,25%**	**1,93%**	**3,28%**

Notas:

* Ver ponto 1.2.1.1. infra.

** Volume de negócios difere da demonstração de resultados consolidada na sequência da reexpressão de 2024

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	**8 822 167**	**8 786 714**	**8 387 204**	**434 962**	**5%**	**35 453**	**0%**
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	310 136	370 535	255 403	54 733	21%	-60 399	-16%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável) *	516 712	575 294	348 775	167 937	48%	-58 583	-10%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)	0	0	0	0	0%	0	0%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	299 471	317 311	112 658	186 813	166%	-17 840	-6%
v. (+) Efeito do Absentismo	178 132	0	108 334	69 797	64%	178 132	0%
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo(a)	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	**7 873 980**	**7 523 574**	**7 778 703**	**95 277**	**1%**	**350 406**	**5%**
(3) Gastos com deslocações e alojamento	48 708	27 070	32 447	16 261	50%	21 638	80%
(4) Gastos com ajudas de custo	41 569	28 255	16 113	25 456	158%	13 314	47%
(5) Gastos associados à frota automóvel [8b)] **	181 753	172 666	169 504	12 249	7%	9 087	5%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	101 065	178 838	139 760	-38 694	-28%	-77 773	-43%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	373 095	406 828	357 823	15 271	4%	-33 734	-8%
(8) N.º de Viaturas (operacional) ***	**39**	**27**	**28**	**11**	**39%**	**12**	**44%**
(9) N.º de viaturas (não operacional)	**6**	**6**	**7**	**-1**	**-14%**	**0**	**0%**

Notas:
* Inclui apenas o impacto das atualizações salariais de 5% em 2024 e 2,15% em 2025, na sequência, respetivamente, da publicação da Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho e Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro.
**Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.
*** Em março de 2026 a APA, S.A. alienou 10 viaturas operacionais que se encontravam desafetas e sem utilização.

1.2.1.1 Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade do Grupo, as Administrações Portuárias solicitaram, através dos ofícios n.os 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da sua atividade nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

O Relatório de Análise n.º 83/2025, de 11 de março, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), aprovado pelo Despacho n.º 398/2025-SET, de 11 de abril, relativamente à utilização do suprarreferido indicador refere que *"salvo pedido expresso da empresa em sentido diverso e devidamente autorizado pelas Tutelas, o cálculo do rácio de Eficiência operacional será aferido nos termos do Despacho n.º 916/2021-SET, de 21 de outubro".* O indicador alternativo manteve-se em uso em 2025.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pelo Grupo, nos anos de 2021 a 2025.

APA, S.A.	Real 2025	PAO 2025	Real 2024	Real 2023	Real 2022	Real 2021
Dragagens de manutenção (a)	4 402 358	4 595 667	3 852 356	3 062 547	2 408 014	1 422 050
Média dos últimos 4 anos (b)	3 431 319	3 508 866	2 686 242	n.c.	n.c.	n.c.
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-971 039	-1 086 801	-1 166 114	n.c.	n.c	n.c

Legenda: nc – Não calculado.

O aumento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, registado em 2025 face a 2024, é justificado, essencialmente, (i) pela realização, em 2025, de dragagens de manutenção, não correntes, em locais que, esporadicamente, a APA, S.A. intervém, tais como o Porto de Pesca Costeira (mais 1,508 milhões de euros) e o Porto de Pesca do Largo e Canalete (mais 425 mil euros), (ii) pelo aumento do preço por m3 no novo contrato de dragagens manutenção da APFF, S.A. (mais 1,99€/m3, face ao anterior contrato) com um impacto, nas dragagens de manutenção, de mais 298 mil euros, (iii) pela realização da beneficiação das infraestruturas ferroviárias da APFF, S.A., mais 90 mil, face a 2024 e (iv) pelo regresso, não previsto, à APFF, S.A. , em maio de 2025, de dois colaboradores que se encontravam cedidos à empresa de estiva (mais 84 mil euros, face a 2024).

Assim, se excluirmos, do rácio suprarreferido, os impactos supramencionados, o Grupo apresentaria um indicador de 57,59%, inferior ao registado em 2024 em 0,23% e superior ao PAO 2025 em 0,29% (valores absolutos).

Grupo	Real 2025	PAO 2025	Real 2024
(2.a) FSE Anualizados	7 589 191	8 056 511	6 529 393
Efeitos:			
(i) Efeito anualizado das dragagens não correntes (APA, S.A.)	483 316	425 000	0
(ii) Aumento € / m3 (APFF, S.A.)	223 772	0	0
(iii) Manutenção Ferrovia (APFF, S.A.)	90 269	40 000	0
(2.b) FSE Anualizados (2.a)+(i)+(ii)+(iii)	6 791 834	7 591 511	6 529 393
(3.a) Gastos com o pessoal	8 822 167	8 786 714	8 387 204
(iv) Regresso trabalhadores de 2 cedidos	83 820	0	0
(3.b) Gastos com o pessoal Ajustados	8 738 347	8 786 714	8 387 204
(4) Gastos operacionais ajustados (2.b)+(3.b)	**15 530 181**	**16 378 225**	**14 916 598**
(5) Volume de negócios	**26 968 837**	**28 585 433**	**25 800 295**
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	**57,59%**	**57,30%**	**57,82%**

1.3. Recursos Humanos e Massa Salarial (artigos 138.º e 139.º do DLEO 2025| Despacho, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças).

De acordo com as instruções emanadas pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), através do seu o ofício n.º SAI/2026/904 –26/01/2025, referente às instruções sobre o processo de prestação de contas do ano 2025, é apresentada de seguida a evolução do número de recursos humanos e massa salarial.

Mais se refere no seguimento da publicação do Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro, o Grupo atualizou, em 2025, as tabelas remuneratórias em 2,15% face ao valor vigente em 2024.

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS) *	6	6	6	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	4	4	4	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	129	134	121	8	6,61%
TOTAL	**139**	**144**	**131**	**8**	**6,11%**
N.º Trabalhadores/N.º CD	35	36	33	2	6,11%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	**63 469 €**	**57 620 €**	**64 024 €**	**-556 €**	**-0,87%**

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
Massa Salarial Global **	8 454 074 €	8 521 722 €	8 088 253 €	365 821 €	4,52%
Massa Salarial sem os efeitos de volume ***)	8 468 331 €	8 143 361 €	8 120 956 €	347 376 €	4,28%

* Órgãos sociais com remunerações regulares pagas pela APA, S.A.
** Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).
*** Caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores

As variações registadas nos gastos com o pessoal, relacionadas com as entradas e saídas, ao longo do exercício 2025 apresentam-se na tabela infra, com a quantificação dos respetivos impactos.

Grupo Profissional	Situação 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros) **	Trabalhadores ausentes	Contratações para substituição de saídas	Novas Contratações *	Entradas	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6**
Cargos de direção (s/ OS)	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4**
Trabalhadores	**121**	**6**	**0**	**7**	**7**	**0**	**129**
Adjunto de Exploração	3	0	0	0	0	0	3
Agente de Exploração	12	2	0	1	0	0	11
Assessor / Técnicos Superior	26	0	0	0	5	0	31
Carpinteiro	1	0	0	0	0	0	1
Desenhador	2	0	0	0	0	0	2
Eletricista	2	0	0	0	0	0	2
Fiel de Depósito	1	0	0	0	0	0	1
Marinheiro	1	0	0	1	0	0	2
Mecânico	2	0	0	0	0	0	2
Mestre Tráfego Local	7	1	0	0	0	0	6
Motorista Ligeiros	1	0	0	0	0	0	1
Motorista Marítimo	5	0	0	0	0	0	5
Oficial da Marinha Mercante	2	0	0	0	0	0	2
Oficial da Marinha Mercante II	1	0	0	0	0	0	1

Grupo Profissional	Situação 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros) **	Trabalhadores ausentes	Contratações para substituição de saídas	Novas Contratações *	Entradas	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Operador de Cais	3	0	0	0	0	0	3
Operador de Equipamento Portuário	8	2	0	0	0	0	6
Operador de Radar e Telecomunicações	3	0	0	1	0	0	4
Pedreiro	2	0	0	0	0	0	2
Piloto	12	1	0	1	2	0	14
Serralheiro Civil	2	0	0	0	0	0	2
Técnico	7	0	0	0	0	0	7
Técnico Administrativo	11	0	0	3	0	0	14
Técnico Apoio informático	2	0	0	0	0	0	2
Técnico Auxiliar	2	0	0	0	0	0	2
Telefonista Rececionista	1	0	0	0	0	0	1
Tesoureiro	2	0	0	0	0	0	2
Total (OS+CD+Trabalhadores)	**131**	**6**	**0**	**7**	**7**	**0**	**139**
Impacto nos gastos com pessoal	-	**251 543,92 €**	-	**198 769,89 €**	**245 625,26 €**	**0,00 €**	**192 851,23 €**

* Recrutamento autorizado ao abrigo dos Despachos n.º 260/2024-SET, de 11 de março e n.º 261/2024-SET, 26 de março, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, que aprovam o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2024-2026, aprovado através reunião de Assembleia Geral 30 de julho de 2024. (anexo)

** Os impactos com as saídas foram apurados tendo em consideração a diferença entre a remuneração processada ao colaborador em 2025 e no ano anterior.

1.4. Plano de Investimentos, apresentar a execução dos investimentos no período. Explicitar claramente eventuais investimentos executados que não foram previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederam o valor orçamentado, bem como a eventual autorização autónoma concedida pelas tutelas e em que termos.

1.4.1. APA, S.A.

O Plano de Investimentos registou, em 2025, uma taxa de execução de 20,81% face ao PAO para o referido ano, justificada, essencialmente, pelo atraso, face ao previsto, da execução dos projetos (i) "Construção de Terminal Intermodal na ZALI do Porto de Aveiro", estimado em 11,535 milhões de euros e realizados 159 mil euros; (ii) "Ampliação da rede elétrica de AT e MT no Porto de Aveiro", estimada em 8,251 milhões de euros e realizados 128 mil euros, e (iii) "Melhoria contínua das Infraestruturas Portuárias", estimada em 5,585 milhões de euros e realizados 52 mil euros.

A baixa taxa de execução do plano de investimentos decorre, sobretudo, do atraso na elaboração dos projetos técnicos por entidades externas contratadas pela APA, S.A., sem os quais não é possível promover o lançamento dos respetivos concursos públicos.

Não obstante, por se consideraram investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento futuro desta Administração Portuária, todos aqueles que se encontravam previstos em 2025 e não realizados foram inscritos no PAO para 2026.

De acordo com as instruções emanadas pela ETF, através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2026/904 - 26/01/2026, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2025, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	3 340 000	854 195	814 606	0	0	39 589	0	0	-2 485 805	Este projeto inclui os investimentos de melhoria das defensas e cabeços de amarração e a melhoria das condições de navegabilidade. Relativamente ao primeiro investimento a APA, S.A. iniciou, em 2025, a empreitada executando 771 mil euros. No que respeita ao investimento de melhoria da acessibilidade marítima a APA, S.A. contratou, em 2025, uma entidade externa para a elaboração do projeto técnico e estudo de impacte ambiental, encontrando-se os trabalhos a decorrer.
Desenvolvimento da zona afeta aos projetos offshore	262 500	0	0	0	0	0	0	0	-262 500	Trabalhos contratados e em curso.
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	220 000	0	0	0	0	0	0	0	-220 000	Com a publicação da estratégia dos "Portos 5+" este investimento perdeu oportunidade, devendo ser realizado por uma entidade privada.
Construção de Terminal Intermodal na ZALI do Porto de Aveiro	11 535 000	159 031	119 176	0	0	39 854	0	0	-11 375 969	Em 2025 a APA, S.A. concluiu o projeto e adjudicou a empreitada, tendo investido o montante de 159 mil euros;
Construção da zona de apoio logística à atividade de contentores	60 000	0	0	0	0	0	0	0	-60 000	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para a acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir, no PAO 2026-2028 os investimentos previstos no PAO 2025-2027 e não realizados.
Adaptação da JUL ao quadro legislativo europeu	49 604	0	0	0	0	0	0	0	-49 604	A APA, S.A. participa neste investimento através da Associação de Portos de Portugal.
Modernização tecnológica do VTS do Porto de Aveiro	1 591 482	1 140 541	171 081	0	0	969 460	0	0	-450 941	A APA, S.A. celebrou, a 20 de dezembro de 2024, o contrato para Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro, o qual se encontra em fase de conclusão.
Implementação de portarias digitais no Porto de Aveiro	4 302 378	4 565 183	1 026 467	0	0	3 538 717	0	0	262 806	A APA, S.A. celebrou, a 24 de setembro de 2024, o contrato da Empreitada para Implementação de Portarias Digitais no Porto de Aveiro, tendo

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
										consignado a obra no dia 04 de dezembro de 2024, a qual se encontra em fase de conclusão.
Implementação de Programa de Gestão Documental	150 000	0	0	0	0	0	0	0	-150 000	Após ponderação interna e avaliação das soluções existentes no mercado, que permitam uma utilização abrangente e sem fricção entre sistemas, a APA, S.A. reinscreveu este investimento no PAO 2026-2028, incluindo, também o SIG e o ERP.
Rede de Test Beds	49 070	0	0	0	0	0	0	0	-49 070	Investimento em execução.
Ampliação da rede elétrica de AT e MT no Porto de Aveiro	8 250 922	128 185	0	0	0	128 185	0	0	-8 122 737	A APA, S.A. promoveu concursos públicos para a "infraestruturação da rede de média tensão" e "Construção de uma subestação", tendo recebido propostas substancialmente superiores aos preços base, obrigando a redesenhar os projetos, ajustados às necessidades imediatas do porto e adiando, para o próximo quadro comunitário, os investimentos mais exigentes ao nível de capital. Não obstante adjudicou a aquisição de um OPS e a ligação, em Alta Tensão, ao Porto de Aveiro.
Capacitação do Porto de Aveiro para a oferta de Onshore Power Supply	2 628 000	0	0	0	0	0	0	0	-2 628 000	
Implementação de microrede elétrica verde no Porto de Aveiro	3 030 000	0	0	0	0	0	0	0	-3 030 000	
Construção de Cais-dique no Porto de Pesca do Largo	5 445 775	2 907 057	2 907 057	0	0	0	0	0	-2 538 718	A APA, S.A. celebrou, a 07 de fevereiro de 2025, o contrato para a requalificação da Av. Marginal do Porto de Pesca do Largo, encontrando-se a empreitada a decorrer.
Implementação de sistema inteligente de Safety & Security no Porto de Aveiro	800 000	0	0	0	0	0	0	0	-800 000	Atendendo ao atraso na conclusão do projeto técnico esta ação transitou para o PAO 2026-2028.
Melhoria continua das infraestruturas portuárias	5 585 241	51 950	51 950	0	0	0	0	0	-5 533 291	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para a acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir,
Reforço das condições de safety and security	1 466 548	30 861	30 861	0	0	0	0	0	-1 435 687	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	373 650	0	0	0	0	0	0	0	-373 650	
Melhoria continua dos sistemas de informação	692 600	127 788	127 788	0	0	0	0	0	-564 812	

	PAO 2025	Executado 2025						Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento						
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras	
									no PAO 2026-2028 os investimentos previstos no PAO 2025-2027 e não realizados.
Outros Investimentos Operacionais	248 000	451 753	451 753	0	0	0	0	0	-203 753	A APA, S.A. celebrou um acordo extrajudicial para o reconhecimento da propriedade dos silos construídos no Terminal Norte pela New Pellets, S.A..
Valor total do investimento	**50 080 770**	**10 416 545**	**5 700 741**	**0**	**0**	**4 715 805**	**0**	**0**	**-39 664 224**	

Legenda: FP – Autofinanciamento (receitas próprias); OE – Orçamento de Estado; End – Endividamento; FC – Fundos Comunitários

1.4.2. APFF, S.A.

O Plano de Investimentos registou, em 2025, uma taxa de execução de 44,39%, face ao PAO para o referido ano. Importa informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2025 foram inscritos no PAO para 2026.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2026/904 - 26/01/2026, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2025, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias do Porto da Figueira da Foz	18 865 655	10 980 809	4 276 306	0	0	4 529 157	0	2 175 345	-7 884 847	Em janeiro de 2024, a APFF, S.A. promoveu concurso público internacional para a realização da empreitada. O contrato foi outorgado em outubro de 2024, e em janeiro de 2025, foi iniciada a execução da empreitada, prevendo-se a sua conclusão em 2026.
Estudo de ampliação do Cais	320 000	7 439	7 439	0	0	0	0	0	-312 561	As ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.
Reforço da estrutura do molhe norte	500 000	0	0	0	0	0	0	0	-500 000	Foi realizado o levantamento geofísico do estado de conservação do molhe norte. Atualmente os serviços de engenharia da APFF, S.A. encontram-se a analisar os seus resultados e a avaliar a necessidade de eventuais medidas mitigadoras.
Reforço das condições de segurança no acesso externo ao porto	3.648.000	0	0	0	0	0	0	0	0	A APFF, S.A. realizou 3.019.448 euros desta iniciativa, contudo, atendendo ao facto de, ao contrário do previsto no PAO 2025, a mesma não ter gerado benefícios económicos futuros, condição *sine qua non* para a capitalizar uma despesa, a APFF, S.A. procedeu ao seu reconhecimento como gasto do exercício.
Melhoria das condições de segurança	894 432	587 969	587 969	0	0	0	0	0	-306 463	Em 2024 a APFF, S.A. contratou os trabalhos de modernização do VTS que se iniciaram em 2025 e serão concluídos em 2026.
Descarbonização das operações portuárias	320 000	0	0	0	0	0	0	0	-320 000	Em 2025, por ausência de recursos internos da APFF, S.A. não houve oportunidade de avançar com a totalidade das ações programadas

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
										para 2026, tendo-se priorizado aquelas que têm fundos comunitários aprovados e as que contribuem, significativamente, para assegurar as operações diárias da Empresa. As restantes ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.
Digitalização da atividade portuária	61 885	0	0	0	0	0	0	0	-61 885	Em 2025, por ausência de recursos internos da APFF, S.A. não houve oportunidade de avançar com a totalidade das ações programadas para 2026, tendo-se priorizado aquelas que têm fundos comunitários aprovados e as que contribuem, significativamente, para assegurar as operações diárias da Empresa. As restantes ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.
Melhoria continua das infraestruturas portuárias	910 000	16 695	16 695	0	0	0	0	0	-893 305	As ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.
Reabilitação das infraestruturas da marina de recreio	170 000	0	0	0	0	0	0	0	-170 000	A APFF, S.A. aguardou pelas conclusões do Estudo de Viabilidade da Marina do Porto da Figueira da Foz (concluído em janeiro de 2025) para decidir sobre a realização deste investimento, tendo optado por realizar, em 2024, as manutenções estritamente necessárias para garantir o funcionamento da Marina de Recreio.
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	405 000	2 421	2 421	0	0	0	0	0	-402 579	As ações não realizadas transitaram para 2026, devidamente inscritas no PAO 2026-2028.

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio
		Total	Fontes Financiamento						
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	185 000	64 722	64 722	0	0	0	0	0	-120 278
Outros	50 000	28 442	28 442	0	0	0	0	0	-21 558
Valor total do investimento	**26 329 972**	**11 688 497**	**4 983 995**	**0**	**0**	**4 529 157**	**0**	**2 175 345**	**-14 641 475**

1.5. Contratualização de Serviço Público. Na eventualidade de existirem contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou, ainda, de interesse económico geral celebrados com Estado, identificar: os indicadores e metas anuais, e respetiva execução; e as compensações recebidas pelas obrigações de serviço público asseguradas.

Não aplicável, não existem quaisquer contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com o Estado.

1.6. Gestão do Risco Financeiro - Apresentar a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

1.6.1. APA, S.A.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do Porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-ia em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada.

Refira-se que a APA, S.A. solicitou ao Banco, nos termos definidos contratualmente, que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, tendo-se vencido a primeira em 15 de

junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029. A 9 de maio de 2024 a APA, S.A. formalizou o 5.º Aditamento ao Contrato de Financiamento tendo optado por diferir a última prestação em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos financeiros (€)	150 049 €	292 069 €	282 576 €	44 815 €	21 362 €
Taxa Média de financiamento (%)[1]	3,25%	3,91%	3,89%	0,53%	0,22%

[1] Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

1.6.2. APFF, S.A.

A APFF, S.A. mantém nulo o seu passivo remunerado desde 2013.

	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.7. Limite de Crescimento do Endividamento - Indicar a variação do endividamento homóloga, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da LOE 2025 e no artigo 141.º do DLEO 2025.

1.7.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2025, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 4.621.212 euros (-1.320.346 euros ou -22,22%, face a 2024), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 53.º da LOE 2025, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela ETF, no ofício n.º SAI/2026/904 –26/01/2025, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2025, diminuiu 3,67%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2025	2024
	Valores (€)	
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	30 000 000 €	30 000 000 €

Variação do endividamento (execução)	2025	2024
	Valores (€)	
Financiamento remunerado	4 621 212 €	5 941 559 €
Novos investimentos com expressão material em 2025	0,00 €	
Variação do endividamento[1]	**-3,67%**	

1.7.2. APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 1.6.2. supra.

Ano	2025	2024
Capital social	10 000 000 €	10 000 000 €
Financiamento remunerado	0,00 €	0,00 €
Novos investimentos no ano 2025 (com expressão material) [2]	10 843 305 €	0 €
Variação do Endividamento	**-108,43%**	

1.8. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 13.º da LOE 2025 e 97.º do DLEO 2024).

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o Grupo efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, o Grupo tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques "não à ordem" emitidos em nome da APA, S.A. ou da APFF, S.A..

Neste sentido, as empresas do Grupo solicitaram, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente

[1] A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - Novos\ investimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$,

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

[2] De acordo com o ofício n.º SAI/2026/904 –26/01/2025, referente às instruções sobre o processo de prestação de contas do ano 2025, os investimentos com expressão material, na parte não comparticipada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 700 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa.

necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades de cada uma das Administração Portuárias.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: *"(…) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento"*.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP e pelo risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos a empresas do Grupo e solicitar a sua emissão à ordem do IGCP, E.P.E., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades do Grupo, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

IGCP *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	8 520 359 €	8 855 291 €	11 913 038 €	7 582 988 €
Aplicações financeiras	51 300 000 €	48 350 000 €	40 800 000 €	45 500 000 €
Total	**59 820 359 €**	**57 205 291 €**	**52 713 038 €**	**53 082 988 €**

* Não inclui as contas depósitos caução existentes no IGCP pelo facto dos valores aí depositados serem necessários para assegurar a boa execução dos contratos celebrados pela APA, S.A..

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Total	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
Juros auferidos	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.

n.e. – Não Existem

1.9. Prazo Médio de Pagamento (PMP) e "Arrears"

1.9.1 Indicar o PMP, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na sua versão atual

No ano de 2025 o PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 35 dias, mais 6 dias, face ao registado em 2024, cumprindo o objetivo fixado para 2025, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2025	2024	Var. 2025/2024	
			Valor	%
Prazo (dias)	35	29	6	20,7%

1.9.2 Indicar os atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O Grupo não procedeu à divulgação, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do DLEO para 2025, da lista das dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias, pelo facto de registar um PMP inferior a 60 dias.

Mais se refere que, a 31 de dezembro de 2025, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2025				2024
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
Aq. de Bens e Serviços	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aq. de Capital	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias)	0 €
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias)	0 €
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	**0 €**

1.10. Estatuto do Gestor Público

1.10.1. Objetivos de gestão - Indicar os objetivos de gestão para 2025, conforme proposta submetida à ETF nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 18.º e 30.º do EGP e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, apresentando o respetivo grau de cumprimento, identificando os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Ver ponto 1.1.2. do presente documento.

1.10.2. Artigos 32.º e 33.º do EGP

1.10.2.1. Utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.10.2.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.10.2.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80 €	284,21 €	--
Dr. Carlos Monteiro	80 €	671,78 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	80 €	349,36 €	--
	Total	**1 305,35 €**	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia *"Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor"*.

1.10.2.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	*Plafond* mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Dr. Eduardo Feio	502,21 €	2 726,40 €	1 462,80 €	0,00 €	4 189,20 €	--
Dr. Carlos Monteiro	401,77 €	2 751,26 €	1 274,20 €	0,00 €	4 025,46 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	401,77 €	582,92 €	118,20 €	0,00 €	701,12 €	--
				Total	**8 915,78 €**	

Notas:
* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: *"Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP"*.
** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

1.10.3. Despesas não documentadas ou confidenciais - Indicar o grau de cumprimento em 2025 da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbem a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

O Grupo não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.11. Contratação Pública

1.11.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2025

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado *"Proposta de Autorização"*, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na Empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na Empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de

despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2025 o Grupo celebrou dois contratos no valor de 15,950 milhões de euros e 5,503 milhões de euros, submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas.

1.12. Informação Complementar.

1.12.1 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A APA, S.A. (a 10 de agosto de 2010) e a APFF, S.A. (a 16 de março de 2011), na qualidade de entidades aderentes voluntárias, outorgaram com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Púbicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2025, a APA, S.A. e a APFF, S.A. contrataram o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

1.12.2. As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

No dia 11 de dezembro de 2025, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2024 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que *"diligenciasse no sentido de: desencadear os necessários procedimentos de adaptação progressiva dos sistemas de reporte e processos internos, de modo que seja dado cumprimento às exigências de relato sobre sustentabilidade previstas pela Corporate Sustainability Reporting Directive; e assegurar futuramente a elaboração de plano de investimentos com metas, cronogramas e fontes de recursos, exequíveis de acordo com a sua capacidade operacional e financeira e estabelecer mecanismos de governança e monitorização do plano com acompanhamento trimestral e relatórios de desempenho físico e financeiro, em cumprimento do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, face à reduzida execução do plano de investimento em 2024."*.

Recomendação relativa à *Corporate Sustainability Reporting Directive:*

Ver informação do ponto 1.12.5. infra.

Recomendação relativa ao plano de investimentos

Não obstante da APA, S.A. ter registado, em 2025, uma taxa de execução do plano de investimentos de 20,81%, conforme evidenciado no ponto 1.4. supra, a APA, S.A. reforçou, em 2025, o Serviço de Contratação Pública com uma técnica superior e uma técnica administrativa, e realizou um conjunto significativo de procedimentos que ficaram desertos porque as propostas apresentadas foram superiores ao preço base obrigando a redefinir investimentos com elevada expressão orçamental.

A APA, S.A. considera que os mecanismos atualmente implementados, nomeadamente a elaboração de controlos orçamentais trimestrais e reuniões mensais com os principais dirigentes promove um realinhamento constante dos objetivos inscritos no PAO com as prioridades inerentes à gestão quotidiana de um porto.

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2024, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 31 de março de 2025.

1.12.3. As diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

A Certificação Legal das Contas, referente às Demonstrações Financeiras Consolidadas, findas a 31 de dezembro de 2024, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 8 de setembro de 2025, inclui uma opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

"Em 31 de dezembro de 2024 o balanço consolidado da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 94.996.443 euros e 17.668.006 euros (101.174.279 euros e 8.030.088 euros em 31 de dezembro de 2023). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade e da sua Subsidiária, o qual verificou uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020, tendo tal alteração sido refletida desde 2019 em relação ao Porto de Aveiro e, desde 2020, em relação aos ativos fixos tangíveis e aos ativos intangíveis afetos aos Porto da Figueira da Foz. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.".

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar *"(…) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo da imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias"*.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que *"quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto"*, o Grupo tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

"A demonstração Consolidada dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a 13.023.775 euros (10.747.899 euros em 31 de dezembro de 2023) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e da sua subsidiária, e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração Consolidada dos resultados "Vendas e serviços prestados.".

O Grupo efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, a reclassificação dos rendimentos referentes a "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de concessões", bem como os relativos aos "fornecimentos de energia e água" e "recolha de resíduos" que se encontravam incluídos na rubrica *"Outros rendimentos"* para a rubrica *"Vendas e serviços prestados",* tendo procedido à reexpressão das demonstrações financeiras do período de 2024 para efeitos comparativos.

1.12.4. As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A. e da APFF, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.12.5. As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

Num contexto europeu caracterizado pelo progressivo reforço das exigências de transparência e harmonização do relato de sustentabilidade, associado à entrada em vigor da CSRD, a APA, S.A. tem acompanhado a evolução regulamentar, enquadrando-a como um estímulo à reflexão e ao aperfeiçoamento contínuo das suas práticas de reporte.

Embora, face à sua dimensão, apenas 106 trabalhadores, e às recentes alterações legislativas que adiaram e poderão vir a restringir o âmbito de aplicação da Diretiva, bem a possibilidade de a empresa poder, ou não, estar obrigada ao cumprimento integral deste regime, a APA, S.A. optou por iniciar uma transição

progressiva e voluntária para o alinhamento com as normas europeias de relato (ESRS), a qual ainda não se encontra refletida no Relatório de Sustentabilidade de 2025.

Neste âmbito, mantendo o referencial GRI como base, foi promovida a correspondência entre a informação reportada e os requisitos da CSRD, bem como a criação de indicadores em resultado da análise da dupla materialidade, designadamente quanto às emissões de âmbito 3 dos Gases com Efeito de Estufa, reforçando a abordagem da empresa nesta matéria. Desta forma, a APA, S.A. consolida o seu compromisso com a transparência, a comparabilidade e a melhoria contínua do seu desempenho em sustentabilidade.

O enquadramento regulamentar, o ponto de situação da aplicabilidade à empresa e as opções adotadas no âmbito desta transição serão desenvolvidos de forma mais detalhada no Relatório de Sustentabilidade, do exercício de 2025, da APA, S.A..

1.13. Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

<table>
<tr><th rowspan="2">Cumprimento das orientações legais 2025</th><th colspan="3">Cumprimento</th><th rowspan="2">Quantificação/Identificação</th><th rowspan="2">Justificação / Referência ao ponto no relatório</th></tr>
<tr><th>S</th><th>N</th><th>N/A</th></tr>
<tr><td>Execução do PAO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Metas a atingir constantes no PAO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>APA, S.A.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Volume de Negócios</td><td></td><td>X</td><td></td><td rowspan="5">A APA, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2025.</td><td rowspan="5">Ver pontos 1.1.1.1. e 1.1.2</td></tr>
<tr><td>Gastos Operacionais</td><td>X</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Rácio de Eficiência</td><td>X</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Variação de endividamento</td><td>X</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Outras metas de gestão relacionadas com a atividade da empresa</td><td>X</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>APFF, S.A.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Volume de Negócios</td><td></td><td>X</td><td></td><td rowspan="3">A APFF, S.A. não cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2025.</td><td rowspan="4">Ver ponto 1.1.1.2. e 1.1.2</td></tr>
<tr><td>Gastos Operacionais</td><td></td><td>X</td><td></td></tr>
<tr><td>Rácio de Eficiência</td><td></td><td>X</td><td></td></tr>
<tr><td>Variação de endividamento</td><td>X</td><td></td><td></td><td>Em 2025 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2024.</td></tr>
<tr><td>Outras metas de gestão relacionadas com a atividade da empresa</td><td></td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE1</td><td></td><td></td><td>X</td><td></td><td>Ver pontos 1.1.3.</td></tr>
</table>

Cumprimento das orientações legais 2025	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Autorizações Concedidas	X				**Ver pontos 1.1.4.**
Eficiência operacional e gastos operacionais		X			**Ver ponto 1.2.**
Recursos humanos e Massa Salarial					
Indicação da evolução dos RH	X				Ver ponto 1.3.
Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	X			Recrutamento autorizado ao abrigo dos Despachos n.º 260/2024-SET, de 11 de março e n.º 261/2024-SET, 26 de março, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, que aprovam o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2024-2026, aprovado através reunião de Assembleia Geral 30 de julho de 2024	
Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	X				
Plano de Investimentos	X				**Ver ponto 1.4.**
Contratualização de Serviço Público					
Indicadores, metas e execução			X		Ver ponto 1.5.
Compensações recebidas			X		
Gestão do Risco Financeiro	X				**Ver ponto 1.6.**
Limites de Crescimento do Endividamento	X				**Ver ponto 1.7.**
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Ver ponto 1.8.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				
Juros auferidos e entregues em Receita do Estado			X		
Identificação do(s) Despacho(s) autorizador(es) do excecionamento (se aplicável)			X		
PMP a fornecedores e arrears					
Evolução do PMP		X		PMP em 2025 ascendeu a 35 dias, mais 6 dias face ao registado em 2024.	Ver ponto 1.9.1.
Pagamentos em atraso			X	O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2025.	Ver ponto 1.9.2.
Estatuto do Gestor Público					
Objetivos de gestão[(a)]			X		Ver ponto 1.10.1.
Artigos 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartão de crédito	X				Ver ponto 1.10.2.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.10.2.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.10.2.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.10.2.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.10.3.
Contratação Pública					

Cumprimento das orientações legais 2025	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.2.
Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços	X				Ver ponto 1.11.3.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X			No ano de 2025 a Grupo celebrou dois contratos, um no valor de 15,950 milhões de euros e outro de 5,503 milhões de euros, ambos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas.	Ver ponto 1.11.4.
Informação Complementar					
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Ver ponto 1.12.1.
Diligências tomadas sobre as recomendações do acionista na última aprovação de contas					Ver ponto 1.12.2.
Corporate Sustainability Reporting Directive [2]	X				
Execução do Plano de Investimentos [3]	X				
Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC					Ver ponto 1.12.3.
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos [4]		X			
Reclassificação rendimentos [5]	X				
Auditorias do Tribunal de Contas / IGF – Autoridade de Auditoria (b)	X				Ver ponto 1.12.4.
Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD)	X				Ver ponto 1.12.5.

[2] O Acionista da APA, S.A., em AG de 11/12/2025, recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que *"diligenciasse no sentido de: desencadear os necessários procedimentos de adaptação progressiva dos sistemas de reporte e processos internos, de modo que seja dado cumprimento às exigências de relato sobre sustentabilidade previstas pela Corporate Sustainability Reporting Directive;*

[3] O Acionista da APA, S.A., em AG de 11/12/2025, recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que *"diligenciasse no sentido de: (…) assegurar futuramente a elaboração de plano de investimentos com metas, cronogramas e fontes de recursos, exequíveis de acordo com a sua capacidade operacional e financeira e estabelecer mecanismos de governança e monitorização do plano com acompanhamento trimestral e relatórios de desempenho físico e financeiro, em cumprimento do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, face à reduzida execução do plano de investimento em 2024.".*

[4] *"A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a 11.677.784 euros (9.507.739 euros em 31 de dezembro de 2023) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração dos resultados "Vendas e serviços prestados.".*

[5] *"Em 31 de dezembro de 2024 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 29.440.754 euros e 13.476.209 euros (32.632.355 euros e 8.021.405 euros em 31 de dezembro de 2023). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2024) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.".*

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.